PROCESSO:	**@PCP 21/00133700**
AUTUADO:	**27/02/2021** **PROTOCOLO:** **7441/2021**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Porto União**
INTERESSADO:	**Sandro Luciano Calikoski**
RESPONSVEL:	**Eliseu Mibach 02/01/2017 à 31/12/2020**
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2020**

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PORTO UNIÃO
Data recebimento das informações: 27 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2021	501.086.709-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2021	501.086.709-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2021	051.893.729-10	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2021	051.893.729-10	Assinado	26/02/2021	501.086.709-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2021	051.893.729-10	Assinado	26/02/2021	501.086.709-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	-	-	-	-	-	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 52FBC

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência - - - - - -

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 52FBC

Florianópolis, 27 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ELISEU MIBACH
Prefeito

AFONSO WASMANN NETO - CRC/SC 035830/O-4
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B9797

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	102.609.918,15	Despesas Correntes	75.132.459,77
Receita Tributária	17.806.824,46	Pessoal e Encargos Sociais	46.828.384,88
Receita de Contribuições	8.737.891,93	Juros e Encargos da Dívida	134.120,85
Receita Patrimonial	10.763.923,88	Outras despesas correntes	28.169.954,04
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	3.870.891,47
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	64.364.673,69		
Outras Receitas Correntes	936.604,19		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	23.606.566,91
Total	102.609.918,15	Total	102.609.918,15
Receitas de Capital	4.487.380,54	Despesas de Capital	12.542.228,01
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	11.162.262,01
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	4.487.380,54	Amortização da Dívida	1.379.966,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	8.054.847,47	Superávit	
Total	12.542.228,01	Total	12.542.228,01
	RESUMO		
Receitas Correntes	102.609.918,15	Despesas Correntes	75.132.459,77
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	3.870.891,47
Receita de Capital	4.487.380,54	Despesas de Capital	12.542.228,01
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	107.097.298,69	Subtotal	91.545.579,25
Déficit		Superávit	15.551.719,44
TOTAL	107.097.298,69	TOTAL	107.097.298,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 15E9F

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			117.127.627,29
10000000	Receitas Correntes			112.640.246,75
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.022.077,26	
11100000	Impostos		15.238.933,16	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.388.157,31		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.388.157,31		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.388.157,31		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.388.157,31		
	Recursos Ordinários	1.432.894,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	597.039,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	358.223,64		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.850.775,85		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.960.967,22		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.472.623,13		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.075.130,47		
	Recursos Ordinários	3.045.078,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.268.782,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	761.269,19		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	14.159,10		
	Recursos Ordinários	8.495,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.539,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.123,66		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	728.166,27		
	Recursos Ordinários	436.899,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	182.041,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	109.224,43		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	655.167,29		
	Recursos Ordinários	393.100,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	163.792,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	98.274,58		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.488.344,09		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.487.963,85		
	Recursos Ordinários	892.778,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	371.991,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	223.194,51		
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	380,24		
	Recursos Ordinários	228,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57,02		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.889.808,63		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.889.808,63		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.683.673,49		
	Recursos Ordinários	2.810.204,09		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.170.919,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	702.549,94		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	73.415,36		
	Recursos Ordinários	44.049,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.354,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.011,57		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	58.310,73		
	Recursos Ordinários	34.986,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.577,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.746,53		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	74.409,05		
	Recursos Ordinários	44.645,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.602,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.161,10		
11200000	Taxas		927.429,34	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	601.866,33		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	601.866,33		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	601.866,33		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	502.375,73		
	Recursos Ordinários	502.375,73		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.668,28		
	Recursos Ordinários	3.668,28		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	41.834,12		
	Recursos Ordinários	41.834,12		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53.988,20		
	Recursos Ordinários	53.988,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	234.728,79		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	234.728,79		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	234.728,79		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	202.628,12		
	Recursos Ordinários	202.628,12		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	8.388,87		
	Recursos Ordinários	8.388,87		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.400,19		
	Recursos Ordinários	8.400,19		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.311,61		
	Recursos Ordinários	15.311,61		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	90.834,22		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	90.834,22		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	90.834,22		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	90.834,22		
	Recursos Ordinários	90.834,22		
11300000	Contribuição de Melhoria		1.855.714,76	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.855.714,76		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11380200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.855.714,76		
11380210	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.855.714,76		
11380211	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.855.714,76		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.855.714,76		
12000000	Contribuições		8.765.087,55	
12100000	Contribuições Sociais		8.765.087,55	
12150000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	6.104.662,08		
12150100	CPSSS - Servidor Civil	2.275.372,42		
12150110	CPSSS - Servidor Civil Ativo	2.247.059,42		
12150111	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	2.247.059,42		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.247.059,42		
12150120	CPSSS - Servidor Civil Inativo	28.313,00		
12150121	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	28.313,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.313,00		
12150200	CPSSS Patronal	3.829.289,66		
12150210	CPSSS Patronal - Servidor Civil	3.829.289,66		
12150211	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	3.829.289,66		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.829.289,66		
12160000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.660.425,47		
12160300	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.660.425,47		
12160310	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.660.425,47		
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	2.660.425,47		
	Recursos Ordinários	2.660.425,47		
13000000	Receita Patrimonial		12.755.041,41	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		40.621,50	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.754,71		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	31.754,71		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.160,18		
	Recursos Ordinários	20.160,18		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	450,17		
	Recursos Ordinários	450,17		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	6.672,15		
	Recursos Ordinários	6.672,15		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.472,21		
	Recursos Ordinários	4.472,21		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.866,79		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.866,79		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.866,79		
	Recursos Ordinários	8.866,79		
13200000	Valores Mobiliários		12.698.826,93	
13210000	Juros e Correções Monetárias	12.698.826,93		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	3.410.679,95		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.410.679,95		
	Recursos Ordinários	3.309.405,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	221,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	215,75		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26,53		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	69.560,07		
	Convênio de Trânsito - Militar	78,20		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.281,77		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	583,33		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.463,41		
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,72		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	447,78		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	798,03		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	470,54		
	Salário-Educação	405,06		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,41		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.922,76		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.780,24		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	118,50		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71,57		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	22,30		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.262,90		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	870,88		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.080,61		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	316,02		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5,05		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	271,42		
13210030	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	1.432.409,38		
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.432.191,67		
	Recursos Ordinários	1.432.191,67		
13210032	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros de Mora	217,71		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	217,71		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.855.737,60		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.855.737,60		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.855.737,60		
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		15.592,98	
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	15.592,98		
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	15.592,98		
13399910	Outras Delegações de Serviços Públicos	15.592,98		
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15.592,98		
	Recursos Ordinários	15.592,98		
17000000	Transferências Correntes		72.161.436,34	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		39.484.069,43	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	39.484.069,43		
17180100	Participação na Receita da União	20.678.804,01		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.790.180,18		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.790.180,18		
	Recursos Ordinários	11.274.108,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.697.545,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.818.527,03		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	845.565,04		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	845.565,04		
	Recursos Ordinários	634.173,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	211.391,26		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	847.367,81		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	847.367,81		
	Recursos Ordinários	635.525,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	211.841,95		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	195.690,98		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	195.690,98		
	Recursos Ordinários	117.414,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.922,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.353,64		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	8.494.817,56		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.956.126,32		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.956.126,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.956.126,32		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.661.840,63		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.661.840,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.661.840,63		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	224.696,82		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	224.696,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	224.696,82		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	217.408,21		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	217.408,21		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	217.408,21		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.434.745,58		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	2.434.745,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.434.745,58		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.462.125,79		
17180510	Transferências do Salário-Educação	1.002.904,39		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.002.904,39		
	Salário-Educação	1.002.904,39		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	352.035,20		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180530	Alimentação Escolar – PNAE	352.035,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	352.035,20		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	352.035,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	106.188,67		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	106.188,67		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	106.188,67		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	997,53		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	997,53		
	Transferências de Convênios – União/Educação	997,53		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.346.698,30		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.346.698,30		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.346.698,30		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.110.918,28		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	235.780,02		
17189900	Outras Transferências da União	7.501.623,77		
17189910	Outras Transferências da União	7.501.623,77		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	7.501.623,77		
	Recursos Ordinários	1.535.988,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	696,66		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	260.001,06		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	512.245,60		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	3.843.501,18		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.839.364,71	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.839.364,71		
17280100	Participação na Receita dos Estados	20.155.269,70		
17280110	Cota-Parte do ICMS	14.190.628,17		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.190.628,17		
	Recursos Ordinários	8.514.376,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.547.657,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.128.594,23		
17280120	Cota-Parte do IPVA	5.613.508,32		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.613.508,32		
	Recursos Ordinários	3.368.104,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.403.377,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	842.026,23		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	193.807,44		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	193.807,44		
	Recursos Ordinários	116.284,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.451,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.071,08		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.853,46		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.853,46		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.853,46		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	126.472,31		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	126.472,31		
	Recursos Ordinários	34.725,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.468,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.681,37		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	68.596,50		
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	706.763,94		
17280210	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	216.164,04		
17280211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	216.164,04		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	216.164,04		
17280220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	188.286,56		
17280221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	188.286,56		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	188.286,56		
17280230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	302.313,34		
17280231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	302.313,34		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	302.313,34		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	702.911,07		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	702.911,07		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	702.911,07		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	702.911,07		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	124.000,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	124.000,00		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	124.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	124.000,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	150.420,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	150.420,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.420,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.420,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.838.002,20	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.838.002,20		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.838.002,20		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.838.002,20		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.838.002,20		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.502.801,41		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.335.200,79		
19000000	Outras Receitas Correntes		936.604,19	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		64.590,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	64.590,93		
19229900	Outras Restituições	64.590,93		
19229910	Outras Restituições	64.590,93		
19229911	Outras Restituições - Principal	64.590,93		
	Recursos Ordinários	56.525,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	211,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.853,98		
19900000	Demais Receitas Correntes		872.013,26	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	286.458,78		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	286.458,78		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	286.458,78		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	286.458,78		
19909900	Outras Receitas	585.554,48		
19909910	Outras Receitas - Primárias	561.126,81		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	235.825,95		
	Recursos Ordinários	235.538,57		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	287,38		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	325.300,86		
	Convênio de Trânsito - Militar	97.590,34		
	Convênio de Trânsito - Civil	97.590,34		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.120,18		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	24.427,67		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	24.427,67		
	Recursos Ordinários	24.427,67		
20000000	Receitas de Capital			4.487.380,54
24000000	Transferências de Capital		4.487.380,54	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.537.415,47	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.537.415,47		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	837.307,00		
24180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	837.307,00		
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	803.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	57.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	746.000,00		
24180312	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Multas e Juros de Mora	34.307,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	34.307,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.108,47		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	1.700.108,47		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.700.108,47		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.700.108,47		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.949.965,07	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.949.965,07		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	899.965,07		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	899.965,07		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	899.965,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	399.965,22		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	499.999,85		
24289900	Outras Transferências dos Estados	1.050.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	1.050.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.050.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.050.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.233.565,95
10000000	Receitas Correntes			2.233.565,95
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		215.252,80	
11100000	Impostos		193.765,01	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	193.765,01		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	189.332,39		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	189.327,99		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	187.098,07		
	Recursos Ordinários	112.258,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.774,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.064,69		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	122,29		
	Recursos Ordinários	73,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,09		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	305,49		
	Recursos Ordinários	183,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,61		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.802,14		
	Recursos Ordinários	1.081,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	269,85		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4,40		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4,15		
	Recursos Ordinários	4,15		
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,25		
	Recursos Ordinários	0,25		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.432,62		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.432,62		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.061,09		
	Recursos Ordinários	2.436,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.015,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	609,09		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	189,98		
	Recursos Ordinários	113,96		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28,43		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8,06		
	Recursos Ordinários	4,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,21		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	173,49		
	Recursos Ordinários	104,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25,88		
11200000	Taxas		21.487,79	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.475,81		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.475,81		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.475,81		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.294,55		
	Recursos Ordinários	20.294,55		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	64,08		
	Recursos Ordinários	64,08		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25,87		
	Recursos Ordinários	25,87		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	91,31		
	Recursos Ordinários	91,31		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.011,11		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.011,11		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.011,11		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	927,41		
	Recursos Ordinários	927,41		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	25,90		
	Recursos Ordinários	25,90		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5,88		
	Recursos Ordinários	5,88		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	51,92		
	Recursos Ordinários	51,92		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,87		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,87		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,87		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,87		
	Recursos Ordinários	0,87		
12000000	Contribuições		27.195,62	
12100000	Contribuições Sociais		27.195,62	
12150000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	27.195,62		
12150200	CPSSS Patronal	27.195,62		
12150210	CPSSS Patronal - Servidor Civil	27.195,62		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12150211	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	27.195,62		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.195,62		
13000000	Receita Patrimonial		1.991.117,53	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		17,78	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	17,78		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	17,78		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5,03		
	Recursos Ordinários	5,03		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,31		
	Recursos Ordinários	0,31		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12,44		
	Recursos Ordinários	12,44		
13200000	Valores Mobiliários		1.991.099,75	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.991.099,75		
13210030	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	507.505,35		
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	507.505,35		
	Recursos Ordinários	507.505,35		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.483.594,40		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.483.594,40		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.483.594,40		
	DEDUÇÕES FUNDEB			7.796.762,65
10000000	Receitas Correntes			7.796.762,65
17000000	Transferências Correntes		7.796.762,65	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		3.797.173,87	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.797.173,87		
17180100	Participação na Receita da União	3.797.173,87		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.758.035,78		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.758.035,78		
	Recursos Ordinários	1.959.481,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.798.554,28		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.138,09		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.138,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.138,09		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.999.588,78	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.999.588,78		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.999.588,78		
17280110	Cota-Parte do ICMS	2.838.126,84		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.838.126,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.838.126,84		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.122.700,58		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.122.700,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.122.700,58		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.761,36		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.761,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.761,36		
	TOTAL GERAL			107.097.298,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 83863

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.626.660,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.300.250,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.235.824,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.887.054,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	348.769,28		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		64.425,99	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	64.425,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			326.410,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		326.410,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	46.125,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.642,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.209,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	76.542,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	138.154,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.736,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			41.937,30
4.4.00.00	Investimentos			41.937,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		41.937,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.937,30		
	Total Unidade Orçamentária			2.668.598,29

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			540.322,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			506.155,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		506.155,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	506.155,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.166,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.166,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.137,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.475,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.553,03		
	Total Unidade Orçamentária			540.322,01

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			913.217,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			612.806,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

3.1.90.00	Aplicações Diretas		612.806,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	599.187,42		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.618,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			300.411,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.411,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	97,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	217.034,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.122,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	156,53		
	Total Unidade Orçamentária			913.217,30

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.746.320,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.073.870,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.073.870,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.032.970,65		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.899,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			672.450,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		672.450,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.307,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	154.809,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.627,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	511.181,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	173,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.197,70
4.4.00.00	Investimentos			13.197,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.197,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.197,70		
	Total Unidade Orçamentária			2.759.518,38

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.262.325,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			734.562,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		734.562,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	710.934,88		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.627,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			527.763,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		527.763,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	42,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.123,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	502.603,44		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.993,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.437,00
4.4.00.00	Investimentos			1.437,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.437,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.437,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.263.762,72

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.932.860,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.196.279,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.196.279,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.173.064,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.215,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.736.580,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.736.580,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	280,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.431.186,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.802,82		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	210,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.293.969,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	131,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.220.133,16
4.4.00.00	Investimentos			5.220.133,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.220.133,16	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.017,40		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.026.149,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	192.966,33		
	Total Unidade Orçamentária			17.152.993,65

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.035.936,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			446.300,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		446.300,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.992,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.307,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			589.636,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		589.636,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	35,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	432.349,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.251,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			904.860,70
4.4.00.00	Investimentos			904.860,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

4.4.90.00	Aplicações Diretas		904.860,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	904.860,70		
	Total Unidade Orçamentária			1.940.797,61

Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.050.686,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.593.775,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.593.775,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.576.023,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.752,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			456.911,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		456.911,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.205,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	213.507,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	193.665,89		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	48.531,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.664,80
4.4.00.00	Investimentos			3.664,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.664,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.664,80		
	Total Unidade Orçamentária			2.054.351,35

Unidade Orçamentária: 2010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.535.307,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.992.212,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		825.052,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	88.130,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	736.922,16		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.167.160,17	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.167.160,17		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			134.120,85
3.2.90.00	Aplicações Diretas		134.120,85	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	134.120,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.408.974,40
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		81.996,62	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	81.996,62		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		209.312,76	
3.3.50.41	Contribuições	209.312,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.102.861,46	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	442.101,37		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	14.353,47		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

3.3.90.14	Diárias Civil	910,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	207.800,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	158,71		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	672,82		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	456,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	399.365,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	856.588,02		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	169.971,33		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.483,31		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		14.803,56	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.803,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.428.395,08
4.4.00.00	Investimentos			1.048.429,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.048.429,08	
4.4.90.51	Obras e Instalações	321.270,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	727.158,76		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.379.966,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.379.966,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.379.966,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.963.702,78

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			527.666,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			341.324,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		341.324,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	338.249,78		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.074,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			186.342,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		186.342,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	77,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.656,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	872,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	112.736,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			66.088,84
4.4.00.00	Investimentos			66.088,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		66.088,84	
4.4.90.30	Material de Consumo	198,72		
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.766,52		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.123,60		
	Total Unidade Orçamentária			593.755,02

Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

3.0.00.00	Despesas Correntes			2.097.013,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			125.691,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		125.691,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	123.988,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.703,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.971.322,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.971.322,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	162,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.252,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.442,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.931.451,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.211,50
4.4.00.00	Investimentos			7.211,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.211,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.211,50		
	Total Unidade Orçamentária			2.104.225,34

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.138.709,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.757.690,12
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		119.261,57	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.261,57		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.674.890,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.931.349,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.519.411,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	224.128,88		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		963.538,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	963.538,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.381.019,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.986.133,71	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	421.141,19		
3.3.90.14	Diárias Civil	47.741,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.776.738,31		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.533.076,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	94.379,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	164.369,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.877.262,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.116,43		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	53.308,57		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		394.885,63	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	394.885,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.356.411,05
4.4.00.00	Investimentos			1.356.411,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.356.411,05	
4.4.90.51	Obras e Instalações	617.107,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	739.303,95		
	Total Unidade Orçamentária			24.495.120,51

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			247.600,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			247.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		247.600,00	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	247.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			247.600,00

Unidade Orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			60.558,54
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.558,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		48.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	48.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.958,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.058,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.900,45		
	Total Unidade Orçamentária			60.558,54

Unidade Gestora: (Executivo) Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - A

Unidade Orçamentária: 3001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.039.618,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			116.642,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		96.833,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.333,69		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		19.808,90	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.808,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.922.976,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.922.976,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.294,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.094,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.838.802,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	34.946,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,74		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.709,40		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

4.0.00.00	Despesas de Capital			209,89
4.4.00.00	Investimentos			209,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		209,89	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	209,89		
	Total Unidade Orçamentária			2.039.828,61

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto Uni

Unidade Orçamentária: 10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.307.628,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.224.489,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.208.675,43	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.128.499,99		
3.1.90.03	Pensões	928.957,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	129.366,75		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	549,36		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	21.301,69		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		15.813,75	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.813,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			83.139,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.139,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	275,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.714,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.901,56		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.248,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			483,34
4.4.00.00	Investimentos			483,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		483,34	
4.4.90.30	Material de Consumo	483,34		
	Total Unidade Orçamentária			6.308.111,70

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			617.463,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			103.461,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		103.461,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	103.461,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			514.002,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		514.002,72	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	453.272,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.043,65		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.359,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.957,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	950,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.419,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			158.820,50
4.4.00.00	Investimentos			158.820,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		158.820,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	158.820,50		
	Total Unidade Orçamentária			776.284,24

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Educação de Porto União

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.323.454,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.573.764,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.933.620,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.334.633,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	357.613,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	241.373,52		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.640.144,15	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.640.144,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.749.689,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.749.689,52	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	564.612,83		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.167,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	924.108,09		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	434.193,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.803,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.307,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	774.947,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.550,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.339.377,15
4.4.00.00	Investimentos			2.339.377,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.339.377,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.535.835,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	803.542,01		
	Total Unidade Orçamentária			18.662.831,20

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			91.545.579,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 47D0D

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			79.003.351,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.699.276,35
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		119.261,57	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.261,57		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		46.709.123,31	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.128.499,99		
3.1.90.03	Pensões	928.957,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	37.059.896,63		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	549,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.962.716,62		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	21.301,69		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	605.701,38		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.870.891,47	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.870.891,47		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			134.120,85
3.2.90.00	Aplicações Diretas		134.120,85	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	134.120,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.169.954,04
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		81.996,62	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	81.996,62		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		257.912,76	
3.3.50.41	Contribuições	257.912,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.420.355,47	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.427.855,39		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	18.353,47		
3.3.90.14	Diárias Civil	101.289,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.982.585,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.968.313,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	118.260,46		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.714,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	362.733,85		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	666,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.953.826,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	43.431,06		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	247.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	890.958,35		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	218.503,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	70.263,94		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		409.689,19	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	409.689,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.542.228,01
4.4.00.00	Investimentos			11.162.262,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.162.262,01	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 9B619

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.30	Material de Consumo	1.699,46		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.561.128,51		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.599.434,04		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.379.966,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.379.966,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.379.966,00		
	Total Geral			91.545.579,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 9B619

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
15	Urbanismo	0,00	0,00	223.587,46	223.587,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	223.587,46	223.587,46
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	223.587,46	223.587,46
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	0,00	0,00	223.587,46	223.587,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	913.217,30	913.217,30

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.078.407,67	2.078.407,67
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.078.407,67	2.078.407,67
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	2.078.407,67	2.078.407,67
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.078.407,67	2.078.407,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.759.518,38	2.759.518,38

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72

Unidade Orçamentária: 02007 SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	3.097,51	0,00	3.097,51
4.122	Administração Geral	0,00	3.097,51	0,00	3.097,51
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.097,51	0,00	3.097,51
04.122.xxxx.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	0,00	3.097,51	0,00	3.097,51
15	Urbanismo	0,00	4.490.997,26	4.236.547,26	8.727.544,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.523.885,16	383.397,77	3.907.282,93
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	3.281.885,49	0,00	3.281.885,49
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	3.281.885,49	0,00	3.281.885,49
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	241.999,67	0,00	241.999,67
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	241.999,67	0,00	241.999,67
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	383.397,77	383.397,77
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	12.135,15	12.135,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	371.262,62	371.262,62
15.452	Serviços Urbanos	0,00	371.756,26	3.853.149,49	4.224.905,75
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	3.027,97	0,00	3.027,97
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	3.027,97	0,00	3.027,97
15.452.0007	VIAS URBANAS	0,00	0,00	1.089.578,91	1.089.578,91
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	1.089.578,91	1.089.578,91
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	478.751,77	478.751,77
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	478.751,77	478.751,77
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	343.920,94	0,00	343.920,94
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	0,00	343.920,94	0,00	343.920,94
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.284.818,81	2.284.818,81
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.284.818,81	2.284.818,81
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	24.807,35	0,00	24.807,35
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	24.807,35	0,00	24.807,35
15.813	Lazer	0,00	595.355,84	0,00	595.355,84
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	595.355,84	0,00	595.355,84
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	595.355,84	0,00	595.355,84
17	Saneamento	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
22	Indústria	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
26	Transporte	0,00	96.248,20	7.888.769,07	7.985.017,27
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	96.248,20	7.888.769,07	7.985.017,27
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	0,00	96.248,20	0,00	96.248,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	0,00	70.248,20	0,00	70.248,20
26.782.0008.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.888.769,07	7.888.769,07
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	7.888.769,07	7.888.769,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.997.282,07	12.155.711,58	17.152.993,65

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	849.515,63	0,00	849.515,63
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.091.281,98	1.091.281,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.054.351,35	2.054.351,35
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	17.489,17	17.489,17
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	17.489,17	17.489,17
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	0,00	0,00	17.489,17	17.489,17
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.036.862,18	2.036.862,18
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	2.036.862,18	2.036.862,18
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	2.036.862,18	2.036.862,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.054.351,35	2.054.351,35

Unidade Orçamentária: 02010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

6	Segurança Pública	0,00	0,00	635.805,01	635.805,01
6.181	Policiamento	0,00	0,00	207.789,11	207.789,11
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	207.789,11	207.789,11
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	43.269,95	43.269,95
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	164.519,16	164.519,16
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	428.015,90	428.015,90
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	16.181,38	16.181,38
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	16.181,38	16.181,38
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	411.834,52	411.834,52
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	411.834,52	411.834,52
28	Encargos Especiais	2.252.759,04	0,00	4.075.138,73	6.327.897,77
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	738.672,19	0,00	0,00	738.672,19
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	738.672,19	0,00	0,00	738.672,19
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	738.672,19	0,00	0,00	738.672,19
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.514.086,85	0,00	0,00	1.514.086,85
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	1.514.086,85	0,00	0,00	1.514.086,85
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.514.086,85	0,00	0,00	1.514.086,85
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.075.138,73	4.075.138,73
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	4.075.138,73	4.075.138,73
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.060.335,17	4.060.335,17
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	14.803,56	14.803,56
	Total da Unidade Orçamentária	2.252.759,04	0,00	4.710.943,74	6.963.702,78

Unidade Orçamentária: 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	532.789,78	532.789,78
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	532.789,78	532.789,78
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	532.789,78	532.789,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	532.789,78	532.789,78
23	Comércio e Serviços	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
23.695	Turismo	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	60.965,24	532.789,78	593.755,02

Unidade Orçamentária: 02012 SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34

Unidade Orçamentária: 02013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	965.759,58	23.529.360,93	24.495.120,51
10.301	Atenção Básica	0,00	965.759,58	19.445.972,29	20.411.731,87
10.301.0023	SAÚDE	0,00	965.759,58	19.445.972,29	20.411.731,87
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	965.759,58	0,00	965.759,58
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	17.946.383,67	17.946.383,67
10.301.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	0,00	1.499.588,62	1.499.588,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.083.388,64	4.083.388,64
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	4.083.388,64	4.083.388,64
10.302.0023.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	0,00	3.666.789,50	3.666.789,50
10.302.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	416.599,14	416.599,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	965.759,58	23.529.360,93	24.495.120,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 02014 FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	247.600,00	247.600,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	247.600,00	247.600,00
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	247.600,00	247.600,00
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	0,00	247.600,00	247.600,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	247.600,00	247.600,00

Unidade Orçamentária: 02015 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
	Total da Unidade Gestora	2.252.759,04	6.873.522,52	51.963.643,65	61.089.925,21

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU

Unidade Orçamentária: 03001 AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.039.828,61	2.039.828,61
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.039.828,61	2.039.828,61
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	2.039.828,61	2.039.828,61
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	181.431,70	181.431,70
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	0,00	0,00	1.858.396,91	1.858.396,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.039.828,61	2.039.828,61
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.039.828,61	2.039.828,61

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS

Unidade Orçamentária: 10001 INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	229.352,38	229.352,38
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	6.078.759,32	6.078.759,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	776.284,24	776.284,24
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	776.284,24	776.284,24
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	776.284,24	776.284,24
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	0,00	0,00	308.250,79	308.250,79
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	7.345,08	7.345,08
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	8.361,47	8.361,47
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	378.483,82	378.483,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

08.244.0015.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	0,00	0,00	10.774,00	10.774,00
08.244.0015.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	0,00	10.675,74	10.675,74
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	23.830,01	23.830,01
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	7.989,80	7.989,80
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	0,00	20.573,53	20.573,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	776.284,24	776.284,24
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	776.284,24	776.284,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Porto União

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	7.443,98	7.443,98
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.443,98	7.443,98
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	7.443,98	7.443,98
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	0,00	0,00	7.443,98	7.443,98
12	Educação	0,00	1.929.554,07	16.725.833,15	18.655.387,22
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.234.956,98	10.716.000,74	11.950.957,72
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	630.301,73	630.301,73
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	630.301,73	630.301,73
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	1.234.956,98	9.826.348,35	11.061.305,33
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	1.234.956,98	0,00	1.234.956,98
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.865.563,54	2.865.563,54
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.960.784,81	6.960.784,81
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	259.350,66	259.350,66
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	259.350,66	259.350,66
12.365	Educação Infantil	0,00	694.597,09	5.929.829,33	6.624.426,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.597,09	0,00	694.597,09
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.597,09	0,00	694.597,09
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.929.829,33	5.929.829,33
12.365.xxxx.02.000117	PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.127.477,93	3.127.477,93
12.365.xxxx.02.000118	CRECHES	0,00	0,00	2.802.351,40	2.802.351,40
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.003,08	80.003,08
12.366.0034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	80.003,08	80.003,08
12.366.0034.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	0,00	0,00	80.003,08	80.003,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.929.554,07	16.733.277,13	18.662.831,20
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.929.554,07	16.733.277,13	18.662.831,20

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
1.031	Ação Legislativa	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	0,00	41.937,30	0,00	41.937,30
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.626.660,99	2.626.660,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
	Total da Unidade Gestora	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
	Total Geral	2.252.759,04	8.845.013,89	80.447.806,32	91.545.579,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código CFC32

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
01.031	Ação Legislativa	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	41.937,30	2.626.660,99	2.668.598,29
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	0,00	41.937,30	0,00	41.937,30
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.626.660,99	2.626.660,99
04	Administração	0,00	3.097,51	4.579.566,22	4.582.663,73
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	689.629,84	689.629,84
04.122	Administração Geral	0,00	3.097,51	2.626.173,66	2.629.271,17
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	540.322,01	540.322,01
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	2.085.851,65	2.085.851,65
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.078.407,67	2.078.407,67
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	0,00	0,00	7.443,98	7.443,98
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.097,51	0,00	3.097,51
04.122.xxxx.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	0,00	3.097,51	0,00	3.097,51
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.263.762,72	1.263.762,72
06	Segurança Pública	0,00	0,00	635.805,01	635.805,01
06.181	Policiamento	0,00	0,00	207.789,11	207.789,11
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	207.789,11	207.789,11
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	43.269,95	43.269,95
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	164.519,16	164.519,16
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	428.015,90	428.015,90
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	16.181,38	16.181,38
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	16.181,38	16.181,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 5DAEF

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	411.834,52	411.834,52
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	411.834,52	411.834,52
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.891.194,13	2.891.194,13
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	78.047,71	78.047,71
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	60.558,54	60.558,54
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	17.489,17	17.489,17
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	0,00	0,00	17.489,17	17.489,17
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.813.146,42	2.813.146,42
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	776.284,24	776.284,24
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	0,00	0,00	308.250,79	308.250,79
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	7.345,08	7.345,08
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	8.361,47	8.361,47
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	378.483,82	378.483,82
08.244.0015.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	0,00	0,00	10.774,00	10.774,00
08.244.0015.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	0,00	10.675,74	10.675,74
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	23.830,01	23.830,01
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	7.989,80	7.989,80
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	0,00	20.573,53	20.573,53
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	2.036.862,18	2.036.862,18
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	2.036.862,18	2.036.862,18
09	Previdência Social	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	229.352,38	229.352,38
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	6.078.759,32	6.078.759,32
10	Saúde	0,00	965.759,58	25.569.189,54	26.534.949,12
10.301	Atenção Básica	0,00	965.759,58	19.445.972,29	20.411.731,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 5DAEF

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0023	SAÚDE	0,00	965.759,58	19.445.972,29	20.411.731,87
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	965.759,58	0,00	965.759,58
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	17.946.383,67	17.946.383,67
10.301.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	0,00	1.499.588,62	1.499.588,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.123.217,25	6.123.217,25
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	6.123.217,25	6.123.217,25
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	181.431,70	181.431,70
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	0,00	0,00	1.858.396,91	1.858.396,91
10.302.0023.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	0,00	3.666.789,50	3.666.789,50
10.302.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	416.599,14	416.599,14
12	Educação	0,00	1.929.554,07	16.725.833,15	18.655.387,22
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.234.956,98	10.716.000,74	11.950.957,72
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	630.301,73	630.301,73
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	630.301,73	630.301,73
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	1.234.956,98	9.826.348,35	11.061.305,33
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	1.234.956,98	0,00	1.234.956,98
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.865.563,54	2.865.563,54
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.960.784,81	6.960.784,81
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	259.350,66	259.350,66
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	259.350,66	259.350,66
12.365	Educação Infantil	0,00	694.597,09	5.929.829,33	6.624.426,42
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.597,09	0,00	694.597,09
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.597,09	0,00	694.597,09
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	5.929.829,33	5.929.829,33
12.365.xxxx.02.000117	PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.127.477,93	3.127.477,93
12.365.xxxx.02.000118	CRECHES	0,00	0,00	2.802.351,40	2.802.351,40
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.003,08	80.003,08
12.366.0034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	80.003,08	80.003,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 5DAEF

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366.0034.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	0,00	0,00	80.003,08	80.003,08
13	Cultura	0,00	0,00	780.389,78	780.389,78
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	780.389,78	780.389,78
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	780.389,78	780.389,78
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	532.789,78	532.789,78
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	0,00	247.600,00	247.600,00
15	Urbanismo	0,00	4.490.997,26	4.460.134,72	8.951.131,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.523.885,16	606.985,23	4.130.870,39
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	3.281.885,49	0,00	3.281.885,49
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	3.281.885,49	0,00	3.281.885,49
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	241.999,67	0,00	241.999,67
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	241.999,67	0,00	241.999,67
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	383.397,77	383.397,77
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	12.135,15	12.135,15
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	371.262,62	371.262,62
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	223.587,46	223.587,46
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	0,00	0,00	223.587,46	223.587,46
15.452	Serviços Urbanos	0,00	371.756,26	3.853.149,49	4.224.905,75
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	3.027,97	0,00	3.027,97
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	3.027,97	0,00	3.027,97
15.452.0007	VIAS URBANAS	0,00	0,00	1.089.578,91	1.089.578,91
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	1.089.578,91	1.089.578,91
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	478.751,77	478.751,77
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	478.751,77	478.751,77
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	343.920,94	0,00	343.920,94
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	0,00	343.920,94	0,00	343.920,94
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.284.818,81	2.284.818,81
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.284.818,81	2.284.818,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 5DAEF

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	24.807,35	0,00	24.807,35
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	24.807,35	0,00	24.807,35
15.813	Lazer	0,00	595.355,84	0,00	595.355,84
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	595.355,84	0,00	595.355,84
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	595.355,84	0,00	595.355,84
17	Saneamento	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	0,00	406.939,10	0,00	406.939,10
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.104.225,34	2.104.225,34
20	Agricultura	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	849.515,63	1.091.281,98	1.940.797,61
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	849.515,63	0,00	849.515,63
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.091.281,98	1.091.281,98
22	Indústria	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	0,00	0,00	30.395,25	30.395,25
23	Comércio e Serviços	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
23.695	Turismo	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	0,00	60.965,24	0,00	60.965,24
26	Transporte	0,00	96.248,20	7.888.769,07	7.985.017,27
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	96.248,20	7.888.769,07	7.985.017,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 5DAEF

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	0,00	96.248,20	0,00	96.248,20
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	0,00	70.248,20	0,00	70.248,20
26.782.0008.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	7.888.769,07	7.888.769,07
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	7.888.769,07	7.888.769,07
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	681.110,71	681.110,71
28	Encargos Especiais	2.252.759,04	0,00	4.075.138,73	6.327.897,77
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	738.672,19	0,00	0,00	738.672,19
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	738.672,19	0,00	0,00	738.672,19
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	738.672,19	0,00	0,00	738.672,19
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.514.086,85	0,00	0,00	1.514.086,85
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	1.514.086,85	0,00	0,00	1.514.086,85
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.514.086,85	0,00	0,00	1.514.086,85
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.075.138,73	4.075.138,73
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	4.075.138,73	4.075.138,73
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.060.335,17	4.060.335,17
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	14.803,56	14.803,56
	Total Geral	2.252.759,04	8.845.013,89	80.447.806,32	91.545.579,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 5DAEF

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.668.598,29	0,00	2.668.598,29
01.031	Ação Legislativa	2.668.598,29	0,00	2.668.598,29
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.668.598,29	0,00	2.668.598,29
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	41.937,30	0,00	41.937,30
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.626.660,99	0,00	2.626.660,99
04	Administração	4.353.541,16	229.122,57	4.582.663,73
04.121	Planejamento e Orçamento	652.869,24	36.760,60	689.629,84
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	652.869,24	36.760,60	689.629,84
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	652.869,24	36.760,60	689.629,84
04.122	Administração Geral	2.479.573,56	149.697,61	2.629.271,17
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	500.560,60	39.761,41	540.322,01
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	500.560,60	39.761,41	540.322,01
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.975.915,45	109.936,20	2.085.851,65
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.968.471,47	109.936,20	2.078.407,67
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	0,00	7.443,98
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.097,51	0,00	3.097,51
04.122.xxxx.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	3.097,51	0,00	3.097,51
04.123	Administração Financeira	1.221.098,36	42.664,36	1.263.762,72
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.221.098,36	42.664,36	1.263.762,72
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.221.098,36	42.664,36	1.263.762,72
06	Segurança Pública	435.538,26	200.266,75	635.805,01
06.181	Policiamento	7.522,36	200.266,75	207.789,11
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	7.522,36	200.266,75	207.789,11
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	43.269,95	43.269,95
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	7.522,36	156.996,80	164.519,16
06.182	Defesa Civil	428.015,90	0,00	428.015,90
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	16.181,38	0,00	16.181,38
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	16.181,38	0,00	16.181,38
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	411.834,52	0,00	411.834,52
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	411.834,52	0,00	411.834,52
08	Assistência Social	2.185.640,54	705.553,59	2.891.194,13
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	78.047,71	0,00	78.047,71
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.558,54	0,00	60.558,54
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	60.558,54	0,00	60.558,54
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	17.489,17	0,00	17.489,17
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	17.489,17	0,00	17.489,17
08.244	Assistência Comunitária	2.107.592,83	705.553,59	2.813.146,42
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	308.250,79	468.033,45	776.284,24
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	308.250,79	0,00	308.250,79
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	7.345,08	7.345,08
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	8.361,47	8.361,47
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	378.483,82	378.483,82
08.244.0015.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	0,00	10.774,00	10.774,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 75C4A

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0015.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	10.675,74	10.675,74
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	23.830,01	23.830,01
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	7.989,80	7.989,80
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	20.573,53	20.573,53
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	1.799.342,04	237.520,14	2.036.862,18
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.799.342,04	237.520,14	2.036.862,18
09	Previdência Social	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	6.308.111,70	6.308.111,70
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	229.352,38	229.352,38
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	6.078.759,32	6.078.759,32
10	Saúde	2.045.351,74	24.489.597,38	26.534.949,12
10.301	Atenção Básica	0,00	20.411.731,87	20.411.731,87
10.301.0023	SAÚDE	0,00	20.411.731,87	20.411.731,87
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	965.759,58	965.759,58
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	17.946.383,67	17.946.383,67
10.301.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	1.499.588,62	1.499.588,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.045.351,74	4.077.865,51	6.123.217,25
10.302.0023	SAÚDE	2.045.351,74	4.077.865,51	6.123.217,25
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	181.431,70	0,00	181.431,70
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	1.858.396,91	0,00	1.858.396,91
10.302.0023.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	3.666.789,50	3.666.789,50
10.302.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.523,13	411.076,01	416.599,14
12	Educação	309.681,10	18.345.706,12	18.655.387,22
12.361	Ensino Fundamental	309.681,10	11.641.276,62	11.950.957,72
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	309.681,10	320.620,63	630.301,73
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	309.681,10	320.620,63	630.301,73
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	11.061.305,33	11.061.305,33
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	1.234.956,98	1.234.956,98
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	2.865.563,54	2.865.563,54
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.960.784,81	6.960.784,81
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	259.350,66	259.350,66
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	259.350,66	259.350,66
12.365	Educação Infantil	0,00	6.624.426,42	6.624.426,42
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.597,09	694.597,09
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.597,09	694.597,09
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	5.929.829,33	5.929.829,33
12.365.xxxx.02.000117	PRÉ ESCOLA	0,00	3.127.477,93	3.127.477,93
12.365.xxxx.02.000118	CRECHES	0,00	2.802.351,40	2.802.351,40
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	80.003,08	80.003,08
12.366.0034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	80.003,08	80.003,08
12.366.0034.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	0,00	80.003,08	80.003,08
13	Cultura	509.791,58	270.598,20	780.389,78
13.392	Difusão Cultural	509.791,58	270.598,20	780.389,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 75C4A

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0022	CULTURA	509.791,58	270.598,20	780.389,78
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	509.791,58	22.998,20	532.789,78
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	247.600,00	247.600,00
15	Urbanismo	4.137.830,34	4.813.301,64	8.951.131,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.002.051,15	2.128.819,24	4.130.870,39
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.816.426,58	1.465.458,91	3.281.885,49
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	1.816.426,58	1.465.458,91	3.281.885,49
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	241.999,67	241.999,67
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	241.999,67	241.999,67
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	185.367,77	198.030,00	383.397,77
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	12.135,15	0,00	12.135,15
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	173.232,62	198.030,00	371.262,62
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	256,80	223.330,66	223.587,46
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	256,80	223.330,66	223.587,46
15.452	Serviços Urbanos	1.919.495,61	2.305.410,14	4.224.905,75
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3.027,97	0,00	3.027,97
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	3.027,97	0,00	3.027,97
15.452.0007	VIAS URBANAS	1.089.578,91	0,00	1.089.578,91
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.089.578,91	0,00	1.089.578,91
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	456.622,17	22.129,60	478.751,77
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	456.622,17	22.129,60	478.751,77
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	343.920,94	0,00	343.920,94
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	343.920,94	0,00	343.920,94
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.538,27	2.283.280,54	2.284.818,81
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.538,27	2.283.280,54	2.284.818,81
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	24.807,35	0,00	24.807,35
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	24.807,35	0,00	24.807,35
15.813	Lazer	216.283,58	379.072,26	595.355,84
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	216.283,58	379.072,26	595.355,84
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	216.283,58	379.072,26	595.355,84
17	Saneamento	336.702,10	70.237,00	406.939,10
17.512	Saneamento Básico Urbano	336.702,10	70.237,00	406.939,10
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	336.702,10	70.237,00	406.939,10
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	336.702,10	70.237,00	406.939,10
18	Gestão Ambiental	2.104.225,34	0,00	2.104.225,34
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.104.225,34	0,00	2.104.225,34
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.104.225,34	0,00	2.104.225,34
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	2.104.225,34	0,00	2.104.225,34
20	Agricultura	1.109.394,54	831.403,07	1.940.797,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.109.394,54	831.403,07	1.940.797,61
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.109.394,54	831.403,07	1.940.797,61
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	47.058,00	802.457,63	849.515,63
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.062.336,54	28.945,44	1.091.281,98

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 75C4A

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	30.395,25	0,00	30.395,25
22.661	Promoção Industrial	30.395,25	0,00	30.395,25
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	30.395,25	0,00	30.395,25
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	30.395,25	0,00	30.395,25
23	Comércio e Serviços	60.447,24	518,00	60.965,24
23.695	Turismo	60.447,24	518,00	60.965,24
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	60.447,24	518,00	60.965,24
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	60.447,24	518,00	60.965,24
26	Transporte	6.084.358,26	1.900.659,01	7.985.017,27
26.782	Transporte Rodoviário	6.084.358,26	1.900.659,01	7.985.017,27
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	33.248,20	63.000,00	96.248,20
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	7.248,20	63.000,00	70.248,20
26.782.0008.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	26.000,00	0,00	26.000,00
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	6.051.110,06	1.837.659,01	7.888.769,07
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.051.110,06	1.837.659,01	7.888.769,07
27	Desporto e Lazer	652.002,98	29.107,73	681.110,71
27.812	Desporto Comunitário	652.002,98	29.107,73	681.110,71
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	652.002,98	29.107,73	681.110,71
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	652.002,98	29.107,73	681.110,71
28	Encargos Especiais	5.841.396,45	486.501,32	6.327.897,77
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	725.675,00	12.997,19	738.672,19
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	725.675,00	12.997,19	738.672,19
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	725.675,00	12.997,19	738.672,19
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.514.086,85	0,00	1.514.086,85
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	1.514.086,85	0,00	1.514.086,85
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.514.086,85	0,00	1.514.086,85
28.846	Outros Encargos Especiais	3.601.634,60	473.504,13	4.075.138,73
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3.601.634,60	473.504,13	4.075.138,73
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.586.831,04	473.504,13	4.060.335,17
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	14.803,56	0,00	14.803,56
	Total Geral	32.864.895,17	58.680.684,08	91.545.579,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 75C4A

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.668.598,29					
02002 - GABINETE DO PREFEITO				540.322,01		
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				689.629,84		
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES				2.078.407,67		
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				1.263.762,72		
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS				3.097,51		
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						635.805,01
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				7.443,98		
Total:	**2.668.598,29**			**4.582.663,73**		**635.805,01**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS						
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.054.351,35				
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				24.495.120,51		
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.558,54				
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.				2.039.828,61		
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES			6.308.111,70			
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		776.284,24				

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4191A

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						18.655.387,22
Total:		**2.891.194,13**	**6.308.111,70**	**26.534.949,12**		**18.655.387,22**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			223.587,46			
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS			8.727.544,52		406.939,10	
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	532.789,78					
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						2.104.225,34
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	247.600,00					
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Total:	**780.389,78**		**8.951.131,98**		**406.939,10**	**2.104.225,34**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS				30.395,25		
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.940.797,61				
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					60.965,24	
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4191A

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Total:		**1.940.797,61**		**30.395,25**	**60.965,24**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						2.668.598,29
02002 - GABINETE DO PREFEITO						540.322,01
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						913.217,30
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES			681.110,71			2.759.518,38
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						1.263.762,72
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS		7.985.017,27				17.152.993,65
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						1.940.797,61
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						2.054.351,35
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				6.327.897,77		6.963.702,78
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						593.755,02
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						2.104.225,34
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						24.495.120,51
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						247.600,00
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						60.558,54
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						2.039.828,61
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						6.308.111,70
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						776.284,24
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						18.662.831,20
Total:		**7.985.017,27**	**681.110,71**	**6.327.897,77**		**91.545.579,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4191A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	141.669.798,64	117.127.627,29	0,00	24.542.171,35
10000000	**Receitas Correntes**	**126.240.106,09**	**112.640.246,75**	**0,00**	**13.599.859,34**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.614.230,00	18.022.077,26	0,00	3.592.152,74
11100000	Impostos	16.241.830,00	15.238.933,16	0,00	1.002.896,84
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.815.000,00	2.388.157,31	573.157,31	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.815.000,00	2.388.157,31	573.157,31	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.815.000,00	2.388.157,31	573.157,31	0,00
	Recursos Ordinários	1.089.000,00	1.432.894,38	343.894,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	453.750,00	597.039,29	143.289,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	272.250,00	358.223,64	85.973,64	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	14.426.830,00	12.850.775,85	0,00	1.576.054,15
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.781.100,00	7.960.967,22	0,00	2.820.132,78
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.018.000,00	5.075.130,47	0,00	1.942.869,53
	Recursos Ordinários	4.210.800,00	3.045.078,33	0,00	1.165.721,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.754.500,00	1.268.782,95	0,00	485.717,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.052.700,00	761.269,19	0,00	291.430,81
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.095.050,00	14.159,10	0,00	1.080.890,90
	Recursos Ordinários	657.030,00	8.495,48	0,00	648.534,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	273.762,50	3.539,96	0,00	270.222,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	164.257,50	2.123,66	0,00	162.133,84
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	768.350,00	728.166,27	0,00	40.183,73
	Recursos Ordinários	461.010,00	436.899,86	0,00	24.110,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192.087,50	182.041,98	0,00	10.045,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	115.252,50	109.224,43	0,00	6.028,07
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	568.700,00	655.167,29	86.467,29	0,00
	Recursos Ordinários	341.220,00	393.100,40	51.880,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	142.175,00	163.792,31	21.617,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85.305,00	98.274,58	12.969,58	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.331.000,00	1.487.963,85	156.963,85	0,00
	Recursos Ordinários	798.600,00	892.778,31	94.178,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	332.750,00	371.991,03	39.241,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	199.650,00	223.194,51	23.544,51	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	380,24	380,24	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	228,15	228,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	95,07	95,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	57,02	57,02	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.645.730,00	4.889.808,63	1.244.078,63	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.146.000,00	4.683.673,49	1.537.673,49	0,00
	Recursos Ordinários	1.887.600,00	2.810.204,09	922.604,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	786.500,00	1.170.919,46	384.419,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	471.900,00	702.549,94	230.649,94	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	73.415,36	73.415,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	44.049,31	44.049,31	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	18.354,48	18.354,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	11.011,57	11.011,57	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	296.450,00	58.310,73	0,00	238.139,27
	Recursos Ordinários	177.870,00	34.986,42	0,00	142.883,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	74.112,50	14.577,78	0,00	59.534,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.467,50	8.746,53	0,00	35.720,97
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	203.280,00	74.409,05	0,00	128.870,95
	Recursos Ordinários	121.968,00	44.645,47	0,00	77.322,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.820,00	18.602,48	0,00	32.217,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.492,00	11.161,10	0,00	19.330,90
11200000	Taxas	3.630.000,00	927.429,34	0,00	2.702.570,66
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.200,00	601.866,33	577.666,33	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.200,00	601.866,33	577.666,33	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.200,00	502.375,73	478.175,73	0,00
	Recursos Ordinários	24.200,00	502.375,73	478.175,73	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	3.668,28	3.668,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.668,28	3.668,28	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	41.834,12	41.834,12	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	41.834,12	41.834,12	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	53.988,20	53.988,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	53.988,20	53.988,20	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.686.200,00	234.728,79	0,00	2.451.471,21
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2.674.100,00	234.728,79	0,00	2.439.371,21
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.674.100,00	202.628,12	0,00	2.471.471,88
	Recursos Ordinários	2.674.100,00	202.628,12	0,00	2.471.471,88
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	8.388,87	8.388,87	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.388,87	8.388,87	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.400,19	8.400,19	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.400,19	8.400,19	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	15.311,61	15.311,61	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.311,61	15.311,61	0,00
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
	Recursos Ordinários	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	919.600,00	90.834,22	0,00	828.765,78
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	919.600,00	90.834,22	0,00	828.765,78
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
	Recursos Ordinários	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	798.600,00	90.834,22	0,00	707.765,78
	Recursos Ordinários	798.600,00	90.834,22	0,00	707.765,78
11300000	Contribuição de Melhoria	1.742.400,00	1.855.714,76	113.314,76	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.742.400,00	1.855.714,76	113.314,76	0,00
11380200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.742.400,00	1.855.714,76	113.314,76	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11380211	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.742.400,00	1.855.714,76	113.314,76	0,00
	Recursos Ordinários	48.400,00	0,00	0,00	48.400,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.694.000,00	1.855.714,76	161.714,76	0,00
12000000	Contribuições	9.806.252,61	8.765.087,55	0,00	1.041.165,06
12100000	Contribuições Sociais	9.806.252,61	8.765.087,55	0,00	1.041.165,06
12150000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	6.977.611,41	6.104.662,08	0,00	872.949,33
12150100	CPSSS - Servidor Civil	2.451.785,49	2.275.372,42	0,00	176.413,07
12150111	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	2.451.785,49	2.247.059,42	0,00	204.726,07
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.451.785,49	2.247.059,42	0,00	204.726,07
12150121	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	28.313,00	28.313,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	28.313,00	28.313,00	0,00
12150200	CPSSS Patronal	4.525.825,92	3.829.289,66	0,00	696.536,26
12150211	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	4.525.825,92	3.829.289,66	0,00	696.536,26
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.525.825,92	3.829.289,66	0,00	696.536,26
12160000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.828.641,20	2.660.425,47	0,00	168.215,73
12160300	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.828.641,20	2.660.425,47	0,00	168.215,73
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	2.828.641,20	2.660.425,47	0,00	168.215,73
	Recursos Ordinários	2.828.641,20	2.660.425,47	0,00	168.215,73
13000000	Receita Patrimonial	17.029.830,34	12.755.041,41	0,00	4.274.788,93
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.210.000,00	40.621,50	0,00	1.169.378,50
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	31.754,71	31.754,71	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	20.160,18	20.160,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	20.160,18	20.160,18	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	450,17	450,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	450,17	450,17	0,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	6.672,15	6.672,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.672,15	6.672,15	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	4.472,21	4.472,21	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.472,21	4.472,21	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.210.000,00	8.866,79	0,00	1.201.133,21
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.210.000,00	8.866,79	0,00	1.201.133,21
	Recursos Ordinários	1.210.000,00	8.866,79	0,00	1.201.133,21
13200000	Valores Mobiliários	15.819.830,34	12.698.826,93	0,00	3.121.003,41
13210000	Juros e Correções Monetárias	15.819.830,34	12.698.826,93	0,00	3.121.003,41
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	922.320,02	3.410.679,95	2.488.359,93	0,00
	Recursos Ordinários	508.830,02	3.309.405,09	2.800.575,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.840,00	221,01	0,00	4.618,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.100,00	215,75	0,00	11.884,25
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.100,00	26,53	0,00	1.073,47
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	24.200,00	69.560,07	45.360,07	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	12.100,00	78,20	0,00	12.021,80
	Convênio de Trânsito - Civil	1.210,00	1.281,77	71,77	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.100,00	583,33	0,00	11.516,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.460,00	2.463,41	0,00	28.996,59
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	0,72	0,72	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.100,00	447,78	0,00	652,22
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	121.000,00	798,03	0,00	120.201,97
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.000,00	470,54	0,00	120.529,46
	Salário-Educação	12.100,00	405,06	0,00	11.694,94
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.150,00	0,41	0,00	18.149,59
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.210,00	12.922,76	11.712,76	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.100,00	4.780,24	3.680,24	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	118,50	118,50	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	71,57	71,57	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.050,00	22,30	0,00	6.027,70
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	18.150,00	4.262,90	0,00	13.887,10
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	12.100,00	870,88	0,00	11.229,12
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.210,00	1.080,61	0,00	129,39
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	316,02	316,02	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	5,05	5,05	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.210,00	271,42	0,00	938,58
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	3.017.217,28	1.432.191,67	0,00	1.585.025,61
	Recursos Ordinários	3.017.217,28	1.432.191,67	0,00	1.585.025,61
13210032	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros de Mora	0,00	217,71	217,71	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	217,71	217,71	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.880.293,04	7.855.737,60	0,00	4.024.555,44
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.880.293,04	7.855.737,60	0,00	4.024.555,44
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	15.592,98	15.592,98	0,00
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	15.592,98	15.592,98	0,00
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	15.592,98	15.592,98	0,00
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	15.592,98	15.592,98	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.592,98	15.592,98	0,00
17000000	Transferências Correntes	75.480.099,98	72.161.436,34	0,00	3.318.663,64
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	37.856.579,98	39.484.069,43	1.627.489,45	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.856.579,98	39.484.069,43	1.627.489,45	0,00
17180100	Participação na Receita da União	26.905.560,00	20.678.804,01	0,00	6.226.755,99
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.690.180,00	18.790.180,18	0,00	7.899.999,82
	Recursos Ordinários	15.400.880,00	11.274.108,10	0,00	4.126.771,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.054.300,00	4.697.545,05	0,00	2.356.754,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.235.000,00	2.818.527,03	0,00	1.416.472,97
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	845.565,04	845.565,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	634.173,78	634.173,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	211.391,26	211.391,26	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	847.367,81	847.367,81	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	635.525,86	635.525,86	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	211.841,95	211.841,95	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	215.380,00	195.690,98	0,00	19.689,02
	Recursos Ordinários	129.228,00	117.414,59	0,00	11.813,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.845,00	48.922,75	0,00	4.922,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.307,00	29.353,64	0,00	2.953,36
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
	Recursos Ordinários	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	6.776.000,00	8.494.817,56	1.718.817,56	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	4.598.000,00	3.956.126,32	0,00	641.873,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.114.000,00	3.956.126,32	0,00	157.873,68
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.210.000,00	1.661.840,63	451.840,63	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.210.000,00	1.661.840,63	451.840,63	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	363.000,00	224.696,82	0,00	138.303,18
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	363.000,00	224.696,82	0,00	138.303,18
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	363.000,00	217.408,21	0,00	145.591,79
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	363.000,00	217.408,21	0,00	145.591,79
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	2.434.745,58	2.434.745,58	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	2.434.745,58	2.434.745,58	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.200.000,00	1.462.125,79	0,00	737.874,21
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.353.000,00	1.002.904,39	0,00	350.095,61
	Salário-Educação	1.353.000,00	1.002.904,39	0,00	350.095,61
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	726.000,00	352.035,20	0,00	373.964,80
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	352.035,20	352.035,20	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	121.000,00	106.188,67	0,00	14.811,33
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	106.188,67	106.188,67	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	997,53	997,53	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	997,53	997,53	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	50.820,00	0,00	0,00	50.820,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	50.820,00	0,00	0,00	50.820,00
	Recursos Ordinários	30.492,00	0,00	0,00	30.492,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.705,00	0,00	0,00	12.705,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.623,00	0,00	0,00	7.623,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	181.500,00	0,00	0,00	181.500,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	181.500,00	0,00	0,00	181.500,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	181.500,00	0,00	0,00	181.500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	827.640,00	1.346.698,30	519.058,30	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	827.640,00	1.346.698,30	519.058,30	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	585.640,00	1.110.918,28	525.278,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	242.000,00	235.780,02	0,00	6.219,98
17189900	Outras Transferências da União	431.059,98	7.501.623,77	7.070.563,79	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	431.059,98	7.501.623,77	7.070.563,79	0,00
	Recursos Ordinários	431.059,98	1.535.988,27	1.104.928,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	696,66	696,66	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	260.001,06	260.001,06	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	512.245,60	512.245,60	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	0,00	3.843.501,18	3.843.501,18	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	1.349.191,00	1.349.191,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.550.920,00	21.839.364,71	0,00	711.555,29
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.550.920,00	21.839.364,71	0,00	711.555,29
17280100	Participação na Receita dos Estados	20.614.000,00	20.155.269,70	0,00	458.730,30
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.214.000,00	14.190.628,17	0,00	2.023.371,83
	Recursos Ordinários	9.728.400,00	8.514.376,85	0,00	1.214.023,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.053.500,00	3.547.657,09	0,00	505.842,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.432.100,00	2.128.594,23	0,00	303.505,77
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.630.000,00	5.613.508,32	1.983.508,32	0,00
	Recursos Ordinários	2.178.000,00	3.368.104,91	1.190.104,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	907.500,00	1.403.377,18	495.877,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	544.500,00	842.026,23	297.526,23	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	242.000,00	193.807,44	0,00	48.192,56
	Recursos Ordinários	145.200,00	116.284,49	0,00	28.915,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.500,00	48.451,87	0,00	12.048,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.300,00	29.071,08	0,00	7.228,92
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.900,00	30.853,46	0,00	1.046,54
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.900,00	30.853,46	0,00	1.046,54
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	496.100,00	126.472,31	0,00	369.627,69
	Recursos Ordinários	0,00	34.725,49	34.725,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	14.468,95	14.468,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	8.681,37	8.681,37	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	496.100,00	68.596,50	0,00	427.503,50
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	998.900,00	706.763,94	0,00	292.136,06
17280211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	989.000,00	216.164,04	0,00	772.835,96
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	989.000,00	216.164,04	0,00	772.835,96
17280221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	188.286,56	188.286,56	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	188.286,56	188.286,56	0,00
17280231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	9.900,00	302.313,34	292.413,34	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.900,00	302.313,34	292.413,34	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	756.520,00	702.911,07	0,00	53.608,93
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	756.520,00	702.911,07	0,00	53.608,93
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	756.520,00	702.911,07	0,00	53.608,93
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	181.500,00	124.000,00	0,00	57.500,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	181.500,00	124.000,00	0,00	57.500,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	181.500,00	124.000,00	0,00	57.500,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	150.420,00	150.420,00	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	150.420,00	150.420,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	150.420,00	150.420,00	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
	Recursos Ordinários	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	10.838.002,20	0,00	4.161.997,80
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000.000,00	10.838.002,20	0,00	4.161.997,80
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.000.000,00	10.838.002,20	0,00	4.161.997,80
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.000.000,00	10.838.002,20	0,00	4.161.997,80
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.003.000,00	6.502.801,41	0,00	5.500.198,59
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.997.000,00	4.335.200,79	1.338.200,79	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	2.309.693,16	936.604,19	0,00	1.373.088,97
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	449.900,00	64.590,93	0,00	385.309,07
19220000	Restituições	449.900,00	64.590,93	0,00	385.309,07
19229900	Outras Restituições	449.900,00	64.590,93	0,00	385.309,07
19229911	Outras Restituições - Principal	449.900,00	64.590,93	0,00	385.309,07
	Recursos Ordinários	222.640,00	56.525,26	0,00	166.114,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	227.260,00	211,69	0,00	227.048,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	7.853,98	7.853,98	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.859.793,16	872.013,26	0,00	987.779,90
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	286.458,78	286.458,78	0,00
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	0,00	286.458,78	286.458,78	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	286.458,78	286.458,78	0,00
19909900	Outras Receitas	1.859.793,16	585.554,48	0,00	1.274.238,68
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	512.793,16	235.825,95	0,00	276.967,21
	Recursos Ordinários	380.782,16	235.538,57	0,00	145.243,59
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	132.011,00	287,38	0,00	131.723,62
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	726.000,00	325.300,86	0,00	400.699,14
	Convênio de Trânsito - Militar	181.500,00	97.590,34	0,00	83.909,66
	Convênio de Trânsito - Civil	181.500,00	97.590,34	0,00	83.909,66
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	363.000,00	130.120,18	0,00	232.879,82
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	621.000,00	24.427,67	0,00	596.572,33
	Recursos Ordinários	621.000,00	24.427,67	0,00	596.572,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
20000000	**Receitas de Capital**	**15.429.692,55**	**4.487.380,54**	**0,00**	**10.942.312,01**
21000000	Operações de Crédito	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
22000000	Alienação de Bens	484.792,55	0,00	0,00	484.792,55
22100000	Alienação de Bens Móveis	205.700,00	0,00	0,00	205.700,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	205.700,00	0,00	0,00	205.700,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	205.700,00	0,00	0,00	205.700,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	205.700,00	0,00	0,00	205.700,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	279.092,55	0,00	0,00	279.092,55
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	279.092,55	0,00	0,00	279.092,55
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	279.092,55	0,00	0,00	279.092,55
24000000	Transferências de Capital	11.919.900,00	4.487.380,54	0,00	7.432.519,46
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	8.289.900,00	2.537.415,47	0,00	5.752.484,53
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.289.900,00	2.537.415,47	0,00	5.752.484,53
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	242.000,00	837.307,00	595.307,00	0,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	242.000,00	803.000,00	561.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	242.000,00	746.000,00	504.000,00	0,00
24180312	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Multas e Juros de Mora	0,00	34.307,00	34.307,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	34.307,00	34.307,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.939.000,00	1.700.108,47	0,00	6.238.891,53
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.939.000,00	1.700.108,47	0,00	6.238.891,53
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.939.000,00	1.700.108,47	0,00	6.238.891,53
24189900	Outras Transferências da União	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.630.000,00	1.949.965,07	0,00	1.680.034,93
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.630.000,00	1.949.965,07	0,00	1.680.034,93
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.210.000,00	899.965,07	0,00	310.034,93
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.210.000,00	899.965,07	0,00	310.034,93
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.210.000,00	399.965,22	0,00	810.034,78
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	499.999,85	499.999,85	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	2.420.000,00	1.050.000,00	0,00	1.370.000,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.420.000,00	1.050.000,00	0,00	1.370.000,00
	Recursos Ordinários	2.420.000,00	0,00	0,00	2.420.000,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.089.000,00	-2.233.565,95	0,00	1.144.565,95
10000000	**Receitas Correntes**	**-1.089.000,00**	**-2.233.565,95**	**0,00**	**1.144.565,95**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.089.000,00	-215.252,80	873.747,20	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11100000	Impostos	-943.800,00	-193.765,01	750.034,99	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-943.800,00	-193.765,01	750.034,99	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-889.350,00	-189.332,39	700.017,61	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-744.150,00	-187.098,07	557.051,93	0,00
	Recursos Ordinários	-363.000,00	-112.258,82	250.741,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-229.900,00	-46.774,56	183.125,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-151.250,00	-28.064,69	123.185,31	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-72.600,00	-122,29	72.477,71	0,00
	Recursos Ordinários	-43.560,00	-73,37	43.486,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.150,00	-30,83	18.119,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-10.890,00	-18,09	10.871,91	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-36.300,00	-305,49	35.994,51	0,00
	Recursos Ordinários	-21.780,00	-183,32	21.596,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.075,00	-76,56	8.998,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.445,00	-45,61	5.399,39	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-36.300,00	-1.802,14	34.497,86	0,00
	Recursos Ordinários	-21.780,00	-1.081,32	20.698,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.075,00	-450,97	8.624,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.445,00	-269,85	5.175,15	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-4,15	0,00	4,15
	Recursos Ordinários	0,00	-4,15	0,00	4,15
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	-0,25	0,00	0,25
	Recursos Ordinários	0,00	-0,25	0,00	0,25
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-54.450,00	-4.432,62	50.017,38	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-36.300,00	-4.061,09	32.238,91	0,00
	Recursos Ordinários	-21.780,00	-2.436,64	19.343,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.075,00	-1.015,36	8.059,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.445,00	-609,09	4.835,91	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-189,98	0,00	189,98
	Recursos Ordinários	0,00	-113,96	0,00	113,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-47,59	0,00	47,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-28,43	0,00	28,43
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-18.150,00	-8,06	18.141,94	0,00
	Recursos Ordinários	-10.890,00	-4,83	10.885,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.537,50	-2,02	4.535,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.722,50	-1,21	2.721,29	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-173,49	0,00	173,49
	Recursos Ordinários	0,00	-104,16	0,00	104,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-43,45	0,00	43,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-25,88	0,00	25,88
11200000	Taxas	-145.200,00	-21.487,79	123.712,21	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-20.475,81	0,00	20.475,81
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-20.475,81	0,00	20.475,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-20.294,55	0,00	20.294,55
	Recursos Ordinários	0,00	-20.294,55	0,00	20.294,55
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	-64,08	0,00	64,08
	Recursos Ordinários	0,00	-64,08	0,00	64,08
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-25,87	0,00	25,87
	Recursos Ordinários	0,00	-25,87	0,00	25,87
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-91,31	0,00	91,31
	Recursos Ordinários	0,00	-91,31	0,00	91,31
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-145.200,00	-1.011,11	144.188,89	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-145.200,00	-1.011,11	144.188,89	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-145.200,00	-927,41	144.272,59	0,00
	Recursos Ordinários	-145.200,00	-927,41	144.272,59	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-25,90	0,00	25,90
	Recursos Ordinários	0,00	-25,90	0,00	25,90
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-5,88	0,00	5,88
	Recursos Ordinários	0,00	-5,88	0,00	5,88
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-51,92	0,00	51,92
	Recursos Ordinários	0,00	-51,92	0,00	51,92
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-0,87	0,00	0,87
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-0,87	0,00	0,87
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	-0,87	0,00	0,87
	Recursos Ordinários	0,00	-0,87	0,00	0,87
12000000	Contribuições	0,00	-27.195,62	0,00	27.195,62
12100000	Contribuições Sociais	0,00	-27.195,62	0,00	27.195,62
12150000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	-27.195,62	0,00	27.195,62
12150200	CPSSS Patronal	0,00	-27.195,62	0,00	27.195,62
12150211	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	0,00	-27.195,62	0,00	27.195,62
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-27.195,62	0,00	27.195,62
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1.991.117,53	0,00	1.991.117,53
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-17,78	0,00	17,78
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	-17,78	0,00	17,78
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	-5,03	0,00	5,03
	Recursos Ordinários	0,00	-5,03	0,00	5,03
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,31	0,00	0,31
	Recursos Ordinários	0,00	-0,31	0,00	0,31
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-12,44	0,00	12,44
	Recursos Ordinários	0,00	-12,44	0,00	12,44
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-1.991.099,75	0,00	1.991.099,75
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-1.991.099,75	0,00	1.991.099,75
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	-507.505,35	0,00	507.505,35
	Recursos Ordinários	0,00	-507.505,35	0,00	507.505,35
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-1.483.594,40	0,00	1.483.594,40
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-1.483.594,40	0,00	1.483.594,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-9.563.840,00	-7.796.762,65	1.767.077,35	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-9.563.840,00**	**-7.796.762,65**	**1.767.077,35**	**0,00**
17000000	Transferências Correntes	-9.563.840,00	-7.796.762,65	1.767.077,35	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-5.377.240,00	-3.797.173,87	1.580.066,13	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-5.377.240,00	-3.797.173,87	1.580.066,13	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-5.367.076,00	-3.797.173,87	1.569.902,13	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.324.000,00	-3.758.035,78	1.565.964,22	0,00
	Recursos Ordinários	-5.324.000,00	-1.959.481,50	3.364.518,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.798.554,28	0,00	1.798.554,28
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-43.076,00	-39.138,09	3.937,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-43.076,00	-39.138,09	3.937,91	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.164,00	0,00	10.164,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-10.164,00	0,00	10.164,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.164,00	0,00	10.164,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-4.186.600,00	-3.999.588,78	187.011,22	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-4.186.600,00	-3.999.588,78	187.011,22	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-4.186.600,00	-3.999.588,78	187.011,22	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.242.800,00	-2.838.126,84	404.673,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.242.800,00	-2.838.126,84	404.673,16	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-895.400,00	-1.122.700,58	0,00	227.300,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-895.400,00	-1.122.700,58	0,00	227.300,58
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-48.400,00	-38.761,36	9.638,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-48.400,00	-38.761,36	9.638,64	0,00
	Totais	131.016.958,64	107.097.298,69	0,00	23.919.659,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A174A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002	GABINETE DO PREFEITO	1.193.800,00	0,00	1.193.800,00	540.322,01	653.477,99
02002.04	Administração	1.193.800,00	0,00	1.193.800,00	540.322,01	653.477,99
02002.04.122	Administração Geral	1.193.800,00	0,00	1.193.800,00	540.322,01	653.477,99
02002.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.193.800,00	0,00	1.193.800,00	540.322,01	653.477,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	897.000,00	0,00	897.000,00	506.155,94	390.844,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				506.155,94	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				506.155,94	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.300,00	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	34.166,07	165.833,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.137,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.137,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.475,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.288,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.011,96	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				332,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.842,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.553,03	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.115,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.177,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.368.700,00	0,00	1.368.700,00	913.217,30	455.482,70
02003.04	Administração	895.200,00	0,00	895.200,00	689.629,84	205.570,16
02003.04.121	Planejamento e Orçamento	895.200,00	0,00	895.200,00	689.629,84	205.570,16
02003.04.121.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	895.200,00	0,00	895.200,00	689.629,84	205.570,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	612.806,21	37.193,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				599.187,42	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				599.187,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.618,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				647,80	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				12.970,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.900,00	0,00	208.900,00	76.823,63	132.076,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				97,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				97,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.756,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.144,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.184,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				108,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				155,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				924,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				40,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				124,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				75,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.812,75	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.903,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				97,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.660,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				146,32	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				156,53	
3.3.90.93.02	restituições				156,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.300,00	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.15	Urbanismo	473.500,00	0,00	473.500,00	223.587,46	249.912,54
02003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	473.500,00	0,00	473.500,00	223.587,46	249.912,54
02003.15.451.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	473.500,00	0,00	473.500,00	223.587,46	249.912,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	278.300,00	0,00	278.300,00	223.587,46	54.712,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				210.277,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.681,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				74,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				117,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				980,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.225,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				197.198,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.309,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.514,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.145,86	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				958,39	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,97	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				604,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.999,52	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				916,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.200,00	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES	3.681.800,00	0,00	3.681.800,00	2.759.518,38	922.281,62
02004.04	Administração	2.623.800,00	0,00	2.623.800,00	2.078.407,67	545.392,33
02004.04.122	Administração Geral	2.623.800,00	0,00	2.623.800,00	2.078.407,67	545.392,33
02004.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.623.800,00	0,00	2.623.800,00	2.078.407,67	545.392,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1.555.762,44	124.237,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.522.027,67	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.522.027,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				33.734,77	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.252,06	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				14.482,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	847.000,00	0,00	847.000,00	510.507,53	336.492,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				992,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				992,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.641,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.293,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				121,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.865,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				99,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.394,51	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				318,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.656,88	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.878,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.013,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.627,91	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.627,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				448.172,14	
3.3.90.39.11	locação de softwares				119.040,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				604,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				58.083,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.013,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				16.584,45	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.358,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				17,46	
3.3.90.39.72	vale-transporte				12.321,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				250,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.352,28	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				35.297,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				171.000,27	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.268,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				73,98	
3.3.90.93.02	restituições				73,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.800,00	0,00	96.800,00	12.137,70	84.662,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.137,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				590,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.547,70	
02004.27	Desporto e Lazer	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00	681.110,71	376.889,29
02004.27.812	Desporto Comunitário	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00	681.110,71	376.889,29
02004.27.812.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00	681.110,71	376.889,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	561.900,00	0,00	561.900,00	518.107,86	43.792,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				510.942,98	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				510.942,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.164,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.294,51	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.870,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	471.900,00	0,00	471.900,00	161.942,85	309.957,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				315,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				315,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.168,10	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.181,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				74,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.638,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				65,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				65,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				908,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.032,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				736,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.524,39	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				476,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				855,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.603,04	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				7.521,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50.437,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.350,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				3.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.009,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.366,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				5.465,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.186,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.672,68	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.005,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.663,48	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.716,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.724,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.048,86	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				100,00	
3.3.90.93.02	restituições				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	1.060,00	23.140,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.060,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				590,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				470,00	
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.480.700,00	0,00	1.480.700,00	1.263.762,72	216.937,28
02005.04	Administração	1.480.700,00	0,00	1.480.700,00	1.263.762,72	216.937,28
02005.04.123	Administração Financeira	1.480.700,00	0,00	1.480.700,00	1.263.762,72	216.937,28
02005.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.480.700,00	0,00	1.480.700,00	1.263.762,72	216.937,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	846.500,00	0,00	846.500,00	734.562,48	111.937,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				710.934,88	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				710.934,88	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.627,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.504,19	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				6.123,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	527.763,24	82.236,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				42,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				42,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.123,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.428,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				45,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.824,54	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.626,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				198,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				502.603,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				235.417,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				184,68	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				199,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.977,78	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				215.114,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.704,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.993,92	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				15.993,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	1.437,00	22.763,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.437,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.437,00	
02007	SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	24.379.441,05	0,00	24.379.441,05	17.152.993,65	7.226.447,40
02007.04	Administração	418.000,00	0,00	418.000,00	3.097,51	414.902,49
02007.04.122	Administração Geral	418.000,00	0,00	418.000,00	3.097,51	414.902,49
02007.04.122.01.000001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	363.000,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	363.000,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
02007.04.122.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	55.000,00	0,00	55.000,00	3.097,51	51.902,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	3.097,51	51.902,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.097,51	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.097,51	
02007.15	Urbanismo	11.171.031,05	0,00	11.171.031,05	8.727.544,52	2.443.486,53
02007.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.987.178,85	0,00	4.987.178,85	3.907.282,93	1.079.895,92
02007.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	3.656.178,85	0,00	3.656.178,85	3.281.885,49	374.293,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.656.178,85	0,00	3.656.178,85	3.281.885,49	374.293,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.281.885,49	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.281.885,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.15.451.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	484.000,00	0,00	484.000,00	241.999,67	242.000,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	423.500,00	0,00	423.500,00	241.999,67	181.500,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				241.999,67	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				241.999,67	
02007.15.451.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	24.200,00	0,00	24.200,00	12.135,15	12.064,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	11.539,15	560,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.712,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				277,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.434,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.826,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.541,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.284,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	596,00	11.504,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				596,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				596,00	
02007.15.451.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	822.800,00	0,00	822.800,00	371.262,62	451.537,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	266.200,00	0,00	266.200,00	123.354,59	142.845,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.354,59	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				123.354,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	49.339,03	71.660,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.073,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				175,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.887,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.936,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.075,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.265,31	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				205,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.879,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.801,33	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				959,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				30,26	
3.3.90.39.72	vale-transporte				148,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.240,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	435.600,00	0,00	435.600,00	198.569,00	237.031,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				198.030,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				198.030,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				539,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				539,00	
02007.15.452	Serviços Urbanos	5.549.000,00	0,00	5.549.000,00	4.224.905,75	1.324.094,25
02007.15.452.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	60.500,00	0,00	60.500,00	3.027,97	57.472,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	3.027,97	57.472,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.027,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.027,97	
02007.15.452.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	136.300,00	0,00	136.300,00	24.807,35	111.492,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	136.300,00	0,00	136.300,00	24.807,35	111.492,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				24.807,35	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.807,35	
02007.15.452.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	1.181.500,00	0,00	1.181.500,00	343.920,94	837.579,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.181.500,00	0,00	1.181.500,00	343.920,94	837.579,06
4.4.90.30.00	Material de Consumo				99,40	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				99,40	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				281.791,54	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.582,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				280.209,54	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.030,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				62.030,00	
02007.15.452.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	632.200,00	0,00	632.200,00	478.751,77	153.448,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	311.235,41	18.764,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				311.235,41	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				311.235,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	278.000,00	0,00	278.000,00	167.516,36	110.483,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.516,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				167.516,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
02007.15.452.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.167.300,00	0,00	2.167.300,00	2.284.818,81	-117.518,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	68.625,99	52.374,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.625,99	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				68.625,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.046.300,00	0,00	2.046.300,00	2.216.192,82	-169.892,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				981.141,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.293,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				359,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				944.503,83	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				276,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.787,29	
3.3.90.30.42	ferramentas				136,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.785,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.235.051,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.145,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.174.903,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.821,18	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.282,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.893,53	
02007.15.452.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.371.200,00	0,00	1.371.200,00	1.089.578,91	281.621,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	847.000,00	0,00	847.000,00	736.598,75	110.401,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				732.814,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				732.814,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.784,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.668,35	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.116,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	337.688,10	162.311,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				288.925,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				86.847,96	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				440,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				310,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.730,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.318,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.448,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.446,63	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.804,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				11.800,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73.135,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				94.643,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.762,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.373,46	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				95,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.522,26	
3.3.90.39.69	seguros em geral				43,33	
3.3.90.39.72	vale-transporte				17.394,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.334,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	15.292,06	8.907,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.292,06	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.190,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.102,06	
02007.15.813	Lazer	634.852,20	0,00	634.852,20	595.355,84	39.496,36
02007.15.813.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	634.852,20	0,00	634.852,20	595.355,84	39.496,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	634.852,20	0,00	634.852,20	595.355,84	39.496,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				518.268,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento				13.736,54	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				504.532,03	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				77.087,27	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				77.087,27	
02007.17	Saneamento	954.710,00	0,00	954.710,00	406.939,10	547.770,90
02007.17.512	Saneamento Básico Urbano	954.710,00	0,00	954.710,00	406.939,10	547.770,90
02007.17.512.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	830.000,00	0,00	830.000,00	406.939,10	423.060,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	830.000,00	0,00	830.000,00	406.939,10	423.060,90
4.4.90.30.00	Material de Consumo				918,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				918,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				406.021,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				406.021,10	
02007.17.512.01.000028	EXECUÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	124.710,00	0,00	124.710,00	0,00	124.710,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	124.710,00	0,00	124.710,00	0,00	124.710,00
02007.18	Gestão Ambiental	335.600,00	0,00	335.600,00	0,00	335.600,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
02007.18.541.01.000045	IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
02007.18.544	Recursos Hídricos	193.600,00	0,00	193.600,00	0,00	193.600,00
02007.18.544.01.000025	IMPLANTAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	193.600,00	0,00	193.600,00	0,00	193.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.300,00	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.300,00	0,00	157.300,00	0,00	157.300,00
02007.22	Indústria	471.900,00	0,00	471.900,00	30.395,25	441.504,75
02007.22.661	Promoção Industrial	326.700,00	0,00	326.700,00	30.395,25	296.304,75
02007.22.661.01.000043	IMPLANTAÇÃO ÁREAS INDUSTRIAIS	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
02007.22.661.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	266.200,00	0,00	266.200,00	30.395,25	235.804,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	22.035,25	98.964,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.035,25	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				22.035,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	8.360,00	112.640,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				456,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				456,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.904,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.904,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
02007.22.662	Produção Industrial	145.200,00	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
02007.22.662.01.000021	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BRITADORES	145.200,00	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.200,00	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
02007.25	Energia	411.400,00	0,00	411.400,00	0,00	411.400,00
02007.25.752	Energia Elétrica	411.400,00	0,00	411.400,00	0,00	411.400,00
02007.25.752.01.000014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	411.400,00	0,00	411.400,00	0,00	411.400,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	411.400,00	0,00	411.400,00	0,00	411.400,00
02007.26	Transporte	10.036.000,00	0,00	10.036.000,00	7.985.017,27	2.050.982,73
02007.26.782	Transporte Rodoviário	9.975.500,00	0,00	9.975.500,00	7.985.017,27	1.990.482,73
02007.26.782.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	184.000,00	0,00	184.000,00	70.248,20	113.751,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	184.000,00	0,00	184.000,00	70.248,20	113.751,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				70.248,20	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				70.248,20	
02007.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	958.910,00	0,00	958.910,00	26.000,00	932.910,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	958.910,00	0,00	958.910,00	26.000,00	932.910,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				26.000,00	
02007.26.782.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.832.590,00	0,00	8.832.590,00	7.888.769,07	943.820,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	2.934.429,71	525.570,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.914.999,08	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.914.999,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.430,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.376,26	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				13.054,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.130.300,00	0,00	5.130.300,00	4.942.917,36	187.382,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				280,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.134.850,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				774.181,93	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.947,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				786,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				40.976,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.316,57	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.821,33	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.150,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.722,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				580,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				694.648,53	
3.3.90.30.42	ferramentas				547,28	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.605.972,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.802,82	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.802,82	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				210,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				796.642,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				201.278,97	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				135,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.466,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.703,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.170,77	
3.3.90.39.69	seguros em geral				224,67	
3.3.90.39.72	vale-transporte				17.165,40	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				209,95	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				177,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520.364,11	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.576,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				131,24	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				131,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	242.290,00	0,00	242.290,00	11.422,00	230.868,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.422,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.422,00	
02007.26.784	Transporte Hidroviário	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
02007.26.784.01.000018	MELHORIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
02007.27	Desporto e Lazer	399.300,00	0,00	399.300,00	0,00	399.300,00
02007.27.812	Desporto Comunitário	399.300,00	0,00	399.300,00	0,00	399.300,00
02007.27.812.01.000008	CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS ESPORTIVAS	399.300,00	0,00	399.300,00	0,00	399.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399.300,00	0,00	399.300,00	0,00	399.300,00
02007.28	Encargos Especiais	181.500,00	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
02007.28.846	Outros Encargos Especiais	181.500,00	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
02007.28.846.01.000017	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	181.500,00	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.500,00	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.544.700,00	0,00	2.544.700,00	1.940.797,61	603.902,39
02008.20	Agricultura	2.544.700,00	0,00	2.544.700,00	1.940.797,61	603.902,39
02008.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.544.700,00	0,00	2.544.700,00	1.940.797,61	603.902,39
02008.20.608.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	849.515,63	376.284,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	849.515,63	376.284,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				849.515,63	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				114.846,85	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				734.668,78	
02008.20.608.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.318.900,00	0,00	1.318.900,00	1.091.281,98	227.618,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	446.300,85	103.699,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				429.992,92	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				429.992,92	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.307,93	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.307,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.400,00	0,00	48.400,00	0,00	48.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	589.636,06	70.363,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				432.349,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				140.319,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				43.630,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.605,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				244,78	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				9.958,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				630,47	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				175,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				141.586,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				81.120,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.251,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				52.805,95	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				184,36	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.559,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				43,88	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.649,81	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.904,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	55.345,07	5.154,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				55.345,07	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				150,15	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				55.194,92	
02009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.844.200,00	0,00	4.844.200,00	2.054.351,35	2.789.848,65
02009.08	Assistência Social	3.557.700,00	0,00	3.557.700,00	2.054.351,35	1.503.348,65
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	0,00	121.000,00	17.489,17	103.510,83
02009.08.243.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	121.000,00	0,00	121.000,00	17.489,17	103.510,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	17.489,17	103.510,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.921,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.459,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.107,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.354,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.217,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				113,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				962,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.560,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.415,73	
02009.08.244	Assistência Comunitária	3.436.700,00	0,00	3.436.700,00	2.036.862,18	1.399.837,82
02009.08.244.01.000049	CONSTRUÇÃO DO CRAS	181.500,00	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	181.500,00	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
02009.08.244.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.255.200,00	0,00	3.255.200,00	2.036.862,18	1.218.337,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.670.900,00	0,00	1.670.900,00	1.593.775,39	77.124,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.576.023,13	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.576.023,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.752,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.585,05	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.135,43	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.031,78	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.300,00	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	844.500,00	0,00	844.500,00	439.421,99	405.078,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				855,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				855,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				204.586,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				39.503,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.768,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.005,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				15,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7,09	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.625,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				49.814,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.569,49	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				270,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				86.007,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.448,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.826,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.060,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.592,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.450,35	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.542,05	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.781,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.640,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				11.279,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				94.428,13	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.847,88	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				48.531,81	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				48.531,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	703.500,00	0,00	703.500,00	3.664,80	699.835,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.664,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.529,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.100,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.034,90	
02009.16	Habitação	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00
02009.16.482	Habitação Urbana	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00
02009.16.482.01.000011	PRODUÇÃO MORADIAS	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00	0,00	1.286.500,00
02010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	10.059.233,18	75.000,00	10.134.233,18	6.963.702,78	3.170.530,40
02010.06	Segurança Pública	1.283.810,00	75.000,00	1.358.810,00	635.805,01	723.004,99
02010.06.181	Policiamento	412.610,00	75.000,00	487.610,00	207.789,11	279.820,89
02010.06.181.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	182.710,00	0,00	182.710,00	43.269,95	139.440,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	182.710,00	0,00	182.710,00	43.269,95	139.440,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.675,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.521,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				819,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				901,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.796,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.575,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.594,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				863,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				42,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.683,32	
02010.06.181.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	229.900,00	75.000,00	304.900,00	164.519,16	140.380,84
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	187.550,00	0,00	187.550,00	81.996,62	105.553,38
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				81.996,62	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				81.996,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.350,00	0,00	42.350,00	7.522,54	34.827,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.051,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				267,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				783,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.471,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.520,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				40,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.910,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				75.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				75.000,00	
02010.06.182	Defesa Civil	871.200,00	0,00	871.200,00	428.015,90	443.184,10
02010.06.182.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	24.200,00	0,00	24.200,00	16.181,38	8.018,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	16.181,38	8.018,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				390,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.965,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.238,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				62,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				178,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				347,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.137,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.826,24	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				119,43	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				163,53	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.538,07	
02010.06.182.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	847.000,00	0,00	847.000,00	411.834,52	435.165,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	447.700,00	0,00	447.700,00	226.440,69	221.259,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.762,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				923,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.250,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.745,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.025,80	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.112,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.484,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				65,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				487,32	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.943,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				47.510,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.212,96	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				456,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				456,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.221,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.809,74	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.499,77	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.076,61	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.330,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.582,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.991,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				811,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399.300,00	0,00	399.300,00	185.393,83	213.906,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				185.393,83	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				756,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				164.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				20.437,83	
02010.28	Encargos Especiais	8.775.423,18	0,00	8.775.423,18	6.327.897,77	2.447.525,41
02010.28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	865.917,96	0,00	865.917,96	738.672,19	127.245,77
02010.28.331.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	865.917,96	0,00	865.917,96	738.672,19	127.245,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	865.917,96	0,00	865.917,96	738.672,19	127.245,77
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				738.672,19	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				738.672,19	
02010.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.647.000,00	0,00	1.647.000,00	1.514.086,85	132.913,15
02010.28.841.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.647.000,00	0,00	1.647.000,00	1.514.086,85	132.913,15
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	221.000,00	0,00	221.000,00	134.120,85	86.879,15
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				134.120,85	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				134.120,85	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.426.000,00	0,00	1.426.000,00	1.379.966,00	46.034,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.379.966,00	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.379.966,00	
02010.28.846	Outros Encargos Especiais	6.262.505,22	0,00	6.262.505,22	4.075.138,73	2.187.366,49
02010.28.846.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.751.885,22	0,00	5.751.885,22	4.060.335,17	1.691.550,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.034.000,00	0,00	1.034.000,00	825.052,28	208.947,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.130,12	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				88.130,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				736.922,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				736.922,16	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.167.160,17	132.839,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.167.160,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				442.645,24	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				724.514,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	855.620,00	0,00	855.620,00	209.312,76	646.307,24
3.3.50.41.00	Contribuições				209.312,76	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				89.552,76	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				119.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.453.200,00	0,00	1.453.200,00	1.070.774,71	382.425,29
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				442.101,37	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				442.101,37	
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				14.353,47	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				14.353,47	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				520,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				520,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.345,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.424,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.669,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				202,30	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				783,32	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				495,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85.541,77	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				158,71	
3.3.90.33.01	passagens para o país				158,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				672,82	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				672,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				220.252,26	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.356,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.042,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.458,18	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				24.990,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.087,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				180,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				524,34	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				878,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				182.215,94	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.019,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				117.915,83	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				117.915,83	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				169.971,33	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				169.971,33	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.483,31	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				10.483,31	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	72.600,00	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.036.465,22	0,00	1.036.465,22	788.035,25	248.429,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				321.270,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				321.270,32	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				466.764,93	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.065,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				431.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				33.499,93	
02010.28.846.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	26.620,00	0,00	26.620,00	14.803,56	11.816,44
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	26.620,00	0,00	26.620,00	14.803,56	11.816,44
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.803,56	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.803,56	
02010.28.846.09.000033	SENTENÇAS JUDICIAIS	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
02010.28.846.09.000037	RESERVA DE CONTINGENCIA	363.000,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	363.000,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	853.150,00	0,00	853.150,00	593.755,02	259.394,98
02011.13	Cultura	677.700,00	0,00	677.700,00	532.789,78	144.910,22
02011.13.392	Difusão Cultural	677.700,00	0,00	677.700,00	532.789,78	144.910,22
02011.13.392.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	677.700,00	0,00	677.700,00	532.789,78	144.910,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	397.800,00	0,00	397.800,00	341.324,05	56.475,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				338.249,78	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				338.249,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.074,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.769,58	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.304,69	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	231.500,00	0,00	231.500,00	186.342,13	45.157,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				77,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				77,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.656,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.657,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.560,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.183,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				145,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				240,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				280,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.243,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				577,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.678,44	
3.3.90.30.42	ferramentas				378,80	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				6.240,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.872,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				872,09	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				872,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.736,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				112,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.709,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.644,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.694,18	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				374,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,97	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.72	vale-transporte				917,60	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85.930,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.023,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	5.123,60	19.076,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.123,60	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.123,60	
02011.23	Comércio e Serviços	175.450,00	0,00	175.450,00	60.965,24	114.484,76
02011.23.695	Turismo	175.450,00	0,00	175.450,00	60.965,24	114.484,76
02011.23.695.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	175.450,00	0,00	175.450,00	60.965,24	114.484,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	175.450,00	0,00	175.450,00	60.965,24	114.484,76
4.4.90.30.00	Material de Consumo				198,72	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				198,72	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.766,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				60.766,52	
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB	2.780.800,00	0,00	2.780.800,00	2.104.225,34	676.574,66
02012.18	Gestão Ambiental	2.780.800,00	0,00	2.780.800,00	2.104.225,34	676.574,66
02012.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.780.800,00	0,00	2.780.800,00	2.104.225,34	676.574,66
02012.18.541.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	2.780.800,00	0,00	2.780.800,00	2.104.225,34	676.574,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	363.000,00	0,00	363.000,00	125.691,40	237.308,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.988,30	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				123.988,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.703,10	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.703,10	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.193.600,00	0,00	2.193.600,00	1.971.322,44	222.277,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				162,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				162,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.252,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				74,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				372,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31,92	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				537,86	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				107,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				279,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				16,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.693,59	
3.3.90.30.42	ferramentas				50,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.046,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.442,90	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.852,58	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.590,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.931.451,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				231,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				205,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				500,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				38,48	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				78,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.926.566,03	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				73,16	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				12,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	7.211,50	16.988,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.211,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.211,50	
02013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.691.784,10	0,00	31.691.784,10	24.495.120,51	7.196.663,59
02013.10	Saúde	31.691.784,10	0,00	31.691.784,10	24.495.120,51	7.196.663,59
02013.10.301	Atenção Básica	25.481.844,10	0,00	25.481.844,10	20.411.731,87	5.070.112,23
02013.10.301.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	2.439.600,00	0,00	2.439.600,00	965.759,58	1.473.840,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.300,00	0,00	136.300,00	0,00	136.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.303.300,00	0,00	2.303.300,00	965.759,58	1.337.540,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				457.489,36	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				457.489,36	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				508.270,22	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.874,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				11.659,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				12.120,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				482.616,23	
02013.10.301.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	20.859.244,10	0,00	20.859.244,10	17.946.383,67	2.912.860,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.181.512,10	0,00	15.181.512,10	13.837.255,98	1.344.256,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.099.906,99	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				12.099.906,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.519.411,87	
3.1.90.13.01	FGTS				281.589,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.237.822,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				217.937,12	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				194.320,25	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				23.616,87	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.308.790,00	0,00	1.308.790,00	963.538,51	345.251,49
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				963.538,51	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				942.781,79	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				20.756,72	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.150,00	0,00	18.150,00	0,00	18.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.837.792,00	0,00	3.837.792,00	2.878.245,74	959.546,26
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				388.209,66	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				388.209,66	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				252,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				252,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.575.104,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				232.034,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				14.064,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				249.994,03	
3.3.90.30.10	material odontológico				83.929,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				34.601,87	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.110,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.503,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36.556,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.099,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.512,96	
3.3.90.30.36	material hospitalar				560.060,78	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				97.251,76	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				247.285,61	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.487,81	
3.3.90.32.02	medicamentos				33.487,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.780,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.780,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				160.063,98	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				788,37	
3.3.90.36.07	estagiários				159.260,61	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				658.171,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.400,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				76.203,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.509,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.699,86	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				64.499,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.706,35	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				62.611,19	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.681,57	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				690,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.637,64	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.331,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.340,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.992,55	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				43,26	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				81.491,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				277.350,06	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.984,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				18.116,43	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				18.116,43	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				41.057,98	
3.3.90.93.02	restituições				403,98	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				40.654,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	513.000,00	0,00	513.000,00	267.343,44	245.656,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				109.351,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				109.351,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				157.991,76	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.070,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				103.362,23	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.737,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				890,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.748,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				849,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.813,76	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				23.520,37	
02013.10.301.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	2.183.000,00	0,00	2.183.000,00	1.499.588,62	683.411,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.183.000,00	0,00	2.183.000,00	1.499.588,62	683.411,38
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.499.588,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.499.588,62	
02013.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.209.940,00	0,00	6.209.940,00	4.083.388,64	2.126.551,36
02013.10.302.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	5.092.340,00	0,00	5.092.340,00	3.666.789,50	1.425.550,50
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	201.000,00	0,00	201.000,00	119.261,57	81.738,43
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				119.261,57	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				119.261,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	686.810,00	0,00	686.810,00	465.638,72	221.171,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				459.446,96	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				459.446,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.191,76	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.010,33	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.181,43	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	37.510,00	0,00	37.510,00	0,00	37.510,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	62.100,00	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.171.820,00	0,00	3.171.820,00	2.565.895,55	605.924,45
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				32.931,53	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				32.931,53	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				47.488,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				47.488,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				163.456,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.316,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				950,88	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.191,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.894,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.512,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				368,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				92.089,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.033,14	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				27.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.541,74	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				90.598,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				90.598,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.306,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.306,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.214.863,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				22.370,96	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				7.224,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				719,94	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.237.370,91	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				8.458,06	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				243,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				938.476,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.250,59	
3.3.90.93.02	restituições				12.250,59	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	586.300,00	0,00	586.300,00	394.885,63	191.414,37
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				394.885,63	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				394.885,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	346.800,00	0,00	346.800,00	121.108,03	225.691,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.266,06	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				50.266,06	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				70.841,97	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				939,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.782,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				67.373,77	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				746,30	
02013.10.302.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.117.600,00	0,00	1.117.600,00	416.599,14	701.000,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	536.800,00	0,00	536.800,00	371.995,34	164.804,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				371.995,34	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				371.995,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	508.200,00	0,00	508.200,00	42.403,80	465.796,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.177,47	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				195,00	
3.3.90.30.11	material químico				806,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				31,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.512,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.632,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.226,33	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				267,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.323,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				636,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.600,00	0,00	72.600,00	2.200,00	70.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.200,00	
02014	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	483.801,06	0,00	483.801,06	247.600,00	236.201,06
02014.13	Cultura	483.801,06	0,00	483.801,06	247.600,00	236.201,06
02014.13.392	Difusão Cultural	483.801,06	0,00	483.801,06	247.600,00	236.201,06
02014.13.392.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	483.801,06	0,00	483.801,06	247.600,00	236.201,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	459.601,06	0,00	459.601,06	247.600,00	212.001,06
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas				247.600,00	
3.3.90.45.99	outras equalizações de preços e taxas				247.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
02015	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.000,00	50.000,00	115.000,00	60.558,54	54.441,46
02015.08	Assistência Social	65.000,00	50.000,00	115.000,00	60.558,54	54.441,46
02015.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	50.000,00	115.000,00	60.558,54	54.441,46
02015.08.243.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	65.000,00	50.000,00	115.000,00	60.558,54	54.441,46
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	50.000,00	50.000,00	48.600,00	1.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições				48.600,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				48.600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.800,00	0,00	40.800,00	11.958,54	28.841,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.058,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.058,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.900,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
	Total da Unidade Gestora	85.427.109,39	125.000,00	85.552.109,39	61.089.925,21	24.462.184,18

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.	4.525.825,92	0,00	4.525.825,92	2.039.828,61	2.485.997,31
03001.10	Saúde	4.525.825,92	0,00	4.525.825,92	2.039.828,61	2.485.997,31
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.525.825,92	0,00	4.525.825,92	2.039.828,61	2.485.997,31
03001.10.302.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	968.000,00	0,00	968.000,00	181.431,70	786.568,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	363.000,00	0,00	363.000,00	96.833,69	266.166,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.333,69	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				95.333,69	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	
3.1.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	121.000,00	0,00	121.000,00	19.808,90	101.191,10
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				19.808,90	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.054,28	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.754,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	484.000,00	0,00	484.000,00	64.789,11	419.210,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.064,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				285,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.502,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				359,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				110,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				677,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				222,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.809,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.048,90	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				925,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				123,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.290,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.760,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				790,21	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				293,05	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				668,04	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,88	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				30,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.246,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.426,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.197,08	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				34.546,73	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.234,05	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				13.851,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				690,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.851,20	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				920,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,74	
3.3.90.47.10	taxas				128,74	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.709,40	
3.3.90.93.02	restituições				110,68	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				3.598,72	
03001.10.302.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	3.557.825,92	0,00	3.557.825,92	1.858.396,91	1.699.429,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.073.825,92	0,00	3.073.825,92	1.858.187,02	1.215.638,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				230,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				230,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.046,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				37.046,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.820.511,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				74,44	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.820.326,98	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				399,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				399,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	242.000,00	0,00	242.000,00	209,89	241.790,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				209,89	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				209,89	
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	242.000,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
	Total da Unidade Gestora	4.525.825,92	0,00	4.525.825,92	2.039.828,61	2.485.997,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES	19.269.008,00	0,00	19.269.008,00	6.308.111,70	12.960.896,30
10001.09	Previdência Social	19.269.008,00	0,00	19.269.008,00	6.308.111,70	12.960.896,30
10001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	19.269.008,00	0,00	19.269.008,00	6.308.111,70	12.960.896,30
10001.09.272.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.541.000,00	0,00	2.541.000,00	229.352,38	2.311.647,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	968.000,00	0,00	968.000,00	129.916,11	838.083,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.366,75	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				129.366,75	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				549,36	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				549,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	363.000,00	0,00	363.000,00	15.813,75	347.186,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				15.813,75	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.081,29	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.732,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	726.000,00	0,00	726.000,00	83.139,18	642.860,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				275,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				50,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				225,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				15.714,62	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				15.714,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.901,56	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				29.179,14	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.916,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				895,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.623,07	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				156,05	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				1.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.425,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				990,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.300,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.802,37	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				738,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.376,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.248,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.248,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	484.000,00	0,00	484.000,00	483,34	483.516,66
4.4.90.30.00	Material de Consumo				483,34	
4.4.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				483,34	
10001.09.272.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	16.728.008,00	0,00	16.728.008,00	6.078.759,32	10.649.248,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.680.000,00	0,00	9.680.000,00	6.078.759,32	3.601.240,68
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				5.128.499,99	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				5.128.499,99	
3.1.90.03.00	Pensões				928.957,64	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				70.973,18	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				857.984,46	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				21.301,69	
3.1.90.91.11	sentença judicial transitada em julgado caráter único - inativo civil				21.301,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.628.008,00	0,00	4.628.008,00	0,00	4.628.008,00
	Total da Unidade Gestora	19.269.008,00	0,00	19.269.008,00	6.308.111,70	12.960.896,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.701.840,11	170.000,00	1.871.840,11	776.284,24	1.095.555,87
15001.08	Assistência Social	1.701.840,11	170.000,00	1.871.840,11	776.284,24	1.095.555,87
15001.08.244	Assistência Comunitária	1.701.840,11	170.000,00	1.871.840,11	776.284,24	1.095.555,87
15001.08.244.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	459.800,00	0,00	459.800,00	308.250,79	151.549,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.700,00	0,00	117.700,00	14.429,34	103.270,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.429,34	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				14.429,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	286.189,25	43.810,75
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				4.000,00	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				239.268,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				752,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				75.563,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.588,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				90,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.811,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				155.462,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.043,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.043,65	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.359,29	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.359,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.147,81	
3.3.90.39.11	locação de softwares				22.804,19	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				60,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				8.018,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				575,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				690,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				950,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				950,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.419,55	
3.3.90.93.02	restituições				2.419,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	7.632,20	4.467,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.632,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.782,20	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.850,00	
15001.08.244.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	121.000,00	0,00	121.000,00	7.345,08	113.654,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.600,00	0,00	72.600,00	2.711,08	69.888,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.711,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.711,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.400,00	0,00	48.400,00	4.634,00	43.766,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.634,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				220,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.084,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.330,00	
15001.08.244.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	242.000,00	0,00	242.000,00	8.361,47	233.638,53
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	84.700,00	0,00	84.700,00	0,00	84.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.300,00	0,00	157.300,00	8.361,47	148.938,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.361,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				68,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.158,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				719,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				521,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				954,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.938,89	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.08.244.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	528.140,11	170.000,00	698.140,11	378.483,82	319.656,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.500,00	0,00	110.500,00	89.031,68	21.468,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				89.031,68	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				89.031,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	417.640,11	0,00	417.640,11	181.785,24	235.854,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				179.652,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				68.894,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.478,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				284,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				71.733,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.260,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.132,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				752,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	170.000,00	170.000,00	107.666,90	62.333,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				107.666,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.366,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.300,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				100.000,00	
15001.08.244.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	96.800,00	0,00	96.800,00	10.774,00	86.026,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.300,00	0,00	36.300,00	10.774,00	25.526,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.774,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.720,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.054,00	
15001.08.244.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	12.100,00	0,00	12.100,00	10.675,74	1.424,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	10.675,74	1.424,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.675,74	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.675,74	
15001.08.244.02.000091	MANUTENÇÃO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
15001.08.244.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	0,00	60.500,00	23.830,01	36.669,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	23.830,01	36.669,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.901,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				273,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.998,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				31,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.618,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.690,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.288,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				928,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				928,57	
15001.08.244.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	60.500,00	0,00	60.500,00	7.989,80	52.510,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400,00	0,00	400,00	20,90	379,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.100,00	0,00	60.100,00	7.968,90	52.131,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.968,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				268,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.700,00	
15001.08.244.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	48.400,00	0,00	48.400,00	20.573,53	27.826,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	429,03	23.770,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				376,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				251,78	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	20.144,50	4.055,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.144,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.713,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				12.431,50	
15001.08.244.02.000111	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	48.400,00	0,00	48.400,00	0,00	48.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.400,00	0,00	48.400,00	0,00	48.400,00
	Total da Unidade Gestora	1.701.840,11	170.000,00	1.871.840,11	776.284,24	1.095.555,87

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.212.885,59	0,00	27.212.885,59	18.662.831,20	8.550.054,39
17001.04	Administração	184.700,00	0,00	184.700,00	7.443,98	177.256,02
17001.04.122	Administração Geral	184.700,00	0,00	184.700,00	7.443,98	177.256,02
17001.04.122.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	184.700,00	0,00	184.700,00	7.443,98	177.256,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.700,00	0,00	184.700,00	7.443,98	177.256,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.714,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.414,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.297,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.729,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				161,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.568,58	
17001.12	Educação	27.028.185,59	0,00	27.028.185,59	18.655.387,22	8.372.798,37
17001.12.361	Ensino Fundamental	17.210.915,68	0,00	17.210.915,68	11.950.957,72	5.259.957,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001.12.361.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	1.234.956,98	91.043,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	1.234.956,98	91.043,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				998.511,04	
4.4.90.51.91	obras em andamento				61.005,90	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				937.505,14	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				236.445,94	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.094,94	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				228.351,00	
17001.12.361.01.000044	REFORMA DEPENDENCIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
17001.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.744.400,00	0,00	3.744.400,00	2.865.563,54	878.836,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.164.000,00	0,00	2.164.000,00	1.776.299,32	387.700,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.665.327,41	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.665.327,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.766,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.766,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.205,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.286,78	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				20.919,03	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	357.900,00	0,00	357.900,00	244.654,64	113.245,36
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				244.654,64	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				244.654,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00	764.766,58	276.233,42
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				519.177,55	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				519.177,55	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.167,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.167,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.253,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.771,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				740,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.957,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.829,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				476,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				204,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.972,52	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				412,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.890,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				152.617,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				65.206,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.113,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.195,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.090,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.381,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.368,58	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.419,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.680,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.590,46	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				13.378,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.287,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.906,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.550,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	79.843,00	41.157,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				79.843,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.133,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.810,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				72.900,00	
17001.12.361.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.879.549,83	0,00	1.879.549,83	630.301,73	1.249.248,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.879.549,83	0,00	1.879.549,83	630.301,73	1.249.248,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				630.301,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				863,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				629.437,99	
17001.12.361.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	824.357,08	0,00	824.357,08	259.350,66	565.006,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	612.257,08	0,00	612.257,08	259.350,66	352.906,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				259.350,66	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				112.819,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				28,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				146.502,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	212.100,00	0,00	212.100,00	0,00	212.100,00
17001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	9.245.608,77	0,00	9.245.608,77	6.960.784,81	2.284.823,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.472.408,77	0,00	6.472.408,77	5.486.896,44	985.512,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.215.298,85	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				5.215.298,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				162.842,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				162.842,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				108.755,07	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				97.041,34	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				11.713,73	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	924.200,00	0,00	924.200,00	757.853,14	166.346,86
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				757.853,14	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				757.853,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.541.700,00	0,00	1.541.700,00	482.694,62	1.059.005,38
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				45.435,28	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				45.435,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.374,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.400,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.396,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				850,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.399,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.512,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				44.778,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				206.265,62	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				206.265,62	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.803,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.803,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.816,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.287,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.323,69	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				15.538,56	
3.3.90.39.72	vale-transporte				11.891,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				258,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.804,29	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.311,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	307.300,00	0,00	307.300,00	233.340,61	73.959,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				58.693,01	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				58.693,01	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				174.647,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				15.084,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.793,64	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				51.862,96	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				98.906,50	
17001.12.361.02.000119	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
17001.12.365	Educação Infantil	9.404.669,91	0,00	9.404.669,91	6.624.426,42	2.780.243,49
17001.12.365.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	723.800,00	0,00	723.800,00	694.597,09	29.202,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	722.800,00	0,00	722.800,00	694.597,09	28.202,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				478.631,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				478.631,09	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				215.966,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				215.966,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17001.12.365.02.000117	PRÉ ESCOLA	4.420.560,00	0,00	4.420.560,00	3.127.477,93	1.293.082,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00	2.404.770,03	661.229,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.300.645,37	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.300.645,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.593,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.593,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.530,83	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				25.000,68	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.530,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	467.560,00	0,00	467.560,00	375.624,54	91.935,46
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				375.624,54	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				375.624,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	732.000,00	0,00	732.000,00	321.773,56	410.226,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.344,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.660,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.323,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				346,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.370,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.644,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				135.915,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				135.915,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.513,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.206,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.461,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.839,28	
3.3.90.39.72	vale-transporte				4.177,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				18.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.601,93	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.747,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	25.309,80	129.690,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.309,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.038,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				19.471,00	
17001.12.365.02.000118	CRECHES	4.260.309,91	0,00	4.260.309,91	2.802.351,40	1.457.958,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.927.100,00	0,00	2.927.100,00	2.234.609,89	692.490,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.128.118,15	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.128.118,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.609,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.609,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				71.881,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				35.490,30	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				36.391,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	446.000,00	0,00	446.000,00	262.011,83	183.988,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				262.011,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				262.011,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	733.309,91	0,00	733.309,91	234.400,01	498.909,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.850,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.140,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.942,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				750,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.834,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.810,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.373,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				88.709,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				88.709,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.839,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.499,28	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.725,90	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.680,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				59.934,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	153.900,00	0,00	153.900,00	71.329,67	82.570,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.329,67	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.943,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				66.385,87	
17001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	412.600,00	0,00	412.600,00	80.003,08	332.596,92
17001.12.366.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	412.600,00	0,00	412.600,00	80.003,08	332.596,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	31.044,70	168.955,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.243,77	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				25.243,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.800,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.800,93	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.300,00	0,00	136.300,00	48.958,38	87.341,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.268,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				129,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.138,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.303,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.303,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.307,60	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				38.307,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.079,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.448,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.759,89	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.871,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.300,00	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
	Total da Unidade Gestora	27.212.885,59	0,00	27.212.885,59	18.662.831,20	8.550.054,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.644.000,00	0,00	5.644.000,00	2.668.598,29	2.975.401,71
01001.01	Legislativa	5.644.000,00	0,00	5.644.000,00	2.668.598,29	2.975.401,71
01001.01.031	Ação Legislativa	5.644.000,00	0,00	5.644.000,00	2.668.598,29	2.975.401,71
01001.01.031.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	172.000,00	0,00	172.000,00	41.937,30	130.062,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	41.937,30	130.062,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.937,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				679,30	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				542,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				296,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				40.420,00	
01001.01.031.01.000031	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/REFORMA SEDE PRÓPRIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.472.000,00	0,00	3.472.000,00	2.626.660,99	845.339,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.672.000,00	0,00	2.672.000,00	2.235.824,15	436.175,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.887.054,87	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.887.054,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				348.769,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				340.046,86	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.722,42	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	64.425,99	35.574,01
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				64.425,99	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				54.005,97	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				10.420,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	326.410,85	373.589,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				46.125,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				46.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.642,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.457,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.651,74	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				711,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.012,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.960,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.375,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.916,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.329,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				57,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.156,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				320,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				3.200,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				390,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.623,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				481,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.209,85	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.209,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				76.542,83	
3.3.90.36.07	estagiários				76.542,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				138.154,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.196,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.285,22	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.040,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				22.758,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.889,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.537,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.630,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				13.993,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.787,43	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				790,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.178,93	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.680,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				24.745,32	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.828,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.308,72	
3.3.90.39.72	vale-transporte				331,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				664,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.909,82	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.901,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.736,73	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				490,00	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				2.246,73	
	Total da Unidade Gestora	5.644.000,00	0,00	5.644.000,00	2.668.598,29	2.975.401,71
	Total Geral	143.780.669,01	295.000,00	144.075.669,01	91.545.579,25	52.530.089,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 6BB39

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	131.016.958,64	131.016.958,64	107.097.298,69	-23.919.659,95
Receitas Correntes (I)	115.587.266,09	115.587.266,09	102.609.918,15	-12.977.347,94
Receita Tributária	20.525.230,00	20.525.230,00	17.806.824,46	-2.718.405,54
Receitas de Contribuições	9.806.252,61	9.806.252,61	8.737.891,93	-1.068.360,68
Receita Patrimonial	17.029.830,34	17.029.830,34	10.763.923,88	-6.265.906,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	65.916.259,98	65.916.259,98	64.364.673,69	-1.551.586,29
Outras Receitas Correntes	2.309.693,16	2.309.693,16	936.604,19	-1.373.088,97
Receitas de Capital (II)	15.429.692,55	15.429.692,55	4.487.380,54	-10.942.312,01
Operações de Crédito	3.025.000,00	3.025.000,00	0,00	-3.025.000,00
Alienação de Bens	484.792,55	484.792,55	0,00	-484.792,55
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.919.900,00	11.919.900,00	4.487.380,54	-7.432.519,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	131.016.958,64	131.016.958,64	107.097.298,69	-23.919.659,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	131.016.958,64	131.016.958,64	107.097.298,69	-23.919.659,95
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	131.016.958,64	131.016.958,64	107.097.298,69	-23.919.659,95
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.117.804,59		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E9234

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	123.118.813,92	138.227.689,01	87.674.687,78	83.670.108,61	83.167.536,12	50.553.001,23
Despesas Correntes (IX)	93.296.725,98	106.217.224,74	75.132.459,77	74.571.150,52	74.387.521,72	31.084.764,97
Pessoal e Encargos Sociais	55.219.722,10	59.253.130,87	46.828.384,88	46.828.384,88	46.828.384,88	12.424.745,99
Juros e Encargos da Dívida	121.000,00	221.000,00	134.120,85	134.120,85	134.120,85	86.879,15
Outras Despesas Correntes	37.956.003,88	46.743.093,87	28.169.954,04	27.608.644,79	27.425.015,99	18.573.139,83
Despesas de Capital (X)	29.822.087,94	32.010.464,27	12.542.228,01	9.098.958,09	8.780.014,40	19.468.236,26
Investimentos	28.612.087,94	30.220.464,27	11.162.262,01	7.753.178,84	7.434.235,15	19.058.202,26
Inversões Financeiras	484.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
Amortização da Dívida(*)	726.000,00	1.426.000,00	1.379.966,00	1.345.779,25	1.345.779,25	46.034,00
Reserva de Contingência (XI)	605.000,00	605.000,00				605.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	5.595.960,00	5.465.960,00	3.870.891,47	3.870.891,47	3.870.891,47	1.595.068,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	129.319.773,92	144.298.649,01	91.545.579,25	87.541.000,08	87.038.427,59	52.753.069,76
Superávit (XIV)			15.551.719,44			-15.551.719,44
TOTAL (XV = XIII + XIV)	129.319.773,92	144.298.649,01	107.097.298,69	87.541.000,08	87.038.427,59	37.201.350,32
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E9234

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E9234

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2020

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	27.765,02	352.422,95	346.631,33	346.631,33	5.729,62	27.827,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.765,02	352.420,95	346.631,33	346.631,33	5.729,62	27.825,02
Despesas de Capital	147.156,76	3.317.617,80	1.696.313,06	1.694.806,24	1.191.098,72	578.869,60
Investimentos	147.156,76	3.317.617,80	1.696.313,06	1.694.806,24	1.191.098,72	578.869,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.921,78	3.670.040,75	2.042.944,39	2.041.437,57	1.196.828,34	606.696,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E9234

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2020

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	238.095,34	239.749,75	215.909,62	340,00	261.595,47
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	52.170,34	52.170,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	238.095,34	187.579,41	163.739,28	340,00	261.595,47
Despesas de Capital	0,00	851.415,28	851.415,28	0,00	0,00
Investimentos	0,00	851.415,28	851.415,28	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.095,34	1.091.165,03	1.067.324,90	340,00	261.595,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E9234

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	107.097.298,69	101.442.664,15
Ordinária	37.688.976,49	40.110.766,56
Vinculada	69.408.322,20	61.331.897,59
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	15.122.337,08	12.905.277,32
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	15.122.337,08	12.905.277,32
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	16.250.465,17	16.296.025,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.004.579,17	3.670.040,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	502.572,49	1.091.165,03
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.743.313,51	11.534.819,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	104.818.428,82	94.232.966,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.818.428,82	94.232.966,44
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	243.288.529,76	224.876.933,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	91.545.579,25	92.467.337,95
Ordinária	28.156.468,27	32.283.636,31
Vinculada	63.389.110,98	60.183.701,64
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	15.122.337,08	12.905.277,32
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	15.122.337,08	12.905.277,32
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	17.280.173,64	14.685.889,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.041.437,57	1.445.106,42
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.067.324,90	1.178.718,50
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.673.529,38	11.939.337,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.497.881,79	122.726,18
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	119.340.439,79	104.818.428,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.340.439,79	104.818.428,82
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**243.288.529,76**	**224.876.933,09**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	39.786.224,38
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**39.786.224,38**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.289.995,71
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.993.825,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.150.856,14
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.247.145,84
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.879,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.925.274,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	97.668,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	98.872,11
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.703,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.505.264,82
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.335.200,79
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	998,25
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	57.447,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.960.907,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.111.388,82
	36 - Salário-Educação	1.003.309,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,41
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.288.047,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	711.544,18
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	352.153,70
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	106.260,24
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	512.245,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	3.843.501,18
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	68.618,80
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	528.228,12
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	236.650,90
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.203.991,53
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.200.736,02
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5,05
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	489,13
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**77.341.402,91**
TOTAL GERAL (I + II)	**117.127.627,29**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.097.247,89
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**2.097.247,89**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	507.505,35
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.885.722,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.062,85
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.510.790,02
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**7.933.080,71**
	TOTAL GERAL (I + II)	**10.030.328,60**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	28.156.468,27
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**28.156.468,27**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.708.426,90
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.769.543,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.397.282,90
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.308.111,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.887,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.283.280,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	81.996,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	43.269,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	298.330,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.988.698,77
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	741.626,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.309,91
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.144.350,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	428.696,12
	36 - Salário-Educação	625.926,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	871,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.525.690,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	785.850,78
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	319.770,80
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.278,57
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	380.558,91
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	512.000,00
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	3.398.075,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	3.398.075,03
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	33.655,82
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	426.897,98
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.337,33
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	994.386,68
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**63.389.110,98**
TOTAL GERAL (I + II)	**91.545.579,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.339.740,91
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**4.339.740,91**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	14.082.482,17
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.528,78
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	293.087,47
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	79.699.342,14
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.023.268,37
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	18.362,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	256.886,80
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	203.855,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.603,27
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.657,81
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	311,66
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	289.867,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	244.131,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	604.615,60
	36 - Salário-Educação	7.878,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	871,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.010.060,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	130.193,42
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.023.558,91
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	107,17
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	222.476,45
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	58.240,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	173.879,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.394,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.018,74
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**100.478.687,91**
	TOTAL GERAL (I + II)	**104.818.428,82**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.007.182,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.007.182,35
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	15.825.143,92
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	979.590,22
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201.163,19
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.629.704,47
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	729.883,03
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22,06
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	278.476,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	104.763,79
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	57.395,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	132.440,79
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	347.315,34
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.027.240,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.352.616,64
	36 - Salário-Educação	385.261,44
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.838.950,34
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.374,61
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.382,90
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85.982,08
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	643.000,00
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	175.752,86
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	730.410,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	35.070,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	324.017,58
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	346.206,10
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	368.100,26
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.200.736,02
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.399,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.665,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	113.333.257,44
	TOTAL GERAL (I + II)	119.340.439,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código BCC6E

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.340.439,79	104.818.428,82
Créditos a Curto Prazo	279.225,90	3.627.805,66
Créditos Tributários a Receber	251.058,05	3.599.637,81
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	28.167,85	28.167,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	609.667,37	400,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**41.283,94**	**27.289,66**
Total do Ativo Circulante	120.274.633,67	108.477.940,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.440.950,61	40.085.205,83
Créditos a Longo Prazo	38.440.950,61	40.085.205,83
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	39.756.549,45	41.400.804,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.160.081,24	-2.160.081,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	185.396.668,54	175.986.980,67
Bens Móveis	31.115.590,34	28.654.815,48
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-199.417,51	-164.587,30
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	154.485.345,46	147.501.602,24
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-4.849,75	-4.849,75
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**223.837.619,15**	**216.072.186,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	**344.112.252,82**	**324.550.127,31**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.094.663,82	2.828.475,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.113.137,99	1.008.887,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	692.921,12	1.276.830,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	323,58	259,61
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	361.765,87	165.234,17
Total do Passivo Circulante	**14.262.812,38**	**5.279.687,04**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	162.980,00	312.980,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.138.406,21	4.638.406,21
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	33.673.093,51	72.102.041,42
Provisões Matemáticas Previdenciárias	33.673.093,51	72.102.041,42
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	36.974.479,72	77.053.427,63
TOTAL DO PASSIVO	**51.237.292,10**	**82.333.114,67**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	15.093.564,47	15.093.564,47
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	277.781.396,25	227.123.448,17
Resultado do Exercício	50.661.222,44	19.583.801,79
Resultado de Exercícios Anteriores	227.123.448,17	207.536.269,93
Ajustes de exercícios anteriores	-3.274,36	3.376,45
outros Resultados	**0,00**	**0,00**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	292.874.960,72	242.217.012,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.112.252,82	324.550.127,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	119.340.439,79	104.818.428,82
ATIVO PERMANENTE	224.771.813,03	219.731.698,49
Total do Ativo	**344.112.252,82**	**324.550.127,31**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	5.610.462,05	5.339.457,07
PASSIVO PERMANENTE	50.202.412,27	80.838.620,13
Total do Passivo	**55.812.874,32**	**86.178.077,20**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**288.299.378,50**	**238.372.050,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.050,09	12.227,41
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.500,00	40.500,00
Direitos Contratuais	2.567.333,66	621.345,67
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**2.616.883,75**	**674.073,08**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.046.130,00	1.238.254,90
Obrigações Contratuais	149.468.571,13	146.148.757,45
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**151.514.701,13**	**147.387.012,35**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	19.635.359,03	14.098.560,65
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-31.506,23	-237.690,54
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-18.903,73	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.629.704,47	79.699.342,14
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20	7,36
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	668.271,32	1.022.981,08
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22,06	18.362,37
11 - Convênio de Trânsito - Civil	278.476,91	256.886,80
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	104.628,29	203.855,86
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	94,03	17.408,77
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	128.171,04	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	311,66
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	347.315,34	289.867,56
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-205.302,50	-22.377,87
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.185.626,71	499.303,81
36 - Salário-Educação	385.261,44	7.878,48
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	871,26
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.699.888,69	1.925.878,32
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.051,03	121.848,81
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.382,90	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85.982,08	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	643.000,00	1.023.558,91
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	245,60	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	492.845,42	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	35.070,15	107,17
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	324.017,58	222.476,45
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social –	341.183,70	58.240,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

SUAS/Estado	341.183,70	58.240,13
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	366.100,26	173.879,03
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.100.736,02	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.399,85	3.394,80
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.665,08	94.018,74
TOTAL	**113.729.977,74**	**99.478.971,75**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B8128

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**12.069.951,00**	**24.253.734,85**
Impostos	7.034.225,55	19.738.428,64
Taxas	3.180.010,69	2.958.434,33
Contribuição de Melhoria	1.855.714,76	1.556.871,88
Contribuições	**3.829.289,66**	**6.088.763,07**
Contribuições Sociais	3.829.289,66	5.762.513,91
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	326.249,16
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**44.614,92**	**425.623,54**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	44.614,92	425.623,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**10.196.216,05**	**44.962.050,99**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	413.392,90	34.789.646,06
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.782.823,15	10.172.404,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**87.377.564,09**	**74.276.439,52**
Transferências Intragovernamentais	15.122.337,08	12.912.825,07
Transferências Intergovernamentais	72.255.227,01	61.363.614,45
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.820.091,70**	**19.116,57**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código ECF3A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	24,34	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	1.819.727,36	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	340,00	19.116,57
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**61.701.921,26**	**11.228.673,09**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	49.909.380,27	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	11.792.540,99	11.228.673,09
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**177.039.648,68**	**161.254.401,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**56.844.568,27**	**45.802.506,48**
Remuneração a Pessoal	49.405.258,80	37.921.120,38
Encargos Patronais	6.833.608,09	6.877.602,64
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	605.701,38	1.003.783,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**6.075.811,10**	**5.953.168,05**
Aposentadorias e Reformas	5.128.499,99	4.384.380,13
Pensões	928.957,64	907.845,10
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	18.353,47	124.547,79
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	536.395,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**24.786.687,84**	**27.836.388,67**
Uso de Material de Consumo	11.985.294,44	10.563.524,72
Serviços	12.766.563,19	15.279.858,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	34.830,21	1.993.005,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**247.600,00**	**60.000,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	60.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código ECF3A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	247.600,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**23.484.198,25**	**20.989.605,56**
Transferências Intragovernamentais	15.122.337,08	12.912.825,07
Transferências Intergovernamentais	7.878.759,27	7.735.349,39
Transferências às Instituições Privadas	237.092,76	244.965,31
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	246.009,14	96.465,79
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.497.906,13**	**34.933.535,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.497.881,79	34.933.535,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	24,34	0,00
Tributárias	**890.958,35**	**1.164.950,94**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128,74	135,77
Contribuições	890.829,61	1.164.815,17
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**11.550.696,30**	**4.930.445,14**
Premiações	0,00	50.974,40
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código ECF3A

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.550.696,30	4.879.470,74
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**126.378.426,24**	**141.670.599,84**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**50.661.222,44**	**19.583.801,79**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código ECF3A

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	134.058.850,69
Receita Tributária	17.806.824,46
Receita de Contribuições	8.737.891,93
Receita Patrimonial	56.196,70
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	10.707.727,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias	936.604,19
Transferências recebidas	68.852.054,23
Outros ingressos operacionais	26.961.552,00
Desembolsos	108.210.603,80
Pessoal e demais despesas	74.481.692,44
Juros e encargos da dívida	134.120,85
Transferências concedidas	4.205.140,85
Outros desembolsos operacionais	29.389.649,66
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	25.848.246,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	9.980.456,67
Aquisição de ativo não circulante	9.978.757,21
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.699,46
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-9.980.456,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 1FD03

Fls 154 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	1.345.779,25
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.345.779,25
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-1.345.779,25
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	14.522.010,97
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	104.818.428,82
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	119.340.439,79

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 1FD03

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 1FD03

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	53.526.671,49
da União	35.686.895,56
de Estados e Distrito Federal	17.839.775,93
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	15.325.382,74
Total das Transferências Correntes Recebidas	68.852.054,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	81.996,62
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	81.996,62
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	3.870.891,47
Outras transferências concedidas	252.252,76
Total das Transferências Concedidas	**4.205.140,85**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 1FD03

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	2.562.235,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.589.132,88
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	208.722,15
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.605.969,43
Previdência Social	6.291.814,61
Saúde	24.188.541,03
Trabalho	0,00
Educação	14.825.760,36
Cultura	774.932,05
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	4.338.109,44
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	1.949.279,17
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.037.688,51
Organização Agrária	0,00
Indústria	30.395,25
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	7.857.539,45
Desporto e Lazer	672.025,51
Encargos Especiais	2.549.547,60
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**74.481.692,44**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 1FD03

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	134.120,85
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	134.120,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 1FD03

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**15.093.564,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**227.123.448,17**	**0,00**	**242.217.012,64**
Ajustes de exercícios anteriores							-3.274,36		-3.274,36
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							50.661.222,44		50.661.222,44
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**15.093.564,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**277.781.396,25**	**0,00**	**292.874.960,72**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 06032

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Exercício de 2020

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Porto União apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2020.

Os demonstrativos demonstram o resultado apurado da Entidade Prefeitura. Os resultados do exercício de 2020 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 4636, de 11/12/2019.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 2EA98

Os registros de classificação da receita tributária são integrandos ao sistema de contabilidade e tesouraria.

As Receitas Correntes corresponderam a 95,81% da arrecadação total, somando R$ 102.609.918,15. A receita que é importante ressaltar é a Receita Outras Transferências da União, conforme discriminado a seguir:

Fonte de Recurso	**Valor Recebido**
52	512.245,60
53	3.843.501,18
Total	**4.355.746,78**

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R$ 4.487.380,54, representando menos de 4,19% do total arrecadado.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2019 um Superávit orçamentário no valor de R$ 15.551.719,44, equivalente a aproximadamente 14,52% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

No que se refere a restos a pagar, o município possui restos a pagar no montante de 144.567,37 relativos ao exercício de 1998 e que foram objeto de demanda judicial, aguardando ainda decisão definitiva para proceder-se o devido pagamento ou o seu cancelamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 2EA98

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página: 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 31/12/2017 (Geral)
Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO							
0000033/98	02/01/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.513,39	8.513,39	0,00	8.513,39
0000192/98	16/01/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	10.505,29	10.505,29	0,00	10.505,29
0000580/98	02/02/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.729,93	8.729,93	0,00	8.729,93
0000797/98	16/02/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,69	7.172,69	0,00	7.172,69
0001267/98	02/03/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,69	7.172,69	0,00	7.172,69
0001463/98	16/03/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,69	7.172,69	0,00	7.172,69
0001864/98	01/04/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.368,14	8.368,14	0,00	8.368,14
0002034/98	16/04/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0002539/98	04/05/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0002810/98	18/05/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0003226/98	01/06/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0003486/98	16/06/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0004004/98	01/07/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0004275/98	16/07/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0005012/98	17/08/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	0,00	0,00	9.361,95
0005453/98	01/09/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.041,12	0,00	0,00	9.041,12
0005684/98	16/09/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	0,00	0,00	9.361,95
			Total do Ano de 1998:	144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37
			Total da Entidade:	144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37
			Total Geral:	144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Porto União evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2020 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R$ 107.097.298,69 enquanto que a Despesa Orçamentária perfez o total de R$ 91.545.579,25.

As Transferências Financeiras Recebidas referem-se a devolução do duodécimo do Poder Legislativo e as transferências concedidas referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Educação e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2020 foi de R$ 119.340.439,79.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 2EA98

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2019 totalizou um montante de R$ 324.550.127,31.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R$ 120.274.633,67; desse total, R$ 119.340.439,79 representam a conta caixa e equivalentes, representa 99,22% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou o montante de R$ 223.837.619,15 equivalente a aproximadamente 65,05% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo Ativo realizável a Longo Prazo que somou R$ 38.440.950,61 e o imobilizado no total de R$ 185.396.668,54. Ambos os grupos passarão por reavaliação no exercício de 2021.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 2EA98

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R$ 51.237.292,10.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R$ 14.262.812,38 e o Passivo Não Circulante o total de R$ 33.673.093,51.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R$ 292.874.960,72.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2020, as variações patrimoniais aumentativas somaram R$ 177.039.648,68, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 126.378.426,24.

O resultado patrimonial do exercício de 2020 apresentou Superávit no valor de R$ 50.661.222,44.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Porto União apresentou ao final do exercício de 2020 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 14.522.010,97
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R$ 104.818.428,82
Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 119.340.439,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 2EA98

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

No exercício de 2020 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R$ 242.217.012,64
Ajustes de Exercícios Anteriores: 3.274,36
Resultado do Exercício R$ 50.661.222,44.
Saldo Final do Exercício de 2020: R$ 292.874.960,72

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2020.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 2EA98

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.

Conteúdo mínimo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do poder executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;

1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (exclui RPPS) Passivo Financeiro	R$ 19.878.236,32 **= 4,52** R$ 4.393.907,38
2)	Liquidez Corrente	AC- Estoque – Desp.Antec. PC	R$ 120.274.633,67 = **8,43** R$ 14.262.812,38
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	Despesas Correntes Receitas Correntes (Excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	R$ 78.442.041,99 = **0,76** R$ 102.609.918,15
4)	Evolução do PL	PL Final PLInicial	R$ 292.874.960,72 = **0,90** R$ 324.550.127,31

A partir da análise do Ativo Financeiro do exercício de 2020, excluindo o RPPS apurou-se que o valor é de R$ 19.878.236,32 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo que o Passivo Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial é de R$ 4.393.907,38 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), portanto a liquidez financeira do município demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

O mesmo acontece na análise da Liquidez Corrente conforme dados do Balanço Patrimonial sendo o Ativo Circulante de R$ 120.274.633,67 (cento e vinte milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) e o Passivo Circulante de R$ 14.262.812,38 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

doze reais e trinta e oito centavos), sendo este valor considerado positivo já que o valor é superior a “1” (um), ou seja, 8,43 (oito vírgula quarenta e três), demonstrando que o município está em boas condições financeiras.

Já em relação ao percentual de Despesas Correntes sobre a Receita Corrente, este também é positivo, apresentando índice inferior a 1 (um).

Quanto à evolução do Patrimônio Líquido, este teve uma redução em relação ao ano anterior no montante de R$ 31.675.166,59 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), evidenciando a involução patrimonial de um aumento de aproximadamente 9,76% (nove vírgula setenta e seis por cento).

O controle de pontualidade é feito através de pontos biométricos. O ponto biométrico está instalado na maioria das secretarias, destacando-se o aumento da quantidade de aparelhos instalados quando em comparação ao exercício anterior.

A coleta das informações é feita uma vez no mês pelo Setor de Recursos Humanos, que apura as horas extras, faltas, férias e licenças. A execução das horas extras é acompanhada pelos secretários de cada pasta, os quais são responsáveis também pela conferência e autorização ou não da execução/contabilização das horas extras e da jornada de trabalho. Existe ainda uma comissão especial (nomeada pela portaria 039/2018) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores públicos do município de Porto União.

As Secretarias de Saúde e Educação constantemente realizam cursos de capacitação para seus colaboradores, as demais secretarias no ano de 2020, não executaram políticas de treinamento extensivas a todos ou maioria dos seus servidores. Tal fato agravou-se ainda mais com o cenário atual do enfrentamento ao COVID-19.

As avaliações de desempenho, na Secretaria de Educação, no quadro do magistério, são feitas a cada três anos, com comissão permanente que avalia os professores. Os demais servidores no ano de 2020 não foram avaliados diretamente, com exceção dos servidores que se encontram em estágio probatório.

Os servidores disponibilizam de todo material, infraestrutura física e tecnológica necessária para desempenhar suas funções do seu cargo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

Os servidores contratados pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS também disponibilizam de totais condições de trabalho.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação;

Resumo dos programas por macro-objetivos	Total do Plano Plurianual
01 – Processo Legislativo	17.358.973,63
02 – Administração Superior	5.383.560,00
03 – Administração em Geral	64.915.521,67
04 – Dívida Interna	3.248.700,00
05 – Administração Financeira	4.906.150,00
07 – Vias Urbanas	6.126.120,00
08 – Estradas Vicinais	8.687.952,00
09 – Limpeza Pública	8.493.030,00
10 – Saneamento em Geral	11.607.141,00
11 – Iluminação Pública	6.822.270,00
12 – Promoção e Extensão Rural	3.805.620,00
13 – Merenda Escolar	3.991.260,00
14 – Atendimento a Criança e Adolescente	278.460,00
15 – Assistência Social Geral	5.448.534,00
16 – Ensino Regular	62.078.560,00
17 – Transporte Escolar	6.172.530,00
18 – Creches e Centros de Educação Infantil	10.619.980,00
19 – Parques Recreativos e Desportivos	3.387.930,00
20 – Habitação	7.657.650,00
21 – Indústria e Comércio	2.482.935,00
22 – Cultura	2.792.348,13
23 - Saúde	111.183.919,13
25 – Previdência Social a Inativos e Pensionistas	73.906.996,80
28 – Esporte e Lazer	3.749.885,12
30 – Manutenção Serviços de Assistência	10.070.970,00
31 – Preservação e Conservação Ambiental	2.320.500,00
32 – Infraestrutura Urbana	28.770.761,95
33 – Segurança Pública	2.088.450,00
34 – Educação de Jovens e Adultos	11.073.426,00
37 – Defesa Contra Sinistros	3.248.700,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO + SUPLEMENTAÇÕES (R$)	EMPENHADO ATÉ O MÊS (R$)	SALDO (R$)	(%) S/ VALOR ITEM	(%) QUE FALTA	(%) S/ TOTAL GERAL
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.193.800,00	540.322,01	653.477,99	45,26	54,74	0,63
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	363.000,00	0	363.000,00	0	100	0
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	1.326.000,00	1.234.956,98	91.043,02	93,13	6,87	4,54
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO	723.800,00	694.597,09	29.202,91	95,97	4,03	2,55
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	184.000,00	70.248,20	113.751,80	38,18	61,82	0,08
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	60.500,00	3.027,97	57.472,03	5	95	0
OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	830.000,00	406.939,10	423.060,90	49,03	50,97	0,47
CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS	399.300,00	0	399.300,00	0	100	0
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES	634.852,20	595.355,84	39.496,36	93,78	6,22	0,69
IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS	136.300,00	24.807,35	111.492,65	18,2	81,8	0,03
PRODUÇÃO MORADIAS	1.286.500,00	0	1.286.500,00	0	100	0
PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	3.656.178,85	3.281.885,49	374.293,36	89,76	10,24	3,83
INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS	484.000,00	241.999,67	242.000,33	50	50	0,28
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	411.400,00	0	411.400,00	0	100	0
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	958.910,00	26.000,00	932.910,00	2,71	97,29	0,03
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	181.500,00	0	181.500,00	0	100	0
MELHORIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	60.500,00	0	60.500,00	0	100	0
CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	175.450,00	60.965,24	114.484,76	34,75	65,25	0,07
IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BRITADOR	145.200,00	0	145.200,00	0	100	0
CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	55.000,00	3.097,51	51.902,49	5,63	94,37	0
IMPLANTAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	193.600,00	0	193.600,00	0	100	0
MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	1.181.500,00	343.920,94	837.579,06	29,11	70,89	0,4
EXECUÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	124.710,00	0	124.710,00	0	100	0
AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	172.000,00	41.937,30	130.062,70	24,38	75,62	0,74
CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/REFORMA SEDE PRÓPRIA	2.000.000,00	0	2.000.000,00	0	100	0
PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.225.800,00	849.515,63	376.284,37	69,3	30,7	0,99
IMPLANTAÇÃO ÁREAS INDUSTRIAIS	60.500,00	0	60.500,00	0	100	0
REFORMA DEPENDENCIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21.000,00	0	21.000,00	0	100	0
IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	142.000,00	0	142.000,00	0	100	0
CONSTRUÇÃO DO CRAS	181.500,00	0	181.500,00	0	100	0
INVESTIMENTOS EM SAÚDE	2.439.600,00	965.759,58	1.473.840,42	39,59	60,41	1,13
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.472.000,00	2.626.660,99	845.339,01	75,65	24,35	46,54
MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	895.200,00	689.629,84	205.570,16	77,04	22,96	0,8
MANUTENÇÃO DEMUTRAN	473.500,00	223.587,46	249.912,54	47,22	52,78	0,26
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.623.800,00	2.078.374,85	545.425,15	79,21	20,79	2,42
MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	1.058.000,00	681.110,71	376.889,29	64,38	35,62	0,79
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.480.700,00	1.263.762,72	216.937,28	85,35	14,65	1,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.744.400,00	2.865.598,34	878.801,66	76,53	23,47	10,53
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.879.549,83	630.301,73	1.249.248,10	33,53	66,47	2,32
TRANSPORTE ESCOLAR	824.357,08	259.350,66	565.006,42	31,46	68,54	0,95
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	9.245.608,77	6.958.642,39	2.286.966,38	75,26	24,74	25,57
MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.832.590,00	7.888.769,07	943.820,93	89,31	10,69	9,2
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	632.200,00	478.751,77	153.448,23	75,73	24,27	0,56
MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	24.200,00	12.135,15	12.064,85	50,15	49,85	0,01
MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.390.280,00	2.284.818,81	105.461,19	95,59	4,41	2,66
MANUTENÇÃO BRITADORES	266.200,00	30.395,25	235.804,75	11,42	88,58	0,04
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.318.900,00	1.091.458,76	227.441,24	82,76	17,24	1,27
MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.255.200,00	2.036.862,18	1.218.337,82	62,57	37,43	2,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	121.000,00	17.489,17	103.510,83	14,45	85,55	0,02
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.371.200,00	1.089.578,92	281.621,08	79,46	20,54	1,27
CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	182.710,00	43.269,95	139.440,05	23,68	76,32	0,05
CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	304.900,00	164.519,16	140.380,84	53,96	46,04	0,19
ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.751.885,22	4.060.335,17	1.691.550,05	70,59	29,41	4,73
ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	24.200,00	16.181,38	8.018,62	66,87	33,13	0,02
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	968.000,00	181.431,70	786.568,30	18,74	81,26	4,01
MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADO	3.557.825,92	1.858.396,91	1.699.429,01	52,23	47,77	41,06
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.541.000,00	229.352,38	2.311.647,62	9,03	90,97	1,19
MANUTENÇÃO FMAS	459.800,00	308.250,79	151.549,21	67,04	32,96	16,47
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	121.000,00	7.345,08	113.654,92	6,07	93,93	0,39
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	242.000,00	8.361,47	233.638,53	3,46	96,54	0,45
MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADO	16.728.008,00	6.078.759,32	10.649.248,68	36,34	63,66	31,55
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	698.140,11	378.483,82	319.656,29	54,21	45,79	20,22
CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA	26.620,00	14.803,56	11.816,44	55,61	44,39	0,02
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	822.800,00	371.262,62	451.537,38	45,12	54,88	0,43
MANUTENÇÃO EJA	412.600,00	80.003,08	332.596,92	19,39	80,61	0,29
DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES	184.700,00	7.443,98	177.256,02	4,03	95,97	0,03
ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	96.800,00	10.774,00	86.026,00	11,13	88,87	0,58
PROGRAMA IGD - SUAS	12.100,00	10.675,74	1.424,26	88,23	11,77	0,57
MANUTENÇÃO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	24.200,00	0	24.200,00	0	100	0
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	677.700,00	532.789,78	144.910,22	78,62	21,38	0,62
MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMB.	2.780.800,00	2.104.225,34	676.574,66	75,67	24,33	2,45
PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	23.830,01	36.669,99	39,39	60,61	1,27
ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	20.859.244,10	17.946.383,67	2.912.860,43	86,04	13,96	20,92
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	5.092.340,00	3.666.789,50	1.425.550,50	72,01	27,99	4,27
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.117.600,00	416.599,14	701.000,86	37,28	62,72	0,49
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	2.183.000,00	1.499.588,62	683.411,38	68,69	31,31	1,75
PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	60.500,00	7.989,80	52.510,20	13,21	86,79	0,43
PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	48.400,00	20.573,53	27.826,47	42,51	57,49	1,1
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	48.400,00	0	48.400,00	0	100	0
MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	483.801,06	247.600,00	236.201,06	51,18	48,82	0,29
MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	115.000,00	60.558,54	54.441,46	52,66	47,34	0,07
CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	847.000,00	411.834,52	435.165,48	48,62	51,38	0,48
PRÉ ESCOLA	4.420.560,00	3.127.477,93	1.293.082,07	70,75	29,25	11,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

CRECHES	4.260.309,91	2.803.925,04	1.456.384,87	65,82	34,18	10,3
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	170.000,00	0	170.000,00	0	100	0
AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.647.000,00	1.514.086,85	132.913,15	91,93	8,07	1,77
SENTENÇAS JUDICIAIS	121.000,00	0	121.000,00	0	100	0
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	865.917,96	738.672,19	127.245,77	85,31	14,69	0,86
RESERVA DE CONTINGENCIA	363.000,00	0	363.000,00	0	100	0

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

O Município não possui empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso;

Período	Prevista na LOA (cumulativo)	Realizada por Bimestre	DIFERENÇA	Alcançada/ Não Alcançada
1º Bimestre	R$ 21.553.295,65	R$ 14.059.140,29	- R$ 7.494.155,36	Não Alcançada
2º Bimestre	R$ 43.106.591,30	R$ 29.330.664,00	- R$ 13.775.927,30	Não Alcançada
3º Bimestre	R$ 64.659.886,95	R$ 47.858.086,50	- R$ 16.801.800,45	Não Alcançada
4º Bimestre	R$ 86.213.182,60	R$ 68.774.258,28	- R$ 17.438.924,32	Não Alcançada
5º Bimestre	R$ 107.766.478,25	R$ 84.328.391,86	- R$ 23.438.086,39	Não Alcançada
6º Bimestre	R$ 129.319.773,90	R$ 107.097.298,69	- R$ 22.222.475,21	Não Alcançada

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral;

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R$)	Movimentações no Exercício (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar	6.074.060,13	4.472.964,91	4.305.930,81	6.241.094,23
Restos a Pagar Não Processados	4.650.874,36	3.970.392,42	3.238.265,91	5.383.000,87
Restos a Pagar Processados	1.423.185,77	502.572,49	1.067.664,90	858.093,36

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso;

Não houve pagamento de precatórios no exercício de 2020

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos:

a) da dívida ativa do Município;

A dívida do Munícipio apresenta, conforme relatório ***"resumo dívida ativa"*** em anexo, o montante de ***R$ 43.330.304,83 em 31/12/2020***.

b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor;

O Município de Porto União tem 3.099 execuções fiscais em andamento perfazendo um valor de R$3.186.908,45 (sem correção) a recuperar.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância;

Anexo demonstrativo dos valores inscritos em dívida ativa ao final do exercício, onde nota-se que o município tem se empenhado em fazer a recuperação fiscal dos créditos tributários, através de ações que visam a recuperação e procedendo a execução fiscal das dívidas ativas municipais.

Abaixo demonstrativo extraído do sistema tributário, onde constam os valores inscritos em dívida ativa, bem como os valores já cobrados dos respectivos exercícios.

RESUMO DIVIDAS			DATA BASE 31/12/2020
ANO	**INSCRITO EM D.A.**	**PAGO**	**SALDO ATUALIZADO J + M + CORREÇÃO**
2017	R$ 1.150.357,49	R$ 401.749,61	R$ 864.865,95
2018	R$ 1.308.762,88	R$ 331.868,28	R$ 1.075.588,08
2019	R$ 1.353.299,71	R$ 41.985,33	R$ 1.327.599,92
2020	R$ 2.243.300,62	R$ 56.483,92	R$ 2.678.780,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;

1. Atualização dos tributos, desde IPTU, ITBI e taxas e contribuições, anualmente com base na correção monetária, base INPC.

2. Execução fiscal de dividas ativas.

3. Durante o exercício é mantido constante contato com os contribuintes em debito com o município, campanhas através da imprensa, solicitando a manutenção de débitos fiscais com o município em dia, especificamente relativos à TFR – Taxa de Funcionamento Regular, ISS Fixo devido pelos profissionais liberais e empresas de sociedades uni profissionais, sujeitos a recolhimento do ISS fixo por profissional sócio da empresa.

4. Em 2020, restou registrado a cobrança de dívidas ativas, entre executadas, em fase de execução e cobrança administrativa o total de ***R$ 1.568.727,70.***

e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

1. Medidas sempre vêm sendo tomadas visando o incremento de receitas próprias, mantendo uma constante fiscalização através do acompanhamento do livro eletrônico e através do ISS repassado pelo simples nacional, onde pode-se confrontar as declarações prestadas a Receita Federal conferem com as notas eletrônicas emitidas pelos contribuintes.

2. Ainda recentemente passamos a lançar as dividas ativas relativas ao ISS das empresas optantes do simples nacional, através de convenio assinado com a Secretaria da Receita Federal, pelo qual são disponibilizados os arquivos mensalmente para efetuarmos os lançamentos no cadastro econômico do contribuinte para a devida cobrança ou ajuizamento através de execução fiscal.

3. Geração de arquivos de contribuintes com restrições no município, visando **a exclusão** de optantes do **simples nacional junto a Receita Federal**.

4. Receita oriunda de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, a comissão permanente efetua análise de todos os pedidos de ITBI, confrontando os valores requeridos em relação aos valores praticados no mercado, atribuindo valores para fins de recolhimento do ITBI, independentemente do valor da transação e ou valor venal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

5. Os agentes fiscais tributários, através de ações de fiscalização atuam na vistoria de obras de construção civil que porventura não tenham efetivado o registro ou estarem efetuando edificações sem alvará e outros, com objetivo de cobrar os valores relativos às taxas de aprovação de projetos e o ISS sobre a construção civil.

Fiscalização constante pelos agentes fiscais, com objetivo de detectar.

f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Consta do controle contábil o valor de ***R$ 17.472,45***.

g) dos créditos baixados em razão de prescrição

1. Até o momento, consta registrado no sistema como "prescrição" conforme descrito abaixo.

a. Valor original inscrito, e dado "prescrição" ***R$ 71.635,13***;

b. Valor atualizado nas datas da "prescrição" ***R$ 868.801,82.***

2. Dos valores que prescritos, ocorrem por decisão judicial, ou em eventuais casos de processos administrativos, com os devidos pareceres jurídicos.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

a. Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % de LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60 %	46,38	-13,62
Poder Executivo	54%	43,96	-10,04
Poder Legislativo	6%	2,42	-3,58
Divida Consolidada Liquida	120,00	4,01	-115,99
Operações Crédito	16,00	0,00	16,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

b. Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	128.714.773,92	107.224.976,17	-21.489.797,75
Receitas Primárias (I)	111.362.552,22	81.686.766,17	-14.520.016,96
Despesa Total	128.714.773,92	88.394.540.28	-40.320.233,64
Despesas Primárias (II)	113.000.000,00	82.189.338,66	-54.391.350,35
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.637.447,78	-502.572,49	1.1134.875,29
Resultado Nominal			
Dívida Pública Consolidada	-98.070.386,21	-114.638.898,81	-16.568.512,60
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;

APLICAÇÃO DE 15% DA RECEITA COM IMPOSTOS COM SAÚDE	
Componente	**Valor (R$)**
I - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	Valor (R$)
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.489.597,38
Atenção Básica (10.301)	20.411.731,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	4.077.865,51
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	11.092.314,48
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	11.092.314,48
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (I - II)	13.397.282,90
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	54.028.983,24
Valor mínimo a ser aplicado (15% das Receitas com Impostos)	8.104.347,49
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das Receitas com Impostos	5.292.935,41
Percentual aplicado	**24,80**
Percentual Mínimo a ser Aplicado	**15%**
Percentual aplicado Acima/Abaixo	**(+) 9,80**

APLICAÇÃO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS (ART. 212 CF)	
Componente	**Valor (R$)**
Educação Infantil	6.624.426,42
Ensino Fundamental	11.641.276,62
Total das Despesas com ações típicas de MDE	18.265.703,04
Despesas realizadas com recursos vinculados destinados à Educação Infantil	239.318,13
Despesas realizadas com recursos vinculados destinados ao Ensino Fundamental	762.494,72
Despesas em restos a pagar canceladas relativas a Administração, Educação Infantil e Ensino Fundamental	80.857,01
Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.041.239,55
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	4.123.909,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	14.141.793,63
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS	55.721.916,09
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% DAS RECEITAS COM IMPOSTOS)	13.930.479,02
VALOR ACIMA/ABAIXO DO LIMITE (25%)	(+) 211.314,61
PERCENTUAL APLICADO	**25,38**

APLICAÇÃO MINIMA DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB (ART. 22 DA LEI 11.494/2007)	
Componente	**Valor (R$)**
Transferências do FUNDEB	10.838.002,20
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.463,41
(=) Total dos Recursos do FUNDEB p/ efeito de cálculo	10.840.465,61
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.504.279,37
Total gastos com Profissionais Magistério em efetivo exercício pagos com recursos FUNDEB	9.971.290,00
Valor acima/abaixo do percentual de 60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério	3.467.010,63
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ profissionais do magistério	**91,98**

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

PROCESSO LICITATÓRIO	QUANTIDADE DE PROCESSOS HOMOLOGADOS	VALOR HOMOLOGADO EM
Dispensa de Licitação	16	R$ 973.019,60
Inexigibilidade de Licitação	30	R$ 3.615.651,05
Pregão Presencial	95	R$ 23.394.609,75
Pregão Eletrônico	82	R$ 14.245.833,03
Tomada de Preços	15	R$ 5.851.977,20
Outras	03	R$ 309.583,62
TOTAIS	**241**	**R$ 48.390.674,25**

A tabela acima leva em consideração os processos homologados no exercício de 2020 da Unidade da Prefeitura Municipal de Porto União, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social.

A Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União possui seu banco de dados com base própria, em separado ao do município, sendo considerados também os processos homologados no exercício de 2020, conforme segue informações:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

PROCESSO LICITATÓRIO	QUANTIDADE DE PROCESSOS HOMOLOGADOS	VALOR HOMOLOGADO
PREGÃO	01	R$ 132,00
TOMADA DE PREÇOS	01	R$ 30.669,60
DISPENSA DE LICITAÇÃO	01	R$ 4.200,0
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	10	R$ 278.000,00
TOTAL	**13**	**R$ 313.001,60**

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo;

a) Quantidade Total de Servidores Efetivos: 630 (seiscentos e trinta);

b) Quantidade de Servidores Efetivos em cargos comissionados: 13 (treze);

c) Quantidade de Servidores Comissionados não integrantes do quadro efetivo: 54 (cinquenta e quatro).

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

a) Quantidade de contratações temporárias em 2020: 140 (cento e quarenta);

b) Valor total anual dos proventos relativos às contratações: R$4.479.878,59 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito centavos e cinquenta e nove centavos).

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Valor anual dos contratos de estágio: R$ 377.933,35 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

O Valor mensal das bolsas auxílio segue na tabela abaixo:

Mês / 2020	Proventos	Descontos	Total Líquido	Estagiários
Janeiro	R$ 32.155,10	R$ 168,03	R$ 31.987,07	63
Fevereiro	R$ 69.092,46	R$ 176,66	R$ 68.915,46	167
Março	R$ 84.172,54	R$ 225,01	R$ 83.947,53	173
Abril	R$ 49.202,17	R$ 81,65	R$ 49.120,52	156
Maio	R$ 25.880,80	R$ 426,67	R$ 25.454,13	52
Junho	R$ 26.405,15	R$ 119,41	R$ 26.285,74	46
Julho	R$ 22.719,65	R$ 818,15	R$ 21.901,50	43
Agosto	R$ 21.591,16	R$ 30,31	R$ 21.560,85	41
Setembro	R$ 21.276,31	R$ 266,39	R$ 21.009,92	41
Outubro	R$ 19.922,61	R$ 77,91	R$ 19.844,70	38
Novembro	R$ 20.016,83	R$ 115,74	R$ 19.901,09	38
Dezembro	R$ 20.273,35	R$ 281,44	R$ 19.991,91	44

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

O município não possui contratos de terceirização de mão de obra.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

	DATA	MEIO	VALOR	CAMPANHA
Processo 231/2018	08/01/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	08/01/20	Girafa Comunicação Interativa	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	05/02/20	Girafa Comunicação Interativa	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	05/02/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	28/02/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	28/02/20	Girafa Comunicação Interativa	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	03/04/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	13/04/20	Girafa Comunicação Interativa	R$ 500,00	Campanha de Combate à Dengue
	30/04/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 250,00	Campanha de Combate à Dengue
	30/04/20	Girafa Comunicação Interativa	R$ 250,00	Campanha de Combate à Dengue

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

	18/06/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 250,00	Campanha COVID-19
	07/07/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 500,00	Campanha COVID-19
	17/08/20	Canal 4 Digital Ltda	R$ 500,00	Campanha COVID-19
Processo 222/2018	08/01/21	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	08/01/20	Luiz Ernani da Silva	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	17/01/20	FM Verde Vale	R$ 720,00	Avisos diversos de interesse público
	17/01/20	O Comércio Gráfica e Editora Ltda	R$ 775,00	Convite Festividades Natalinas
	31/01/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 960,00	Avisos diversos de interesse público
	05/02/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 600,00	Avisos diversos de interesse público
	05/02/20	Rádio Fm do Porto	R$ 1.350,00	Campanha de Combate à Dengue
	05/02/20	Luiz Ernani na Silva	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	05/02/20	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	11/02/20	O Comércio Gráfica e Editora Ltda	R$ 960,00	Campanha de Combate à Dengue
	11/02/20	FM Verde Vale	R$ 540,00	Avisos diversos de interesse público
	28/02/21	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	28/02/20	Luiz Ernani na Silva	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	28/02/20	Rádio Fm do Porto	R$ 3.600,00	Campanha de Combate à Dengue
	28/02/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 3.210,00	Avisos diversos de interesse público
	28/02/20	Rádio Difusora União Ltda	R$ 1.350,00	Campanha de Combate à Dengue
	28/02/20	FM Verde Vale	R$ 1.140,00	Avisos diversos de interesse público
	03/04/20	Rádio Fm do Porto	R$ 2.520,00	Campanha de Combate à Dengue
	03/04/20	FM Verde Vale	R$ 4.380,00	Campanha de Combate à Dengue e avisos de interesse público
	03/04/20	O Comércio Gráfica e Editora Ltda	R$ 2.480,00	Campanha de Combate à Dengue
	03/04/20	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	03/04/20	Luiz Ernani na Silva	R$ 600,00	Campanha de Combate à Dengue
	03/04/20	Rádio Difusora União Ltda	R$ 3.600,00	Campanha de Combate à Dengue
	06/04/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 3.180,00	Avisos diversos de interesse público
	30/04/20	FM Verde Vale	R$ 2.100,00	Avisos diversos de interesse público
	30/04/20	Rádio Difusora União Ltda	R$ 1.320,00	Campanha de Combate à Dengue
	11/05/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 2.160,00	Avisos diversos de interesse público
	11/05/20	Rádio Fm do Porto	R$ 1.200,00	Campanha de Combate à Dengue
	04/06/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 60,00	Avisos diversos de interesse público
	04/06/20	O Comércio Gráfica e Editora Ltda	R$ 960,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	04/06/20	Rádio Difusora União Ltda	R$ 1.080,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	04/06/20	Rádio Fm do Porto	R$ 840,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	04/06/20	FM Verde Vale	R$ 60,00	Avisos diversos de interesse público
	04/06/20	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	25/06/20	Luiz Ernani na Silva	R$ 600,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	07/07/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 1.560,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	07/07/20	Rádio Fm do Porto	R$ 1.200,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

	07/07/20	FM Verde Vale	R$ 480,00	Avisos diversos de interesse público
	07/07/20	Rádio Difusora União Ltda	R$ 2.400,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	07/07/20	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	07/07/20	Luiz Ernani na Silva	R$ 600,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	17/08/20	Rádio Difusora Colmeia Ltda	R$ 780,00	Avisos diversos de interesse público
	17/08/20	Rádio Fm do Porto	R$ 1.380,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	17/08/20	Luiz Ernani na Silva	R$ 600,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	17/08/20	FM Verde Vale	R$ 1.980,00	Avisos diversos de interesse público
	17/08/20	Rádio Difusora União Ltda	R$ 1.800,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
	18/08/20	Margarete C. S. Augusto Sá-ME	R$ 600,00	Campanha de enfrentamento ao Coronavirus
Total gasto			**R$ 66.875,00**	

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

1. Convênios com a União

PROPOSTA SICONV	CONTRATO DE REPASSE	ÓRGÃO DA PROPOSTA	OBJETO	VIGÊNCIA	RECURSOS (R$)	CONTRA-PARTIDA (R$)	REC. DEPOSI (R$)	FASE
PAC 2	352262-04	MCIDADES	Implantação e Urbanização do SBC	31/12/18				Em Execução
2018								
34754/18	1055909-09 - 870873	Mtur	Implantação de infraestrutura no Parque do Centenário	31/12/21	222.857,14	120.868,96	44.571,42	Em Execução
34771/18	1057898-75 - 873730	Mesporte	Quadra Poliesportiva Coberta	31/12/21	365.714,29	34.261,91		Aguardando Entrada de Recursos
2019								
2150/19	886945	Mapa	Aquisição de Patrulha Mecanizada (4 tratores + 4 Ensiladeiras)	31/12/21	475.000,00	85.000,00	475.000,00	Em aditivo para correção de itens
33781/19	892274	Mapa	Aquisição de Patrulha Mecanizada (2 tratores)	31/12/21	191.000,00	14.000,00	191.000,00	Em Prestação de Contas
38380/19	890027	Mapa	Aquisição de Patrulha	31/12/21	191.000,00	14.000,00	191.000,00	Em Prestação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

			Mecanizada (2 tratores)					de Contas
53327/19	893721	Mapa	Aquisição de Patrulha Mecanizada (1 trator + 2 Ensiladeiras)	31/12/21	150.000,00	13.000,00	150.000,00	Em Prestação de Contas
2020								
878/20	900492	Mdregional	Pavimentação de via urbana do bairro Santa Rosa	19/06/23	481.104,00	18.896,00		Aguardando aprovação do projeto
27501/20	909338	Mdregional	Recapeamento de vias do bairro centro no Mun. De Porto União	30/12/23	578.003,00	21.997,00		Em fase de projeto
27796/20	908938	Mdregional	Pavimentação de estrada municipal	28/12/23	960.019,00	19.981,00		Em fase de projeto
					4.855.474,34	**390.282,28**	**1.382.114,28**	

2. Convênios com o Estado

PROPOSTA SIGEFF	EMENDA	CONVENIO	PROCESSO	OBJETO	VIGÊNCIA	RECURSOS (R$)	CONTRA-PARTIDA (R$)	CTP DEPOS. (R$)	REC. DEPOS. (R$)	FASE
21896/19		2019TR001239	SEF 5398/2019	EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DA MULHER	04/11/20	169.995,06	133.784,54	169.995,06	133.784,54	Em execução
21889/19		2019TR001280	SCC 6436/2019	Reforma e Ampliação do Núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchener situado na Rua Albertina Brauchener, 178 - Bairro Vice King	31/12/20	249.971,35	115.804,69	115.804,69	249.971,35	Em execução

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

22148/19		2019TR001380	SCC 6142/2019	Reforma do Núcleo de Educacional São Bernardo do Campo sito à Rua Frei Canísio, 64, Conjunto São Bernardo do Campo, Bairro Bela Vista	31/12/20	149.993,87	59.641,17	59.641,17	149.993,87	Em execução
22384/19		2020TR000358		Custeio Saúde - Mat. Gráfico	31/12/20	124.000,00			124.000,00	Em execução
23164/19		2020TR000135	SCC 5884/2019	Aquisição de Veículos Saúde	31/12/20	499.999,85	69.800,55		499.999,85	Prestação de contas
IMPOSITIVAS 2020										
Impositiva	881 Dr. Vicente			Reforma Balão Mágico		300.000,00			300.000,00	Em fase de Projeto
Impositiva	829 F. Kreling			Van para a educação		100.000,00			100.000,00	Em licitação
Impositiva	966 Eskudlark			Uti móvel Saúde		250.000,00			250.000,00	Em licitação
IMPOSITIVAS 2018 - paga em 2020										
Impositiva	57 Cobalchini			Aquisição de equipamentos de informática para tender aos alunos da rede municipal de ensino de PU		200.000,00			200.000,00	Em licitação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

Impositiva	352 Eskudlark			Melhorias na infraestrutura de escola municipal no mun. de PU		200.000,00			200.000,00	Em licitação
IMPOSITIVAS 2019 - paga em 2020										
Impositiva	554 Chodini			Apoio financeiro para realização de exames e consultas		150.420,00			150.420,00	Em execução
					TOTAL	**2.596.792,63**	**401.313,45**	**367.723,42**	**2.410.162,11**	

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No exercício de 2020 houve o advento da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), a nível mundial, com reflexos econômicos expressivos em toda a sociedade.

De tal maneira, o município sofreu com tal situação, registrando queda na arrecadação municipal e aumento dos gastos relacionados principalmente à saúde pública.

Abaixo segue a relação dos gastos diretamente envolvidos com o enfrentamento do COVID-19:

DATA	EMPENHO	PROCESSO	VALOR LIQUIDADO	CREDOR	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	VALOR EMPENHADO	VALOR ANULADO
16/03/2020	3740	203/2019	R$ 1.170,00	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE TREZENTOS (300) FRASCOS DE ALCOOL 70% 1000 ML PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVIDO AO CORONA VÍRUS. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 713/2020/SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.170,00	
16/03/2020	3762	COMPRA DIRETA	R$ 1.380,00	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE VINTE (20) CAIXAS COM 50 UNIDADES DE MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA A COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO PARA A PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19. CONFORME OFÍCIO Nº 242-2020-9BBM.	BOMBEIROS	R$ 1.380,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

18/03/2020	3857	COMPRA DIRETA	R$ 5.730,00	L A DALLA PORTA JUNIOR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR / EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVI-19, SENDO: CEM (100) AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (CAIXA COM 10 UNIDADES), QUARENTA (40) GORRO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES) E CEM (100) ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM PROTEÇÃO LATERAL (UNIDADE). CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 747/2020/SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 5.730,00	
18/03/2020	3858	COMPRA DIRETA	R$ 1.600,00	M. REISDORFER	AQUISIÇÃO QUE QUINHENTOS (500) PET GARRAFA 50 ML SEM TAMPA; E QUINHENTOS (500) SPRAY 18 PARA ACONDICIONAMENTO DE ALCOOL PARA UTILIZAÇÃO NA HIGIENIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DEVIDO AO COVI-19. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 744/2020 SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA PROTEÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 1.600,00	
18/03/2020	3859	COMPRA DIRETA	R$ 96,00	MERCADO KOSERA LTDA	AQUISIÇÃO DE DEZ (10) MASCARA DESCARTAVEL (PACOTE COM 100 UNIDADES) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 725/2020 SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 96,00	
20/03/2020	3953	164/2019	R$ 1.001,75	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAL PARA USO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO, A QUAL SERÁ REALIZADA EM DOMICILIO DEVIDO AO CORONA VÍRUS, SENDO: VINTE E CINCO (25) GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400 ML UNIDADE, VINTE E CINCO (25) GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550 ML UNIDADE, VINTE E CINCO (25) GELO REUTILIZÁVEL 1.000 ML UNIDADES E DUAS (02) CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL UNIDADE. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA 762/2020 SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 1.001,75	
20/03/2020	3966	COMPRA DIRETA	R$ 1.278,52	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAL PARA USO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO, A QUAL SERÁ REALIZADA EM DOMICILIO DEVIDO AO CORONA VÍRUS, SENDO: DUAS (02) CAIXA TÉRMICA CM TERMÔMETRO DIGITAL 35 LITROS UNIDADE. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 763/2020 SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 1.278,52	
20/03/2020	3968	COMPRA DIRETA	R$ 297,00	MERCADO KOSERA LTDA	AQUISIÇÃO DE TRÊS (03) BOMBONA DE 13 KG DE ÁLCOOL GEL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 752/2020 SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 297,00	
20/03/2020	3969	COMPRA DIRETA	R$ 2.473,90	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 753/2020 SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 2.473,90	
20/03/2020	3970	COMPRA DIRETA	R$ 2.527,15	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 754/2020 - SAÚDE. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	SAÚDE	R$ 2.527,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

20/03/2020	3981	COMPRA DIRETA	R$ 465,00	MERCADO KOSERA LTDA	AQUISIÇÃO DE CINCO (05) CAIXAS COM 100 UN. DE LUVA NITRÍLICA TAMANHO M E DEZ (10) CAIXAS COM 100 UN. DE LUVA NITRÍLICA TAMANHO G PARA PROTEÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID. 19, PARA FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 193/2020.	SOCIAL	R$ 465,00	
20/03/2020	3987	COMPRA DIRETA	R$ 412,00	COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA	AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) CONJUNTO HERBICIDA AGROTEC E QUATRO (04) RESPIRADOR FACIAL COM FILTRO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA UTILIZAÇÃO NA DESINFECÇÃO DE ÁREAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO CONTRA O COVID-19. SECRETARIA DE OBRAS. REQUISIÇÃO INTERNA 663/2020. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	OBRAS	R$ 412,00	
24/03/2020	4013	COMPRA DIRETA	R$ 8.880,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PARA USO NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, DEVIDO A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, SENDO: CEM (100) CAIXAS COM 100 LUVAS CADA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P; DUZENTAS (200) CAIXAS COM 100 LUVAS CADA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M. A EMPRESA A QUAL A LICITAÇÃO VIGENTE NÃO POSSUI ESTOQUE PARA ENTREGA IMEDIATA DEVIDO AO SURTO DE COVID-19. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 802/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 8.880,00	
26/03/2020	4078	DIÁRIA	R$ 97,50	IVAN CARLOS SOUZA	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 27/03/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR MACACO PARA ANÁLISE NO LACEN E POSSÍVEL SUSPEITA DE COVID-19.	SAÚDE	R$ 97,50	
26/03/2020	4090	COMPRA DIRETA	R$ 2.394,00	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE SESSENTA (60) MÁSCARAS PFF2 N95 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ESTÃO REALIZANDO ATENDIMENTOS PARA A POPULAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 812/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.394,00	
31/03/2020	4280	COMPRA DIRETA	R$ 1.128,80	TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE QUARENTA (40) ÓCULOS DE PROTEÇÃO AERO ANTE EMBAÇANTE TRANSPARENTE, DEZ (10) HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1 LITRO, DEZ (10) DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO (DESINCRUSTASTE), VINTE (20) AGUA OXIGENADA 10 VL LITRO E VINTE (20) SACO COBERTURA PARA ÓBITO G 90,00 X 210,00, MATERIAL DE PROTEÇÃO E MATERIAL DE ASSEPSIA, PARA PROTEÇÃO DOS BOMBEIROS E DAS PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE PORTO UNIÃO, DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19. CONFORME OFÍCIO Nº S/N-2020-9BBM.	BOMBEIROS	R$ 1.128,80	
31/03/2020	4357	COMPRA DIRETA	R$ 279,90	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SENDO: DOIS (02) CONES COM 100 METROS CADA DE ELÁSTICO; DEZ (10) CONES COM 70 GRAMAS CADA DE LINHA OVERLOQUE COR BRANCA; TRÊS (03) CONES COM 2000 METROS CADA DE LINHA PARA RETA COR BRANCA; SEIS (06) TESOURAS; DEZ (10) BOBINAS (CARRETILHA) BAIXA DE PLÁSTICO; DEZ (10) AGULHA PARA SINGER Nº 14; DEZ (10) AGULHA PARA SINGER Nº 16; DEZ (10) AGULHAS PARA MÁQUINA RETA. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 858/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 279,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

31/03/2020	4388	221/2019	R$ 170,00	LUIS KAMINSKI - ME	AQUISIÇÃO DE CEM (100) METROS DE TNT PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 859/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 170,00	
31/03/2020	4389	COMPRA DIRETA	R$ 28,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SENDO: DUAS (02) EMBALAGENS COM 25 METROS CADA DE ELÁSTICO 2,5 CM DE LARGURA. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 860/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 28,00	
31/03/2020	4400	164/2019	R$ 863,92	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, POIS ESTÁ SENDO REALIZADAS VISITAS DOMICILIARES COM O OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, SOLICITAÇÃO EM ANEXO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 829/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 863,92	
31/03/2020	4401	164/2019	R$ 2.318,40	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, POIS ESTÁ SENDO REALIZADAS VISITAS DOMICILIARES COM O OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, PROTEÇÃO EM ANEXO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 828/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.318,40	
01/04/2020	4402	164/2019	R$ 1.424,56	AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICO S L	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, POIS ESTÁ SENDO REALIZADAS VISITAS DOMICILIARES COM O OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, SOLICITAÇÃO EM ANEXO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 827/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.424,56	
01/04/2020	4406	164/2019	R$ 80,00	SANIMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, POIS ESTÁ SENDO REALIZADAS VISITAS DOMICILIARES COM O OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, SOLICITAÇÃO EM ANEXO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 830/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 80,00	
06/04/2020	4486	COMPRA DIRETA	R$ 647,76	VOGEL & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE VINTE E QUATRO (24) LIXEIRAS COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LITROS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONTENÇÃO DO COVID-19. ORÇAMENTOS EM ANEXO. PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO - PANDEMIA COVID - 19, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 862/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 647,76	
06/04/2020	4500	COMPRA DIRETA	R$ 40,50	ROBERTO BONA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SEIS (06) CONES GRANDES DE LINHA DE COSTURA SOLTEX PARA OVERLOQUE PARA COSTUREIRAS VOLUNTÁRIAS FABRICAREM MÁSCARAS DE EPI PARA PREVENÇÃO AOCONTÁGIO DO COVID-19. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 204/2020.	SOCIAL	R$ 40,50	
06/04/2020	4502	COMPRA DIRETA	R$ 280,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE DEZ (10) CONES GRANDES DE LINHA DE COSTURA SOLTEX PARA MÁQUINA RETA E QUATROCENTOS (400) METROS DE ELÁSTICO REDONDO PARA COSTUREIRAS VOLUNTÁRIAS FABRICAREM MÁSCARAS DE EPI PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 205/2020.	SOCIAL	R$ 280,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

08/04/2020	4586	164/2019	R$ 7.750,00	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 902/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 7.750,00	
08/04/2020	4587	221/2019	R$ 170,00	LUIS KAMINSKI - ME	AQUISIÇÃO DE CEM (100) METROS DE TNT PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 909/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 170,00	
08/04/2020	4588	COMPRA DIRETA	R$ 2.736,00	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	AQUISIÇÃO DE TREZENTOS E SESSENTA (360) MÁSCARA PFF2 (CAIXA COM 120 UNIDADES) PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. ORÇAMENTOS EM ANEXO PARECER Nº 013/2020 - COVID 19, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 900/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.736,00	
13/04/2020	4685	COMPRA DIRETA	R$ 76,50	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE TRÊS (03) FITAS ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DO SOLO 48MMX30M PARA DEMARCAÇÃO NECESSÁRIA PARA DELIMITAR ESPAÇOS EVITANDO AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 942/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 76,50	
13/04/2020	4689	COMPRA DIRETA	R$ 880,00	SCHORR & BASSAN ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE QUARENTA (40) MÁSCARAS PFF2 N95 PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATENDEM NA LINHA DE FRENTE - MÉDICOS (AS) E ENFERMEIROS (AS) - PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 927/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 880,00	
13/04/2020	4690	COMPRA DIRETA	R$ 470,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, SENDO: CEM (100) METROS DE ELÁSTICO 7MM; QUATROCENTOS (400) METROS DE ELÁSTICO 5MM; E VINTE (20) CONES DE FIO PARA RETA COR BRANCO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 913/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 470,00	
13/04/2020	4693	221/2019	R$ 170,00	LUIS KAMINSKI - ME	AQUISIÇÃO DE CEM (100) METROS DE TECIDO NÃO TECIDO - TNT PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 912/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 170,00	
14/04/2020	4727	COMPRA DIRETA	R$ 560,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE VINTE (20) CONES DE LINHA DE COSTURA SOLTEX PARA MAQUINA RETA E OITOCENTOS (800) METROS DE ELÁSTICO REDONDO PARA COSTUREIRAS VOLUNTÁRIAS FABRICAREM MÁSCARAS DE EPI PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 219/2020.	SOCIAL	R$ 560,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

15/04/2020	4827	COMPRA DIRETA	R$ 2.492,00	DANIELE DAGIOS	AQUISIÇÃO DE OITOCENTAS E NOVENTA (890) MASCARAS DESCARTÁVEL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 954/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.492,00	
16/04/2020	4856	221/2019	R$ 510,00	LUIS KAMINSKI - ME	AQUISIÇÃO DE TREZENTOS (300) METROS DE TECIDO NÃO TECIDO - TNT PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE MASCARAS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 955/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 510,00	
17/04/2020	4923	COMPRA DIRETA	R$ 300,00	COMATOL	AQUISIÇÃO DE CINQUENTA (50) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ATENDEM AO PÚBLICO (MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICOS, ETC) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 958/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 300,00	
20/04/2020	4960	COMPRA DIRETA	R$ 168,00	SCHORR & BASSAN ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE OITO (08) TERMÔMETROS CLINICO DIGITAL PARA USO NO MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, SENDO ORGANIZADOS VISITAS DOMICILIARES COM O OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. TERMÔMETROS REQUISITADOS VIA PROCESSO LICITATÓRIO POREM A EMPRESA NÃO DISPÕE MAIS DO REFERIDO ITEM, DEVIDO A ALTA DEMANDA GERADA PELA PANDEMIA COVID-19. APENAS UMA EMPRESA FOI ENCONTRADA QUE DISPÕE DO MATERIAL A PRONTA ENTREGA NA REGIÃO, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 974/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 168,00	
20/04/2020	4965	COMPRA DIRETA	R$ 76,00	PREMIER	AQUISIÇÃO DE UM (01) TELEFONE PLENO PRETO E DUAS (02) TOMADAS PADRÃO MODULAR PT 4V PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. ORÇAMENTO EM ANEXO. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 899/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 76,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

20/04/2020	4996	COMPRA DIRETA	R$ 353,51	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE UM (01) FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL; TRÊS (03) FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO; CINCO (05) TUBI ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3; CINCO (05) TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5; CINCO (05) TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4; CINCO (05) TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5; CINCO (05) TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5; CINCO (05) TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5, PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. APENAS UMA EMPRESA FORNECEU ORÇAMENTO, AS DEMAIS APRESENTARAM NEGATIVA QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 984/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 353,51	
20/04/2020	5113	134/2019	R$ 392,00	PRIMAGRAF	AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) MILHEIROS DE FLYERS 4X0 CORES (2 MIL PARA ORIENTAÇÕES SOBRE O COVID-19 E 2 MIL PARA ORIENTAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS MÁSCARAS) CONFORME MODELOS EM ANEXO. DECRETO Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 2020. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 997/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 392,00	
24/04/2020	5197	COMPRA DIRETA	R$ 280,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO MASCARAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, SENDO: QUATROCENTOS (400) METROS DE ELÁSTICO BRANCO 9MM. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1005/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 280,00	
29/04/2020	5289	COMPRA DIRETA	R$ 142,00	LIVRARIA E PAPELARIA GIRASSOL LTDA	AQUISIÇÃO DE VINTE E CINCO (25) PROTETORES FACIAIS PARA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATUA DIRETAMENTE COM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, PARA MAIOR SEGURANÇA EM RELAÇÃO AO CONTÁGIO DE COVID-19. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 252/2020.	SOCIAL	R$ 142,00	
30/04/2020	5348	COMPRA DIRETA	R$ 1.000,00	IRINEU WEIWANKO	AQUISIÇÃO DE DUZENTOS E CINQUENTA (250) METROS DE TECIDO NÃO TECIDO - TNT BRANCO 100G/M² PARA CONFECÇÃO DE MACACÃO E AVENTAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. ORÇAMENTOS EM ANEXO (APENAS UMA EMPRESA DA REGIÃO POSSUI MATERIAL NA GRAMATURA NECESSÁRIA). MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1011/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.000,00	
04/05/2020	5565	0.07/2020	R$ 14.800,00	CISAMURC	AQUISIÇÃO DE CEM (100) TIRAS DE TESTE DO COVID-19 DEVIDO A PANDEMIA ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1056/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 14.800,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

04/05/2020	5578	COMPRA DIRETA	R$ 280,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE AVENTAL E MACACÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, SENDO: QUATROCENTOS (400) METROS DE ELÁSTICO BRANCO 9MM. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1060/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 280,00	
13/05/2020	5881	COMPRA DIRETA	R$ 640,00	ROBERTO BONA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE OITOCENTOS (800) METROS DE ELÁSTICO ROLIÇO 15 R. PARA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE PANO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19, SENDO DISTRIBUÍDAS PARA FUNCIONÁRIOS DESTA E DE OUTRAS SECRETARIAS BEM COMO PARA BENEFICIÁRIOS EVENTUAIS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 269/2020.	SOCIAL	R$ 640,00	
14/05/2020	5924	DIÁRIA	R$ 97,50	IVAN CARLOS SOUZA	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 15/05/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR EXAME DO COVID-19 PARA LACEN.	SAÚDE	R$ 97,50	
14/05/2020	5937	COMPRA DIRETA	R$ 197,40	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE CINCO (05) FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1122/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 197,40	
18/05/2020	5985	DIÁRIA	R$ 97,50	LUIS BORINI	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 19/05/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR AMOSTRA DE EXAME DO COVID-19 PARA O LACEN (PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ).	SAÚDE	R$ 97,50	
20/05/2020	6110	DIÁRIA	R$ 97,50	IVAN CARLOS SOUZA	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 21/05/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR EXAME DO COVID-19 PARA LACEN.	SAÚDE	R$ 97,50	
27/05/2020	6393	DIÁRIA	R$ 97,50	CESAR LUIS SCHROH	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 28/05/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR EXAME SUSPEITA DE COVID PARA LACEN	SAÚDE	R$ 97,50	
28/05/2020	6473	COMPRA DIRETA	R$ 300,00	JAIME GOMES DOS SANTOS JUNIOR	VALOR REFERENTE À GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DE VEREADORES QUE POR OCASIÃO DO COVID-19 SERÁ GRAVADA PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS. DATA DA AUDIÊNCIA: 29/05/2020. HORÁRIO: 10 HORAS. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 6693	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 300,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

28/05/2020	6475	COMPRA DIRETA	R$ 2.100,00	DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	AQUISIÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15KG CESTO INOX PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO SÃO PEDRO (TENDO EM VISTA QUE A MÁQUINA DA REFERIDA U.S. ESTRAGOU E NÃO POSSUI CONSERTO), EM ANEXO OS ORÇAMENTOS. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1227/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.100,00	
09/06/2020	7023	COMPRA DIRETA	R$ 5.500,00	SCHORR & BASSAN ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE DEZ (10) UNIDADES DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO PARA USO NO RETORNO DO TRANSPORTE COLETIVO, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. ORÇAMENTOS E NEGATIVAS EM ANEXO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1308/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 5.500,00	
15/06/2020	7166	COMPRA DIRETA	R$ 1.080,00	LUCIANO EDINEI KARPOVISCH & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) PROTETOR EM ACRÍLICO 2MM TAMANHO 100X90X5X5CM PARA BANCADA DA FARMACIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, VISANDO A PROTEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES NO ATENDIMENTO. ORÇAMENTOS EM ANEXO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 133/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.080,00	
16/06/2020	7230	COMPRA DIRETA	R$ 4.400,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CINQUENTA (50) CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA DE MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA EM TNT COM CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1350/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.400,00	
17/06/2020	7319	007/2020ADIT01	R$ 19.000,00	CONSORCIO INTERMUNICPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC	AQUISIÇÃO DE DUZENTAS (200) TIRAS DE TESTE DO COVID-19 DEVIDO A PANDEMIA ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1352/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 19.000,00	
18/06/2020	7355	007/2020ADIT01	R$ 12.951,60	CONSORCIO INTERMUNICPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC	AQUISIÇÃO DE (1720) MÁSCARAS PFF2 DEVIDO A PANDEMIA ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1369/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 12.951,60	
18/06/2020	7362	231/2018	R$ 250,00	CANAL 4 DIGITAL LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: UMA (01) INSER CAMPANHA COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9201.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 250,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

19/06/2020	7367	DIÁRIA	R$ 97,50	CESAR LUIS SCHROH	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 20/06/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR AMOSTRA DE EXAME DO COVID PARA LACEN E SANGUE PARA O HEMOSC.	SAÚDE	R$ 97,50	
24/06/2020	7573	83/2020	R$ 556,00	FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	AQUISIÇÃO DE DUZENTAS (200) MÁSCARAS EM TECIDO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL PARA EQUIPE ATIVA DE SERVIDORES NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 314/2020.	SOCIAL	R$ 556,00	
24/06/2020	7574	83/2020	R$ 1.319,40	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	AQUISIÇÃO DE TRINTA (30) CAIXAS DE LUVAS NITRÍLICAS COM 100 UNIDADES PARA EQUIPE ATIVA DE SERVIDORES NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 315/2020.	SOCIAL	R$ 1.319,40	
24/06/2020	7575	83/2020	R$ 749,90	MAGNO CONFECÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE DEZ (10) CAIXAS DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES PARA EQUIPE ATIVA DE SERVIDORES NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 316/2020.	SOCIAL	R$ 749,90	
25/06/2020	7642	222/2018	R$ 600,00	LUIZ ERNANI DA SILVA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: BANNER CAMPANHA COMBATE AO COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9202.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 600,00	
26/06/2020	7691	DIÁRIA	R$ 97,50	CESAR LUIS SCHROH	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEIA (1/2) DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE VIAGEM PARA FLORIANÓPOLIS - SC NA DATA DE 29/06/2020 EM DECORRÊNCIA DE LEVAR AMOSTRA DE EXAME DO COVID - 19 PARA LACEN EM FLORIANÓPOLIS.	SAÚDE	R$ 97,50	
29/06/2020	7793	007/2020 ADITIVO 03	R$ 1.800,00	CONSORCIO INTERMUNICPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC	AQUISIÇÃO DE CINCO (05) TERMOMETRO DIGITAL SEM CONTATO PARA USO NO TRANSPORTE COLETIVO DEVIDO A PANDEMIA ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1421/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.800,00	
07/07/2020	8218	COMPRA DIRETA	R$ 1.024,00	GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (300) PAR DE LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; (500) PAR DE LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ITENS FORAM CANCELADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A PEDIDO DA EMPRESA, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, NOVO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DESTES ITENS ESTÁ EM TRAMITAÇÃO. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1508/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.024,00	
07/07/2020	8220	222/2018	R$ 1.560,00	RADIO DIFUSORA COLMEIA DE PORTO UNIÃOLTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: QUARENTA (40) INSERÇÃO CAMPANHA CONTRA COVID-19 E OITO (08) AVISOS TESTEMUNHAIS SENDO INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ALTERAÇÃO NA DATA DA COLETA DO LIXO. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9203.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 1.560,00	
07/07/2020	8221	222/2018	R$ 1.200,00	RADIO FM DO PORTO LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: QUATRO (04) INS. CAMPANHA COMBATE COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9204.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 1.200,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

07/07/2020	8223	222/2018	R$ 2.400,00	RADIO FM DO PORTO LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: OITENTA (80) INS. CAMPANHA COMBATE AO COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9206.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 2.400,00	
07/07/2020	8224	222/2018	R$ 600,00	MARGARETE C. S. AUGUSTO SA - ME	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: UM (01) BANNER CAMPANHA COMBATE AO COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9207	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 600,00	
07/07/2020	8225	222/2018	R$ 600,00	LUIZ ERNANI DA SILVA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: UM (01) INS. CAMPANHA COMBATE COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9208.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 600,00	
07/07/2020	8226	231/2018	R$ 500,00	CANAL 4 DIGITAL LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: UM (01) BAN. CAMPANHA COMBATE COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9209	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 500,00	
20/07/2020	8747	COMPRA DIRETA	R$ 389,97	VOGEL & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE UM (01) ELÁSTICO 4 MM ROLO COM 325 METROS, UM (01) ELÁSTICO PRETO FINO ROLO COM 700 METROS E UM (01) ELÁSTICO BRANCO FINO ROLO COM 100 METROS PARA CONFECÇÃO DE EPIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1583/2020/SAÚDE.	SAÚDE	R$ 389,97	
24/07/2020	8938	COMPRA DIRETA	R$ 479,30	JENIFFER ABRÃO	AQUISIÇÃO DE OITO (08) ÁLCOOL EM GEL 5 LTS, VINTE (20) ÁLCOOL ETÍLICO 70% E CINCO (05) RESERVATÓRIO SABONETEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO CONTRA COVID-19 NA SECRETARIA DE OBRAS. REQUISIÇÃO INTERNA 1805/2020-OBR.	OBRAS	R$ 479,30	
27/07/2020	8963	001/2020 CISAMURC	R$ 7.800,00	LANG E FILHO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE DUZENTAS (200) CAIXAS COM 20 UNIDADES CADA DE TESTE COVID-19 - TESTE RÁPIDO - DEVIDO A PANDEMIA QUE ESTAMOS ENFRETANDO. PROCESSO LICITÁTÓRIO 001/2020, PREGÃO ELETRONICO 001/2020, ATA 003/2020 CISAMURC. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1617/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 7.800,00	
27/07/2020	8970	COMPRA DIRETA	R$ 332,00	IRINEU WEIWANKO	AQUISIÇÃO DE DUZENTOS (200) METROS DE TECIDO NÃO TECIDO - TNT - BRANCO; E VINTE (20) UNIDADES DE ZIPER 0,80CM BRANCO PARA CONFECÇÃO DE MACACÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1615/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 332,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

27/07/2020	8971	COMPRA DIRETA	R$ 313,00	HERTA MARIA SCHMITT	AQUISIÇÃO DE DOIS (02) ROLO COM 25 METROS CADA DE VELCRO 5CM BRANCO; E UM (01) ROLO COM 25 METROS DE ELÁSTICO 4,5CM BRANCO PARA CONFECÇÃO DE MACACÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1616/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 313,00	
27/07/2020	8981	COMPRA DIRETA	R$ 404,80	JENIFFER ABRÃO	AQUISIÇÃO DE OITO (08) ÁLCOOL EM GEL 5 LTS E VINTE (20) ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃO CONTA COVID-19 NO DEPARTAMENTO DE URBANISMO. REQUISIÇÃO INTERNA 1806/2020-OBR.	URABANISMO	R$ 404,80	
28/07/2020	8999	COMPRA DIRETA	R$ 18.158,00	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DOS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO. MEDICAMENTOS SOLICITADOS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. SENDO: SEIS MIL (6.000) MIL AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO E DOIS MIL (2.000) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO. CONFORME OFÍCIO Nº 030/20 E REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1597/2020/SAÚDE	SAÚDE	R$ 18.158,00	
28/07/2020	9001	COMPRA DIRETA	R$ 245,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DOS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO. SOLICITAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19. SENDO: CEM (100) TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMPOLA. CONFORME OFÍCIO Nº 030/20 E REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1599/2020/SAÚDE.	SAÚDE	R$ 245,00	
28/07/2020	9014	COMPRA DIRETA	R$ 360,00	LUIZ ANDRE PRETO KUHSLER	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DOIS (02) VEÍCULOS DE PASSEIO, INCLUINDO LAVAÇÃO INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO DE BANCOS, TETO, CARPETE E DEMAIS INTERIORES, TAL SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM PASSAGEIROS ATESTADOS COM COVID-19 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº' 371/2020.	SOCIAL	R$ 360,00	
29/07/2020	9120	COMPRA DIRETA	R$ 320,00	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE DUZENTOS (200) M² DE LONA PRETA DUPLA FACE PARA CONFECCIONAR SACOS PARA CADAVERES DE ÓBITOS COM DIAGNOSTICO DE COVID-19. TAL PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO PELA ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO CONFORME PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORÇAMENTOS EM ANEXO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 13.979/2020 ART 4, CAPUT. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1632/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 320,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

31/07/2020	9376	COMPRA DIRETA	R$ 770,00	DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - BERLANDA	AQUISIÇÃO DE UM (01) APARELHO CELULAR SMART SAMSUNG J2 E UM (01) CHIP PARA A EQUIPE QUE FARÁ AS FISCALIZAÇÕES EM LOCAIS COM AGLOMERAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, NUMERO SERÁ UTILIZADO COMO DISQUE DENUNCIA, ORÇAMENTOS EM ANEXO. MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PARECER Nº 013/2020 EM ANEXO, OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1673/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 770,00	
04/08/2020	9440	006/2020 CISAMURC	R$ 11.940,00	WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE SEISSENTAS (600) UNIDADES DE TIRAS TESTE COVID-19 DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1675/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020, ATA 168/2020 - CISAMURC.	SAÚDE	R$ 11.940,00	
07/08/2020	9586	COMPRA DIRETA	R$ 50,00	THIAGO BORINI	VALOR REFERENTE À ADIANTAMENTO NO VALOR DE CINQUENTA REAIS PARA REALIZAR RECARGA DE CREDITO NO CELULAR DE "DISQUE DENUNCIA DO COVID-19" (42) 99985-1961, CONFORME DECRETO Nº 1008, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, ART. 20.	SAÚDE	R$ 50,00	
17/08/2020	9873	231/2018	R$ 500,00	CANAL 4 DIGITAL LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: UM (01) BANNER CAMPANHA COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9215.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 500,00	
17/08/2020	9875	222/2018	R$ 1.380,00	RADIO FM DO PORTO LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: QUARENTA E SEIS (46) INSERÇ. CAMPANHA COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9214.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 1.380,00	
17/08/2020	9876	222/2018	R$ 600,00	LUIZ ERNANI DA SILVA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: UM (01) BANNER CAMPANHA COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9217.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 600,00	
17/08/2020	9877	222/2018	R$ 1.980,00	FM VERDE VALE LTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: ONZE (11) INSER. AVISOS SOBRE ATENDIMENTO DO SINE, INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E QUARENTA E SEIS (46) INSER. CAMPANHA COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9218	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 1.980,00	
17/08/2020	9878	222/2018	R$ 1.800,00	RADIO DIFUSORA COLMEIA DE PORTO UNIÃOLTDA	VALOR REFERENTE À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL: QUARENTA E SEIS (46) INSER. CAMPANHA COVID-19. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. REQUISIÇÃO INTERNA 9219.	ENCARGOS GERAIS DA ADM	R$ 1.800,00	
31/08/2020	10684	PROCESSO 007/2020 CISAMURC	R$ 7.495,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE QUINHENTAS (500) UNIDADES DE TIRAS DE TESTE COVID-19 DEVIDO A PANDEMIA QUE ESTAMOS ENFRENTANDO. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1865/2020 - SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020 - CISAMURC; PREGÃO ELETRONICO 005/2020 - CISAMURC; ATA 189/2020 - CISAMURC.	SAÚDE	R$ 7.495,00	
15/09/2020	11278	012/2020	R$ 0,00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE (300) FRASCOS COM 500ML CADA DE ÁLCOOL ETILICO EM GEL 70% PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1969/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.131,00	R$ 1.131,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

23/09/2020	11645	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 3.100,00	RG2S DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (20.000) COMPRIMIDOS DE IBUPROFENO 600MG - ITEM 228. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2019/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 080/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 3.100,00	
23/09/2020	11646	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 11.150,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (120.000) COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - AMYTRIL - ITEM 35; (5.000) COMPRIMIDOS CLOPROMAZINA 25MG - ITEM 119. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2023/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 081/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 11.150,00	
23/09/2020	11649	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 12.000,00	DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (5.000) COMPRIMIDOS AZITROMICINA 500MG. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2026/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 12.000,00	
23/09/2020	11656	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 1.095,00	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (5.000) COMPRIMIDOS TIAMINA (CLORIDRATO) VITAMINA B1 300MG - ITEM 361. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2033/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 156/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 1.095,00	
05/10/2020	12253	COMPRA DIRETA	R$ 4.505,00	A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	AQUISIÇÃO DE DEZESSETE (17) UNIDADES DE TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2116/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.505,00	
06/10/2020	12382	96/2020	R$ 4.975,10	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (5.000) COMPRIMIDOS DE PREDNISONA 5MG; (5.000) COMPRIMIDOS DE PREDNIDONA 20MG; (400) FRASCOS 20ML DE DIPIRONA GOTAS 500MG/ML; (100) FRASCOS 30ML SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL 0,9%; (200) AMPOLAS HIDROCORTISONA 100MG; (500) AMPOLAS HIDROCORTISONA 500MG. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, SENDO ADQUIRIDO ATRAVES DO RECURSO DO COVID-19, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2140/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.975,10	
06/10/2020	12383	96/2020	R$ 12.800,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: . MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, SENDO ADQUIRIDO ATRAVES DO RECURSO DO COVID-19, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº /2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 12.800,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

06/10/2020	12384	96/2020	R$ 2.537,95	INOVAMED	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (42.000) COMPRIMIDOS DE NIMESULIDA 100MG; E (50) FRASCOS 15ML NIMESULIDA 50MG/ML. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2139/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.537,95	
06/10/2020	12385	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 11.880,00	DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (4.950) COMPRIMIDOS AZITROMICINA 500MG. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, SENDO ADQUIRIDO ATRAVES DO RECURSO DO COVID-19, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2137/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 111/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 11.880,00	
06/10/2020	12386	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 6.577,15	INOVAMED	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (150) FRASCOS 15 ML AZITROMICINA 600MG - ITEM 48; (5.000) COMPRIMIDOS LORATADINA 10MG - ITEM 252; (50.000) COMPRIMIDOS PARACETAMOL 500MG - ITEM 310. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2138/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 065/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 6.601,15	R$ 24,00
07/10/2020	12449	COMPRA DIRETA	R$ 4.250,00	RICARDO PADILHA	AQUISIÇÃO DE CINQUENTA (50) CADEIRAS FIXAS, EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE TUBODE AÇO 7/8, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS: ALTURA 83CM X LARGURA 48CM X PROFUNDIDADE 55CM, SUPORTA ATÉ 120 KG - PARA ADEQUAÇÃO DOS ASSENTOS DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19 ONDE DEVE SER RESPEITADO O DISTANCIAMENTO NA NOVA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2146/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.250,00	
07/10/2020	12450	COMPRA DIRETA	R$ 2.808,50	ECO STORE	AQUISIÇÃO DE VINTE (20) TAPETES SANITIZANTE 0,38 X 0,58 CM; E QUINZE (15) TAPETES SANITIZANTE 100 X 0,70 CM PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. MATERIAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID19, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2148/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.808,50	
07/10/2020	12451	012/2020	R$ 1.536,00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TREZENTOS (300) FRASCOS COM 500 ML CADA DE ÁLCOLL EM GEL 70% PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2149/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.536,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

07/10/2020	12452	108/2020	R$ 25.500,00	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	AQUISIÇÃO DE (1.000) TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR O COVID-19. OBS: NA EMINÊNCIA DE RETORNO AS AULAS E SEGUINDO O PROTOCOLO SANITÁRIO, OS ALUNOS E DOCENTES DEVERÃO SER TESTADOS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2150/2020 - SAÚDE. Licitação 37/2020	SAÚDE	R$ 25.500,00	
07/10/2020	12459	001/2020 CISAMURC	R$ 23.400,00	LANG E FILHO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE SEISCENTOS (600) TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR O COVID-19. OBS: NA EMINÊNCIA DE RETORNO AS AULAS E SEGUINDO O PROTOCOLO SANITÁRIO, OS ALUNOS E DOCENTES DEVERÃO SER TESTADOS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2153/2020 - SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020; PREGÃO ELETRONICO 001/2020; ATA 003/2020 - CISAMURC.	SAÚDE	R$ 23.400,00	
07/10/2020	12463	006/2020 CISAMURC	R$ 7.996,00	WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE QUATROCENTOS (400) TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR O COVID-19. OBS: NA EMINÊNCIA DE RETORNO AS AULAS E SEGUINDO O PROTOCOLO SANITÁRIO, OS ALUNOS E DOCENTES DEVERÃO SER TESTADOS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2154/2020 - SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO 006/2020; PREGÃO ELETRONICO 004/2020; ATA 168/2020 - CISAMURC.	SAÚDE	R$ 7.996,00	
08/10/2020	12493	COMPRA DIRETA	R$ 4.071,30	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE TRINTA (30) TERMÔMETROS CLÍNICO DIGITAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEVIDO A PANDEMIA COVID-19. LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVES DO RECURSO DO COVID-19, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2160/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.071,30	
08/10/2020	12501	96/2020	R$ 4.127,07	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: SEISCENTAS (600) AMPOLAS 2ML DE DIAZEPAM 10MG/2ML; QUINHENTAS (500) AMPOLAS 1ML HALOPERIDOL 50 MG/ML. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2166/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.143,20	R$ 16,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

08/10/2020	12514	96/2020	R$ 10.301,60	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (19.200) COMPRIMIDOS BIPERIDENO 2MG; (1.000) FRASCOS 20ML CLONAZEPAM 2,5MG/ML; (9.600) COMPRIMIDOS CLORPROMAZINA 25MG; (3.000) COMPRIMIDOS HALOPERIDOL 1MG; (9.600) COMPRIMIDOS HALOPERIDOL 5MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2167/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 10.301,60	
08/10/2020	12515	96/2020	R$ 2.797,20	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (1.000) COMPRIMIDOS NORTRIPTILINA 25 MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2168/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.800,00	R$ 2,80
08/10/2020	12518	96/2020	R$ 699,30	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (10.000) COMPRIMIDOS DIAZEPAM 10MG; (11.200) COMPRIMIDOS VALPROATO DE SÓDIO 500MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2169/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 5.740,00	R$ 5.040,70
08/10/2020	12519	96/2020	R$ 6.180,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (20.000) COMPRIMIDOS CLORPROMAZINA 100MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2170/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 6.180,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

08/10/2020	12520	96/2020	R$ 3.066,03	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (30.000) COMPRIMIDOS TIAMINA 300MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2171/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 6.270,00	R$ 3.203,97
08/10/2020	12521	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 11.850,00	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (75.000) COMPRIMIDOS CARBAMAZEPINA 200MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2165/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 151/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 11.850,00	
08/10/2020	12522	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 6.211,00	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (42.000) CÁPSULAS FLUOXETINA 20MG; (5.000) COMPRIMIDOS LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG;(500) AMPOLAS PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJETÁVEL. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2164/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 131/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 6.211,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

08/10/2020	12523	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 6.788,21	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (10.000) COMPRIMIDOS LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG+25MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2163/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 106/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 6.795,00	R$ 6,79
08/10/2020	12529	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 4.800,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO E PORTARIA Nº 2.516 DE 21/09/20 EM ANEXO, SENDO: (6.000) COMPRIMIDOS LEVODOPA, ASSSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG+50MG. CONFORME PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID - 19. SENDO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2162/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 070/2020 - CISAMURC"	SAÚDE	R$ 4.800,00	
09/10/2020	12574	PROCESSO 7/2020 CISAMURC	R$ 22.485,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE UM MIL E QUINHENTAS (1.500) TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR O COVID-19. OBS: NA EMINÊNCIA DE RETORNO AS AULAS E SEGUINDO O PROTOCOLO SANITÁRIO, OS ALUNOS E DOCENTES DEVERÃO SER TESTADOS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2172/2020 - SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020; PREGÃO ELETRONICO 005/2020; ATA 189/2020 - CISAMURC.	SAÚDE	R$ 22.485,00	
13/10/2020	12606	164/2019	R$ 6.177,70	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE (1.750) FRASCOS 100ML DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%; (1.000) FRASCOS 250ML DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%; (480) FRASCOS 500ML DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2174/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 6.258,10	R$ 80,40
13/10/2020	12610	242/2019	R$ 850,00	LEONARDO A. VERZA ME	AQUISIÇÃO DE QUINHENTAS (500) EMBALAGENS COM 10 UNIDADES CADA DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2180/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 850,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

13/10/2020	12612	012/2020	R$ 1.015,00	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE CEM (100) PARES DE LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M; SESSENTA (60) FRASCOS COM 360ML CADA DE ODORIZADOR DE AMBIENTES; E CEM (100) UNIDADES DE PANO DE CHÃO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2175/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.015,00	
13/10/2020	12623	012/2020	R$ 321,00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CEM (100) FRASCOS COM 2 LITROS CADA DE AMACIANTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2176/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 324,00	R$ 3,00
13/10/2020	12641	012/2020	R$ 786,60	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	AQUISIÇÃO DE CENTO E OITENTA (180) FRASCOS COM 500 ML CADA DE DESINFETANTE; E CEM (100) PACOTES COM 1KG CADA DE SABÃO EM PÓ PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2178/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 786,60	
13/10/2020	12642	169/2020	R$ 5.405,00	AGUIA DE OURO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	Especificação: AQUISIÇÃO DE QUATRO MIL (4.000) MÁSCARAS CIRURGICAS E QUINHENTOS (500) PROTETORES FACIAIS PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID - 19. METAS Nº 01 E 02 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 10330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EDUCAÇÃO	R$ 5.405,00	
13/10/2020	12643	169/2020	R$ 1.950,00	L.P. DE BORBA CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE TRINTA (30) TAPETES SANITIZANTES PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID - 19. METAS Nº 01 E 02 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 10331 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EDUCAÇÃO	R$ 1.950,00	
13/10/2020	12644	169/2020	R$ 4.650,00	TOP RIDI FABRICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL EIREL	AQUISIÇÃO DE TRINTA (30) TOTENS COM PEDAL PARA ÁLCOOL GEL PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID - 19. METAS Nº 01 E 02 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 10332 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	R$ 4.650,00	
15/10/2020	12722	133/2020	R$ 783,00	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE CENTO E OITENTA (180) FRASCOS COM 300ML CADA DE SAPONÁCEO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2203/2020 - SAÚDE. Licitação 45/2020	SAÚDE	R$ 783,00	
21/10/2020	13024	96/2020	R$ 0,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (20.000) COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG _ HESPERIDINA 50MG. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2240/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
21/10/2020	13025	96/2020	R$ 12.850,54	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (100.000) COMPRIMIDOS DE OMEPRAZOL 20MG; (5.000) COMPRIMIDOS MELOXICAN 15MG; E (2.000) AMPOLAS BETAMETASONA, DIPROPINATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 + 2 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2241/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 16.250,00	R$ 3.399,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

21/10/2020	13026	96/2020	R$ 4.200,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (60.000) COMPRIMIDOS DE ESCITALOPRAM; (20.000) COMPRIMIDOS DE ALOPURINOL. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2242/2020 SAÚDE. Licitação 30/2020	SAÚDE	R$ 14.940,00	R$ 10.740,00
21/10/2020	13027	96/2020	R$ 5.500,00	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (500) FRASCOS CEFTRIAXINA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO INTRAMUSCULAR. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2243/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 5.500,00	
21/10/2020	13028	96/2020	R$ 9.100,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (15.000) COMPRIMIDOS PROPAFENONA, CLORIDRATO DE 300MG; (20.000) COMPRIMIDOS SERTRALINA 50MG; E (10.000) COMPRIMIDOS DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2244/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 9.100,00	
21/10/2020	13029	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 1.399,35	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (50) BISNAGA 10G ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - ITEM 7; (500) AMPOLAS BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL - ITEM 62; (50) FRASCOS 100ML CARBAMAZEPINA 20MG/ML - ITEM 67; (5.000) COMPRIMIDOS CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFENOL (VITAMINA D) 600MG+400UI - ITEM 69; (4.200) COMPRIMIDOS LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO BL C/ 21 COMP - ITEM 245; (50) BISNAGA MICONAZOL 2% CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES - ITEM 275; (15.000) COMPRIMIDOS SERTRALINA 50MG - ITEM 345; (200) AMPOLAS TERBUTALINA, SULFATO DE - 0,5MG/ML - 1ML USO EV E SUBCUTÂNEO - ITEM 359. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2245/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 65/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 11.305,25	R$ 9.905,90
21/10/2020	13030	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 1.331,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (100) AMPOLAS ATROPINA, 0,50MG/ML 1ML INJETÁVEL - ITEM 46; (100) FRASCOS PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL - ITEM 320; (200) FRASCOS 10ML RETINOL ACETATO, ASSOCIADO À COLECALCIFEROL 50.000UI + 10.000UI SOLUÇÃO ORAL - ITEM 334. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2246/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 068/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 1.331,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

21/10/2020	13031	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 7.362,40	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (60.000) COMPRIMIDOS METFORMINA 850MG; (300) ENVELOPE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ITEM 341; (200) FRASCOS 10ML SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - ITEM 347; (50) FRASCOS SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML- ITEM 354; (10.000) COMPRIMIDOS VARFARINA 5MG - ITEM 372. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2247/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 070/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 7.418,10	R$ 55,70
21/10/2020	13032	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 3.196,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (4.000) COMPRIMIDOS CARBONATO DE CALCIO 1250 MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO - ITEM 71; (100) BSNAGA 45G TETRACICLINA 25MG/G + ANFOTERICINA B 12,5MG/G CREME VAGINAL - ITEM 360. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2248/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 074/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 3.196,00	
21/10/2020	13033	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 11.681,82	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (3.000) CÁPSULAS AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500/125MG - ITEM 37; (300) COMPRIMIDOS CLARITROMICINA 500MG - ITEM 101; (50.000) COMPRIMIDOS SINVASTATINA 20MG - ITEM 348; (50.000) COMPRIMIDOS SINVASTATINA 40MG - ITEM 349; (30) FRASCOS 10ML TRAMADOL 100MG-ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - ITEM 370. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2249/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 078/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 12.193,00	R$ 511,18
21/10/2020	13034	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 1.993,14	ILG COMERCIAL LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (21.600) COMPRIMIDOS CARVEDILOL 25MG - ITEM 76; (21.600) COMPRIMIDOS CARVEDILOL 6,25MG - ITEM 77; (2.000) COMPRIMIDOS ISOSSORIDA, MONONITRATO, 20MG - ITEM 233. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2250/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 079/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 5.343,60	R$ 3.350,46
21/10/2020	13035	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 3.812,84	RG2S DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (10.080) COMPRIMIDOS CARVADILOL 3,125MG; (2.000) AMPOLAS CETOPROFENO 100MG/2ML INJETAVEL IM - ITEM 87; (2.000) COMPRIMDOS CLOPIDOGEL 75MG - ITEM 109; (10.000) COMPRIMIDOS PROPANOLOL 40MG - ITEM 327. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2260/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 080/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 3.815,84	R$ 3,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

21/10/2020	13036	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 3.619,20	A.G. KIENEN & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (7.000) COMPRIMIDOS BUPROPIONA 150MG - ITEM 64. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2251/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 082/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 3.640,00	R$ 20,80
21/10/2020	13037	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 3.976,00	DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (10.000) COMPRIMIDOS CIPROFLOXACINA 500MG - ITEM 97. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2253/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 111/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 4.000,00	R$ 24,00
21/10/2020	13038	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 1.366,84	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (20.160) COMPRIMIDOS LEVOTIROXINA 100MCG - ITEM 246. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2252/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 106/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 1.366,85	R$ 0,01
21/10/2020	13039	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 22.389,60	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (3.000) COMPRIMIDOS DAPAGLIFOZINA 10MG - ITEM 128; (19.980) COMPRIMIDOS METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - ITEM 270. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2254/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 121/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 22.389,60	
21/10/2020	13040	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 8.725,00	S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (5.000) COMPRIMIDOS ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 4MG - ITEM 304. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2255/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 126/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 8.725,00	
21/10/2020	13041	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 7.131,80	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (100) AMPOLAS AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJETAVEL - ITEM 34; (5.000) COMPRIMIDOS CEFALEXINA 500MG - ITEM 79; (200) AMPOLAS 10ML CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - ITEM 118; (200) AMPOLAS 1ML EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL - ITEM 162; (30.000) COMPRIMIDOS GLIBENCLAMIDA 5MG - ITEM 203; (10.000) COMPRIMIDOS NITROFURANTOÍNA 100MG - ITEM 294; (2.000) AMPOLAS 2ML VITAMINAS DO COMPLEXO B: VITAMINAS B1, B2, B3, B5 E B6 SOLUÇÃO INJETAVEL - ITEM 378. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2256/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 131/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 7.174,60	R$ 42,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

21/10/2020	13042	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 495,80	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (2.000) COMPRIMIDOS ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - ITEM 21; (2.000) COMPRIMIDOS DEXCLORFENIRAMINA 2MG - ITEM 136; (20.000) COMPRIMIDOS DOXAZOSINA 2MG - ITEM 153. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2257/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 2257/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 2.627,80	R$ 2.132,00
21/10/2020	13043	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 13.262,42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (50.000) COMPRIMIDOS CARVEDILOL 12,5MG - ITEM 75; (100) BISNAGA DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL 60G - ITEM 143; (2.000) COMPRIMIDOS DOXICILINA, CLORIDRATO DE 100MG - ITEM 155; (10.000) COMPRIMIDOS ESCITALOPRAM 10MG - ITEM 165; (1.000) AMPOLAS 10 ML INJETÁVEL GLICOSE 50% - ITEM 206; (100) AMPOLAS MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETAVEL - ITEM 257; (20.000) COMPRIMIDOS METFORMINA 500MG - ITEM 260. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2259/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 151/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 13.437,00	R$ 174,58
21/10/2020	13044	PROCESSO 002/2020 CISAMURC	R$ 2.480,00	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (200) AMPOLAS ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG E VALERATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL - ITEM 160. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2258/2020 SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, PREGÃO ELETRONICO 0002/2020, ATA 156/2020 - CISAMURC	SAÚDE	R$ 2.480,00	
23/10/2020	13131	216/2020	R$ 39.000,00	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE O CORONAVÍRUS, SENDO: (10.000) CARTILHAS CORONAVÍRUS; (10.000) PUBLICAÇÕES CORONAVÍRUS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2291/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 39.000,00	
23/10/2020	13132	141/2020	R$ 480,00	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE O CORONAVÍRUS, SENDO: (08) MILHEIROS DE FLYERS TAMANHO 15X21 4X0 CORES. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2292/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 480,00	
23/10/2020	13138	141/2020	R$ 1.009,08	EDU ART LTDA - SOLUÇÕES DIGITAIS	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, CRACHAS E ADESIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: UM (01) CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM; TRÊS (03) CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM; NOVE (09) CARIMBO AUTOMÁTICO 60X40MM COM DATADOR; TRÊS (03) CRACHA EM PVC; (0,425) ADESIVO DE VINIL 4X0 CORES. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2275/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.009,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

23/10/2020	13150	179/2020	R$ 4.061,80	MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (20) PINÇA BAIONETA 14CM; (02) FACA DE PARACENTESE EM BAIONETA; (02) PINÇA DE RINOFARINGE JACARÉ; (01) PINÇA BIOPSIA DE LARINGE; (04) PINÇA HASTMANN - ADSON - COM DENTE 14CM; (04) PINÇA HASTMANN - ADSON - SEMDENTE 14CM. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2270/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.061,80	
23/10/2020	13151	179/2020	R$ 1.538,55	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (02) PINÇA JACARÉ DE AMBULATÓRIO; (04) PINÇA HARTMANN COM DENTE 9CM; (05) PINÇA KOCHER RETA 16CM; (10) PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA; (05) PINÇA KELLY 14CM RETA COM DENTE. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2271/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.538,55	
23/10/2020	13155	179/2020	R$ 423,06	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (10) ESTILETE PORTA ALGODÃO; (04) JOGO DE ESPÉCULO AURICULAR (P-M-G); (02) GANCHO DE MODENHAUER; (02) GANCHO DE HASTMANN 17CM. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2272/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.524,86	R$ 1.101,80
23/10/2020	13156	179/2020	R$ 5.049,98	MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (01) LAVADOR DE OUVIDO; (01) FOTOFORD LED. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2273/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 5.049,98	
23/10/2020	13157	179/2020	R$ 340,99	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (01) ASPIRADOR DE SECREÇÃO 1,3 LITROS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2274/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 340,99	
23/10/2020	13158	164/2019	R$ 12.243,60	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (5.000) UNIDADES DE EQUIPO MACROGOTAS; (1.000) UNIDADES DE FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; (240) ROLOS DE ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M; (240) ROLOS DE ESPARADRAPO 10CMX4,5M; (120) ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2277/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 12.243,60	
23/10/2020	13159	164/2019	R$ 721,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (80) ROLOS DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL; (120) FRASCOS 200ML CADA DE LOÇÃO OLEÓSA. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2278/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.151,20	R$ 430,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

23/10/2020	13160	164/2019	R$ 817,56	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (210) FRASCOS COM 100ML CADA DE SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%; (192) FRASCOS COM 250ML CADA DE SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2279/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 817,56	
23/10/2020	13165	164/2019	R$ 2.155,71	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (540) UNIDADES DE BOLSA COLETORA DE URINA; (65) CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA DE SCALP 23G; (64) CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA DE SCALP 25G. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2280/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.155,71	
23/10/2020	13166	164/2019	R$ 850,20	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (300) UNIDADES DE CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO; (1.440) UNIDADES DE SONDA URETRAL Nº 12. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2281/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 850,20	
23/10/2020	13167	164/2019	R$ 2.360,00	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (04) UNIDADES DE OFTALMOSCÓPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2282/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.360,00	
23/10/2020	13168	164/2019	R$ 1.404,00	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (50) PACOTES DE COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2283/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 3.510,00	R$ 2.106,00
26/10/2020	13179	164/2019	R$ 2.254,80	MAYCON WILL EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (360) LITROS DE ÁLCOOL ETILICO 70%; (48) FRASCOS COM 1 LITRO CADA DE DETERGENTE ENZIMÁTICO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2284/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 2.254,80	
26/10/2020	13182	164/2019	R$ 4.096,96	G. GOTUZZO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (100) PACOTES COM 50 UNIDADES CADA DE ELETRODO DESCARTAVEL; (2.000) UNIDADES DE ESPÉCULO GINECOLÓGICO M; (36) FRASCOS COM 1 LITRO CADA DE PVPI TÓPICO; (100) UNIDADES DE SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16; (100) UNIDADES DE SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2287/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.342,60	R$ 245,64
26/10/2020	13183	164/2019	R$ 798,00	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO:(300) PACOTES COM 100 UNIDADES CADA DE ABAIXADOR DE LÍNGUA . MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2288/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 798,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

26/10/2020	13184	164/2019	R$ 4.116,00	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (20) PACOTES COM 100 UNIDADES CADA DE ESCOVA GINECOLOGICA; (400) ROLOS DE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE; (5.000) UNIDADES DE SERINGA DESCARTAVEL 3ML; (10.000) UNIDADES DE SERINGA DESCARTAVEL 5ML; (2.500) UNIDADES DE SERINGA DESCARTAVEL 20ML. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2289/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.116,00	
26/10/2020	13185	164/2019	R$ 9.004,20	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (3.000) FRASCOS 100ML CADA DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%; (1.920) FRASCOS 250ML CADA DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2290/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 9.109,20	R$ 105,00
26/10/2020	13193	PROCESSO 007/2020 CISAMURC	R$ 7.495,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE QUINHENTOS (500) TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR O COVID-19. OBS: NA EMINÊNCIA DE RETORNO AS AULAS E SEGUINDO O PROTOCOLO SANITÁRIO, OS ALUNOS E DOCENTES DEVERÃO SER TESTADOS. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2301/2020 - SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020; PREGÃO ELETRONICO 005/2020; ATA 189/2020 - CISAMURC.	SAÚDE	R$ 7.495,00	
26/10/2020	13362	172/2020	R$ 3.196,55	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TRINTA E CINCO (35) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA UTILIZAÇÃO NOS NÚCLEOS EDUCACIOANAIS NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19. METAS Nº 01 E 02 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 10349.	EDUCAÇÃO	R$ 3.196,55	
17/11/2020	14152	83/2020	R$ 1.499,80	MAGNO CONFECÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE VINTE (20) CAIXAS COM 50 UNIDADES DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO DA EQUIPE ATIVA DE SERVIDORES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 616/2020.	SOCIAL	R$ 1.499,80	
17/11/2020	14163	188/2020	R$ 60.000,00	PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE UMA (01) AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA USO NA NOVA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2428/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 60.000,00	
17/11/2020	14164	COMPRA DIRETA	R$ 20.001,50	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. SENDO: (109) CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA DE LUVA DE PROCEDIMENTOS P; (250) CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA DE LUVA DE PROCEDIMENTOS M; (600) PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7; (1.000) PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. LEI 13.979/2020 ART 4, CAPUT. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2399/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 20.001,50	
19/11/2020	14262	172/2020	R$ 4.566,50	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CINQUENTA (50) TERMÔMETROS INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO AUMENTO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO POR CAUSA DO COVID-19. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2453/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 4.566,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

25/11/2020	14449	COMPRA DIRETA	R$ 3.360,00	HOFFMANN & CIA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE DOIS (02) GAZEBOS ARTICULADO 3X3 E DUAS (02) BARRACAS TRANSFORM 3X3 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES REFERENTE AO COVID. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 303629-0. LEI 13.979/2020 ART 4, CAPUT. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2476/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 3.360,00	
03/12/2020	14812	143/2020	R$ 280,00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA	VALOR REFERENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DETECÇÃO DO COVID-19 PARA PACIENTE ELISIANE LITKA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2508/2020 - SAÚDE. Licitação 61/2020	SAÚDE	R$ 280,00	
09/12/2020	15183	ADIANTAMENTO	R$ 50,00	RUAN GUILHERME WOLF	VALOR REFERENTE À ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PARA CRÉDITO EM CELULAR UTILIZADO PARA DENUNCIAS DO COVID-19 (42) 9 99851961.	SAÚDE	R$ 50,00	
10/12/2020	15195	COMPRA DIRETA	R$ 6.000,00	G GOTUZZO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE TRINTA MIL (30.000) UNIDADES DE SERINGA 3ML, MATERIAL PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO. LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2597/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 6.000,00	
10/12/2020	15196	COMPRA DIRETA	R$ 5.806,20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE CENTO E VINTE (120) CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA DE SERINGA 3ML; CENTO E CINQUENTA (150) CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA DE AGULHA 25X6; CENTO E CINQUENTA (150) CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA DE AGULHA 25X7; CENTO E CINQUENTA (150) CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA DE AGULHA 20X5,5, MATERIAL PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO. LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2596/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 5.806,20	
10/12/2020	15197	COMPRA DIRETA	R$ 818,27	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE UM MIL SEISSENTAS E SETENTA E NOVE (1.679) UNIDADE DE SERINGA 3ML; E DEZ MIL (10.000) UNIDADES DE AGULHAS 1,X4,5, MATERIAL PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO. LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2595/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 818,27	
14/12/2020	15308	143/2020	R$ 280,00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA	VALOR REFERENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DETECÇÃO DO COVID-19 PARA PACIENTE CAMILA VANESSA FEITOSA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2604/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 280,00	
16/12/2020	15443	143/2020	R$ 280,00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA	VALOR REFERENTE À EXAME PCR - DETECÇÃO DO COVID-19 PARA PACIENTE EDUARDA JASKIU CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2630/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 280,00	
17/12/2020	15740	CREDENCIAMENTO	R$ 1.500,00	ALEXANDRE STENTZLER GARCIA DE LIMA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 001/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 136/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

17/12/2020	15472	CREDENCIAMENTO	R$ 4.000,00	WILLIAN FRANCISCO DINIZ	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 018) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 002/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 143/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 4.000,00	
17/12/2020	15474	CREDENCIAMENTO	R$ 4.000,00	HENRIQUE FARBER	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 005) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 003/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 144/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 4.000,00	
17/12/2020	15475	CREDENCIAMENTO	R$ 2.000,00	RAFAEL LEAL PCHENECZUK	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 002) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 004/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 145/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 2.000,00	
17/12/2020	15478	CREDENCIAMENTO	R$ 1.500,00	MARIA BELEN PRESENTI MASTELLA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 014) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 005/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 146/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.500,00	
17/12/2020	15479	CREDENCIAMENTO	R$ 700,00	EDUARDO VINICIUS MUNIZ DE LEMOS	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 001) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 006/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 147/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 700,00	
17/12/2020	15480	CREDENCIAMENTO	R$ 1.000,00	FRANCISCO ANTONIO CAZNOK	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 006) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 007/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 148/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.000,00	
17/12/2020	15481	CREDENCIAMENTO	R$ 2.000,00	IVANIRA TEREZA OLBERTZ	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 017) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 008/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 149/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 2.000,00	
17/12/2020	15482	CREDENCIAMENTO	R$ 3.000,00	Ivo Adolfo Werle Júnior	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 004) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 009/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 142/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 3.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

17/12/2020	15483	CREDENCIAMENTO	R$ 10.000,00	LÍCIO LEONIDAS FERREIRA 35461578934	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 015) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 010/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 150/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 10.000,00	
17/12/2020	15484	CREDENCIAMENTO	R$ 1.700,00	VILSON JOSÉ KOTVISKI	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 011) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 011/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 151/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.700,00	
17/12/2020	15485	CREDENCIAMENTO	R$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL GRUNENWALD DE DESENVOLVIMENTO E	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 013/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 158/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 3.000,00	
17/12/2020	15486	CREDENCIAMENTO	R$ 5.000,00	ANGELA ZAPOTOCZNY	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 014/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 156/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 5.000,00	
17/12/2020	15488	CREDENCIAMENTO	R$ 5.000,00	Carolina Kotowski Negri	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 011) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 015/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 162/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 5.000,00	
17/12/2020	15489	CREDENCIAMENTO	R$ 2.000,00	Cláudio Fonseca Pinto	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 011) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 016/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 160/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 2.000,00	
17/12/2020	15490	CREDENCIAMENTO	R$ 1.000,00	Trezinha Gelchaki	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 017/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 157/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.000,00	
17/12/2020	15491	CREDENCIAMENTO	R$ 4.000,00	Diego Adalberto Linzmeyer	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 018/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 164/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 4.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

17/12/2020	15492	CREDENCIAMENTO	R$ 3.000,00	Denis Linzmeyer	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 011) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 019/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 161/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 3.000,00	
17/12/2020	15493	CREDENCIAMENTO	R$ 5.000,00	Dirce Maria Barbusa Freisleben	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 011) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 020/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 163/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 5.000,00	
17/12/2020	15494	CREDENCIAMENTO	R$ 10.000,00	Fábio Aparecido Bianchini	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 022/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 154/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 10.000,00	
17/12/2020	15495	CREDENCIAMENTO	R$ 2.000,00	IRINEU CAZNOK	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 024/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 153/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 2.000,00	
17/12/2020	15496	CREDENCIAMENTO	R$ 4.000,00	Renata Camile Schreiner	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 009) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 025/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 141/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 4.000,00	
17/12/2020	15497	CREDENCIAMENTO	R$ 1.500,00	Robson Ciro Pohl Moreira de Castilho	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 014) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 026/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 140/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.500,00	
17/12/2020	15498	CREDENCIAMENTO	R$ 1.700,00	Simone Tonkio	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 008) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 027/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 139/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 1.700,00	
17/12/2020	15499	CREDENCIAMENTO	R$ 2.000,00	Tiago Scaramella	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 02) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 028/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 138/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 2.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

17/12/2020	15500	CREDENCIAMENTO	R$ 4.000,00	TADEU GONÇALVES RIBEIRO	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 09) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 029/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 137/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 4.000,00	
17/12/2020	15501	CREDENCIAMENTO	R$ 16.000,00	Anderson Lucas Leal Hilário	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 001/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 165/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 16.000,00	
17/12/2020	15502	CREDENCIAMENTO	R$ 8.000,00	EDMIR DE ANASTÁCIO	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 002/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 166/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 8.000,00	
17/12/2020	15503	CREDENCIAMENTO	R$ 12.000,00	CENTRO DE DANÇAS PORTO UNIÃO DA VITÓRIA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 003/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 167/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 12.000,00	
17/12/2020	15504	CREDENCIAMENTO	R$ 16.000,00	IRINEU RAMPAZZO 74424122972	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 004/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 168/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 16.000,00	
17/12/2020	15505	CREDENCIAMENTO	R$ 12.000,00	RODINEI BETT	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 005/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 169/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 12.000,00	
17/12/2020	15506	CREDENCIAMENTO	R$ 16.000,00	CELIO DE ASSIS CORREIA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 006/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 170/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 16.000,00	
17/12/2020	15507	CREDENCIAMENTO	R$ 8.000,00	ILCEU MIGUELISSA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 007/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 171/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 8.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

17/12/2020	15508	CREDENCIAMENTO	R$ 8.000,00	PAULO HENRIQUE KCHEVE DE SOUZA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 008/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 177/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 8.000,00	
17/12/2020	15509	CREDENCIAMENTO	R$ 12.000,00	ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE PORTO UNIAO AS SEMEADORAS DO CONTESTADO	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 009/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 172/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 12.000,00	
17/12/2020	15510	CREDENCIAMENTO	R$ 4.000,00	CONSELHO COMUNITARIO DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO TIMBO	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 010/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 173/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 4.000,00	
17/12/2020	15511	CREDENCIAMENTO	R$ 16.000,00	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 011/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 174/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 16.000,00	
17/12/2020	15512	CREDENCIAMENTO	R$ 12.000,00	PAOLA REGINA KOVALSKI	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 012/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 175/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 12.000,00	
17/12/2020	15513	CREDENCIAMENTO	R$ 8.000,00	ALFREDO HENRIQUE DE ALMEIDA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIO. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO II, DECRETO Nº 1.054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 013/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 176/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 8.000,00	
17/12/2020	15525	CREDENCIAMENTO	R$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL GRUNENWALD DE DESENVOLVIMENTO E	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 012/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 152/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 6.000,00	
17/12/2020	15526	CREDENCIAMENTO	R$ 6.000,00	FOLCLORE UCRANIANO KALENA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 (ITEM 011) E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 021/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 159/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 6.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

17/12/2020	15527	CREDENCIAMENTO	R$ 3.000,00	INSTITUTO SIM - SEMPRE INCENTIVANDO MUSICA	VALOR REFERENTE À CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL. CONFORME LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, INCISO III, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 E TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO POR PROJETO CULTURAL Nº 023/2020. REQUISIÇÃO INTERNA 155/2020-CULTURA.	CULTURA	R$ 3.000,00	
21/12/2020	15604	143/2020	R$ 280,00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA	VALOR REFERENTE À EXAME PCR - DETECÇÃO DO COVID-19 PARA PACIENTE RENAN MOLINOSKI CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2630/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 280,00	
28/12/2020	15754	143/2020	R$ 280,00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA	VALOR REFERENTE À EXAME PCR - DETECÇÃO DO COVID-19 PARA PACIENTE CLAUDINEI ALEX ROIEK CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2693/2020 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 280,00	
28/12/2020	15755	204/2020	R$ 13.800,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: (10.000) COMPRIMIDOS DE AZITROMICINA 500MG. MEDICAMENTOS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID-19. REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2692/2020 SAÚDE.	SAÚDE	R$ 13.800,00	
30/12/2020	15987	211/2020	R$ 178,12	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NASF - CAPACITAÇÃO SOBRE COVID-19 QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 11/01/2021 E 13/01/2021. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2/2021 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 178,12	
30/12/2020	15949	COMPRA DIRETA	R$ 1.179,00	ALTERMED	AQUISIÇÃO DE SETENTA E CINCO (75) CAIXAS COM 100 UNIDADES DE AGULHAS 25X6 E SETENTA E CINCO (75) CAIXAS COM 100 UNIDADES DE AGULHAS 25X7 PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID-19, LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 22/2021 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 1.179,00	
30/12/2020	15950	COMPRA DIRETA	R$ 7.560,00	OLIMED	AQUISIÇÃO DE VINTE E SETE MIL (27.000) SERINGAS DESCARTÁVEIS 3ML PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID-19, LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 23/2021 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 7.560,00	
30/12/2020	15948	211/2020	R$ 49,32	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NASF - CAPACITAÇÃO SOBRE COVID-19 QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 11/01/2021 E 13/01/2021. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1/2021 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 49,32	
30/12/2020	15949	COMPRA DIRETA	R$ 1.179,00	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE SETENTA E CINCO (75) CAIXAS COM 100 UNIDADES DE AGULHAS 25X6 E SETENTA E CINCO (75) CAIXAS COM 100 UNIDADES DE AGULHAS 25X7 PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID-19, LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 22/2021 - SAÚDE	SAÚDE	R$ 1.179,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

30/12/2020	15950	COMPRA DIRETA	R$ 7.560,00	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE VINTE E SETE MIL (27.000) SERINGAS DESCARTÁVEIS 3ML PARA USO NA VACINAÇÃO DO COVID-19, LEI 13.979/2020, ART 4, CAPUT. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO RECURSO DO COVID, DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL, CONTA 30629-0. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 23/2021 - SAÚDE.	SAÚDE	R$ 7.560,00	
FAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
21/10/20	644	COMPRA DIRETA	R$ 323,10	PRESTIGE	AQUISIÇÃO DE NOVE (09) EMBALAGENS COM 100 UN. DE SACOS 50 X 80CM PARA MONTAGEM DOS KITS DE HIGIENE PARA COMBATE AO COVID-19. RECURSO DA PROTEÇÃO BÁSICA CONTA 27048-2. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 542/2020.	FAS	R$ 323,10	
27/04/20	301	0.11/2019	R$ 3.665,00	NUTRI SC	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CINQUENTA (50) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CAUSADA PELO COVID-19. SENDO: CINQUENTA (50) PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO, CINQUENTA (50) PACOTES DE 5KG DE AÇÚCAR, CINQUENTA (50) PACOTES DE MACARRÃO, CINQUENTA (50) PACOTES DE SAL, CEM (100) PACOTES DE LEITE EM PÓ, CENTO E CINQUENTA (150) EMBALAGENS DE FERMENTO BIOLÓGICO, CINQUENTA (50) TUBOS DE CREME DENTAL, CEM (100) SABONETES, CINQUENTA (50) PACOTES DE FARINHA DE MILHO, CINQUENTA (50) PACOTES DE BISCOITO DOCE, CINQUENTA (50) EMBALAGENS DE FERMENTO QUÍMICO, CINQUENTA (50) PACOTES DE ACHOCOLATADO, CEM (100) EMBALAGENS DE SABÃO EM BARRA, CINQUENTA (50) PACOTES DE 5KG DE ARROZ, CENTO E CINQUENTA (150) KG DE FEIJÃO, CINQUENTA (50) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 247/2020.	FAS	R$ 3.665,00	
20/03/20	224	0.5/2019	R$ 156,80	MAXIMA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CINQUENTA (50) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CAUSADA PELO COVID-19. SENDO: CINQUENTA (50) PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO, CINQUENTA (50) PACOTES DE 5KG DE AÇÚCAR, CINQUENTA (50) PACOTES DE MACARRÃO, CINQUENTA (50) PACOTES DE SAL, CEM (100) PACOTES DE LEITE EM PÓ, CENTO E CINQUENTA (150) EMBALAGENS DE FERMENTO BIOLÓGICO, CINQUENTA (50) TUBOS DE CREME DENTAL, CEM (100) SABONETES, CINQUENTA (50) PACOTES DE FARINHA DE MILHO, CINQUENTA (50) PACOTES DE BISCOITO DOCE, CINQUENTA (50) EMBALAGENS DE FERMENTO QUÍMICO, CINQUENTA (50) PACOTES DE ACHOCOLATADO, CEM (100) EMBALAGENS DE SABÃO EM BARRA, CINQUENTA (50) PACOTES DE 5KG DE ARROZ, CENTO E CINQUENTA (150) KG DE FEIJÃO, CINQUENTA (50) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 247/2020.	FAS	R$ 156,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

29/09/20	590	0.08/2019	R$ 13.585,92	ACKL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. QUANTIDADE REFERENTE A 843 KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE OS PRÓXIMOS MESES ATRAVÉS DE LAUDO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 479/2020.	FAS	R$ 13.585,92	
29/09/20	591	0.08/2019	R$ 12.560,70	AP OESTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. QUANTIDADE REFERENTE A 843 KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE OS PRÓXIMOS MESES ATRAVÉS DE LAUDO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 480/2020.	FAS	R$ 12.560,70	
29/09/20	592	0.08/2019	R$ 19.212,32	KELLY MINIOLI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. QUANTIDADE REFERENTE A 843 KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE OS PRÓXIMOS MESES ATRAVÉS DE LAUDO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 482/2020.	FAS	R$ 19.212,32	
29/09/20	593	0.08/2019	R$ 1.584,84	CHARLEI BONI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. QUANTIDADE REFERENTE A 843 KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE OS PRÓXIMOS MESES ATRAVÉS DE LAUDO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 481/2020.	FAS	R$ 1.584,84	
29/09/20	594	0.08/2019	R$ 21.356,19	MAXIMA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. QUANTIDADE REFERENTE A 843 KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE OS PRÓXIMOS MESES ATRAVÉS DE LAUDO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 483/2020.	FAS	R$ 21.356,19	
29/09/20	595	0.08/2019	R$ 2.784,32	VENEZA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. QUANTIDADE REFERENTE A 843 KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE OS PRÓXIMOS MESES ATRAVÉS DE LAUDO SOCIAL. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 484/2020.	FAS	R$ 2.784,32	
08/12/20	770	19/2020	R$ 3.581,30	PARANA MED	AQUISIÇÃO DE CINQUENTA (50) CAIXAS DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, DEZ (10) PACOTES DE GORROS DESCARTÁVEIS, CEM (100) ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TRINTA (30) EMBALAGENS COM DEZ AVENTAIS CIRURGICOS DESCARTÁVEIS, CEM (100) RESPIRADORES SEMIFACIAIS DESCARTÁVEIS PFF2 E CEM (100) RESPIRADORES SEMIFACIAIS DESCARTÁVEIS PFF3 PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ENFRETAMENTO AO COVID-19. RECURSO CONTA 315621 AGENCIA 24902. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 657/2020.	FAS	R$ 3.581,30	
08/12/20	771	19/2020	R$ 460,00	MASTERSUL	AQUISIÇÃO DE CEM (100) RESPIRADORES SEMIFACIAIS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ENFRETAMENTO AO COVID-19. RECURSO CONTA 315621 AGENCIA 24902. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 656/2020.	FAS	R$ 460,00	
08/12/20	772		R$ 2.700,00	BOJO BRASIL	AQUISIÇÃO DE SEISCENTAS (600) MÁSCARAS PARA ROSTO PRETA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ENFRETAMENTO AO COVID-19. RECURSO CONTA 315621 AGENCIA 24902. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 655/2020.	FAS	R$ 2.700,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL ANULADO
R$ 1.172.753,06	R$ 1.121.195,74	R$ 51.557,32

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;

Exercício :	**2017**	**Processo: 18/00184694**
Administrador: Eliseu Mibach		
Ressalva ou recomendação		
2.1. Atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 9.1.1 a 9.1.5 do Relatório Técnico, que tratam da ausência de remessa do parecer do Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e Adolescente, de Assistência Social, da Alimentação Escolar e do Idoso; 2.2. Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); 2.3. Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto; 2.4. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação); 2.5. Garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014(plano Nacional de Educação – PNE); 2.6. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE); 2.7. Adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor. 3. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho; 4. Recomenda ao Governo Municipal de Porto União que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;		
Providencias adotadas		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

2.1. Os Pareceres relativos aos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Alimentação Escolar e do Idoso, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, entretanto foram assinados somente pelos presidentes dos respectivos Conselhos. Nesse caso, falta encaminhar a ata da reunião ou coletar a assinatura dos demais membros dos Conselhos presentes na reunião. Providência: Encaminhar Ofício aos presidentes dos Conselhos, informando da necessidade de adequação dos pareceres.
2.2. Está sendo realizado estudo da Agenda 2030 com vistas a garantir o atendimento da referida agenda, dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.
2.3. Disponibilizando ações de melhoria de transparência no Portal do Município, como número de Escolas: sua localização, nível de ensino e alunos; Unidades de Saúde: localização, horário de atendimento, serviços oferecidos; Audiências Públicas: local, data, finalidade, resultado alcançado e verificar a possibilidade de transmissão pela Internet/redes sociais ao vivo ou gravar e disponibilizar o vídeo da sessão na página oficial do Município.
2.4. As providências para alcançar a meta estabelecida para o atendimento em creche, observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, foi realizado da seguinte maneira:
a) Secretaria de Educação: Divulgação nos meios de comunicação; Rádio: Entrevista com a Secretária de Educação, a qual repassou informações referentes à Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;
b) Em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: as informações foram repassadas através da equipe do CRAS Bela Vista (que realizou as reuniões com a comunidade e também nos atendimentos individuais) – CRAS Vice King (realizou reuniões com a comunidade, repassou informações nos Grupos de Fortalecimento de Vínculos e orientações individuais); A Gestora do Cadastro Único, na entrevista para realização o cadastro, fazia a mesma orientação aos pais; Nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as representantes da Secretaria repassaram essas informações aos membros do Conselho;
c) Secretaria Municipal de Saúde: as informações foram repassadas às famílias através de visitas das agentes de saúde, também as assistentes sociais nos atendimentos informaram aos usuários.
2.5. Conforme a Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, na meta 1, item 1.17, as crianças de 4 a 5 anos foram atendidas parcialmente.
2.6. A proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício2019 contempla uma ação específica nas diversas atividades, com vistas a garantir a aplicação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.
2.7. Atualmente encontra-se em estudo e elaboração de projeto para readequação da lei instituidora do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Porto União, conforme Portarias nºs 050 e 065/2018, anexas.
3. Encaminhar Ofício aos presidentes dos Conselhos, informando a necessidade de adequação dos pareceres.
4. Atualmente já possui link direcionado direto para a página do Tribunal de Contas, mas será publicado na página oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Exercício :	**2018**	**Processo: 19/00166809**
Administrador: Eliseu Mibach		
3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Porto União que, com o envolvimento e		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (revisão da lei instituidora do Plano Diretor), 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1, do Relatório nº 6/2019 da DGO; 3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Porto União que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE); 3.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de Porto União que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 6/2019 da DGO; 3.6. Recomenda ao Município de Porto União que adote os procedimentos necessários para revisão da lei instituidora do Plano Diretor, objetivando atender as determinações do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
Providencias adotadas
3.2 – Referente aos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Relatório nº 6/2019 da DGO temos que a irregularidade apontada surgiu devido a dois registros na rubrica incorreta causadas por dificuldades causadas pelo Sistema Betha (na plataforma off-line) que apresentava a informação em tela de forma incompleta, justificando o erro de preenchimento do devido campo. A solução foi alcançada com a atualização para o sistema em plataforma online (Cloud), onde a apresentação da informação não causará mais falhas de preenchimento. Para o item 9.2.1, do Relatório nº 6/2019 da DGO, a Unidade de Controle Interno cientificou, através do Ofício 015/2020/CMPU de 24 de janeiro de 2020, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando as causas da recusa do parecer apresentado para a prestação do ano 2018, bem como orientações para melhor atender à demanda conforme a Instrução Normativa N.TC-20/2015. 3.3 – As dotações estão consignadas de acordo com o previsto no PNE. As ações do PNE são diversas e estão contempladas em cada modalidade de ensino e de acordo com as fontes de recurso, não sendo necessário desmembrá-las. Para as despesas que não forem possíveis de serem registradas em cada modalidade de ensino, foi criando uma atividade/ação especifica para tal finalidade 2.119 – Plano Municipal de Educação. 3.4 – Embora os parâmetros estejam em desacordo com os índices exigidos por este Tribunal de Contas, informamos que disponibilizamos atendimento a 100% (cem por cento) da demanda apresentada pela população. A atual situação ocorre em decorrência da opção da população (cultural) em manter seus filhos em idade não escolar obrigatória fora da rede de Educação Pública. 3.6 – Informamos que a revisão da lei instituidora do Plano Diretor encontra-se tramitando na Câmara de Vereadores na forma de Projeto de Lei Complementar sob o número 001/2019, tendo sido protocolada em 11 de setembro de 2019.

Exercício :	**2019**	**Processo: 20/00090448**
Administrador: Eliseu Mibach		
2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cessão Onerosa 1– Lei nº 13.885/2019), no valor de R$ 1.033.897,88, com indicativo de Especificação de Fonte de Recurso Ordinário no Anexo		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

10, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 50 – Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2019, disponível no Sistema e-Sfinge Captura – Tabela de download 2019, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 56 – 65 dos autos e item 1.2.2.1) 2.2 Contabilização indevida de Receita Cota - Parte do FPM - 1% do mês de dezembro registrada na rubrica de julho (1.7.1.8.01.4.1), no montante de R$ 872.614,29 , em desacordo com a Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores (Ementário da Receita) c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 08, Anexo 10 às fls. 56 - 65 dos autos, Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução e item 1.2.2.2).
Providencias adotadas
2.1 O antigo sistema de informática, desenvolvido pela Betha Sistemas era limitado e não permitia a criação de uma rubrica com duas fontes de recurso dentro de um exercício quando a rubrica estivesse até um determinado nível de desmembramento. No exercício de 2019 a STN determinou o registro do recebimento dos recursos da Cessão Onerosa em rubrica a qual já havia previsão de recebimento de recursos na fonte livre, entretanto o sistema não permitiu cadastrar para a rubrica a fonte 50, conforme determinou o Tribunal de Contas. Deste modo, registrou-se na rubrica correta e procedeu-se o ajuste para a fonte de recurso correta, não causando prejuízos na separação e utilização dos recursos e foi devidamente registrada em notas explicativas. Em 2020 migramos para um sistema desenvolvido pela Betha sistemas, mas avançado tecnologicamente que permite fazer as adequações, dentro da legislação em vigor. Situação já resolvida no exercício de 2018, acertado a fonte de recurso. 2.2 temos que a irregularidade apontada surgiu devido a dois registros na rubrica incorreta causadas por dificuldades causadas pelo Sistema Betha (na plataforma off-line) que apresentava a informação em tela de forma incompleta, justificando o erro de preenchimento do devido campo. A solução foi alcançada com a atualização para o sistema em plataforma online (Cloud), onde a apresentação da informação não causará mais falhas de preenchimento.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário;

Não houve decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis neste período.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Situação do Município	Avaliação da meta
Meta 1 – Educação Infantil	Meta 1 – Educação Infantil	**Meta 1 – Educação Infantil**	Devido a Pandemia Covid- 19, muitas ações precisaram ser paralisadas temporariamente, sendo retomadas assim que possível.	Justificativa- A partir de 19/03/2020 o governo estadual decretou a suspensão das aulas presenciais em todo o território catarinense para as redes públicas e privadas e privadas de ensino (federal, estadual e municipal) e em todos os níveis (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, ensino técnico e EJA) devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus, causador da doença COVID-19. Juntamente ao Conselho Municipal de Educação a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação , organizou através do decreto 001/CME/2020 e tendo a sua alteração pelo Decreto Municipal nº958 de 20/07/2020 0 qual homologa a Resolução 002/CME/2020 de 14/07/2020 onde estabelece Normas de Orientações sobre o Regime Especial de Atividades Não Presenciais para o Sistema Municipal de Ensino de Porto União – SC para fins de cumprimento do calendário letivo do corrente ano. Os professores do ensino infantil do Município organizaram atividades que possibilitaram experiências significativas de ensino e de aprendizagem de acordo com a Proposta Pedagógica Curricular, observando os direitos e objetivos oriundos da Base Nacional Comum Curricular, atividades entregue a cada quinze dias, tendo a devolutiva das mesmas para apreciação dos professores, as atividades dos alunos da idade obrigatória que não foram entregue pelos seus responsáveis na data marcada, as diretoras e pedagogas avisaram a assistente social da Secretaria Municipal de Educação para entrar em contato com os responsáveis e saber o porquê da não devolutiva das atividades. No início do ano de 2020, teve a divulgação no site da Prefeitura Municipal das matrículas e listagem de documentação necessária para a inscrição.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

Meta 2 - Ensino Fundamental	Meta 2 – Ensino Fundamental	**Meta 2 – Ensino Fundamental**		Elaboração do Plano de Ação Emergencial para o Regime Especial de Atividades Pedagógicas não presenciais, devido a Pandemia Covid 19. Monitoramento do Programa BUSCA ATIVA. Contratação por concurso público para suprir vagas nas unidades educacionais. Implantação do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL, com formação presencial dos professores envolvidos. Devido a Pandemia não houve a aplicação da AVALIAÇÃO MUNICIPAL, a qual busca mensurar a qualidade da aprendizagem em nossas unidades educacionais.
Meta 3 – Ensino Médio	Meta 3 – Ensino Médio	**Meta 3 – Ensino Médio**	Não se aplica	Meta do Estado
Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	**Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva**		No ano de 2020, foram utilizadas quatro (4) salas de recursos multifuncionais na rede municipal, sendo atendidos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, sendo disponibilizadas 2 professores para atendimento, sendo um voltado ao Ensino Infantil e outro ao Ensino Fundamental. O número de alunos no Atendimento Educacional Especializado no ano de 2020 foi de sete (7) no Ensino Infantil e dezenove (17) no Ensino Fundamental. Em virtude da pandemia de COVID-19, não foi possível ao psicólogo da Secretaria Municipal da Educação realizar a mesma dinâmica de acompanhamento dos anos anteriores, uma vez que as aulas presenciais foram suspensas já em março de 2020, sendo o Atendimento Educacional Especializado também suspenso como consequência. Até o momento da suspensão das aulas, o psicólogo realizou acompanhamento *in loco* como nos outros anos. Após a paralisação, houve número reduzido de orientações e atendimentos gerais e no tocante a casos de autismo e, também, da necessidade de estagiário de apoio em caso de déficit intelectual. Aos professores do AEE, durante o período de paralisação em consequência da pandemia, coube a elaboração de atividades remotas adaptadas aos alunos que frequentavam o AEE, possibilitando que o ensino remoto fosse de encontro às especificidades de cada aluno. Foram programados encaminhamentos ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando um atendimento multiprofissional de acordo com a necessidade de cada aluno. Acompanhamento pela Assistente Social ao programa BPC na Escola.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

Meta 5 - Alfabetização	Meta 5 - Alfabetização	**Meta 5 – Alfabetização**		Os Educandos receberam Atividades Pedagógicas não presenciais, de forma a continuar as atividades escolares. Ao retornar as aulas presenciais deverá ser feita uma AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, para mensurar a aprendizagem desses alunos. As atividades pedagógicas não presenciais foram entregues impressas nas unidades educacionais e os que devido à falta de transporte não puderam buscar, a Secretaria Municipal disponibilizou veículos as diretoras e Assistente Social para a entregue na residência do aluno.
Meta 6 – Educação Integral	Meta 6 - Educação Integral	**Meta 6 – Educação Integral**		Neste ano reimplantamos o período Integral no Núcleo de Educação do Legru, mas devido a Pandemia Covid 19, este trabalho foi paralisado até o retorno das aulas presenciais. No Núcleo Educação São Bernardo do Campo iniciamos a implementação, mas também segue paralisado até o retorno das aulas.
Meta 7- Qualidade da Educação Básica	Meta 7- Qualidade da Educação Básica	**Meta 7- Qualidade da Educação Básica**		Neste ano a AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA MUNICIPAL, a qual é aplicada anualmente como verificação de aprendizagem, não ocorreu devido a Pandemia Covid 9.
Meta 8- Escolaridade média na EJA (18 a 29 anos)	Meta 8- Escolaridade média na EJA (18 a 29 anos)	**Meta 8- Escolaridade média na EJA**		Os alunos da Educação de Jovens e Adultos, foram atendidos com Atividades Pedagógicas não presenciais, recebendo material impresso e Kilts de alimentação. Aos que não puderam buscar as atividades, as mesmas foram entregues nas residências pela direção da unidade.
Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (alfabetização EJA)	Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (alfabetização EJA)	**Meta 9 – Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos**		
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional	**Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional**		
Meta 11 - Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	Meta 11 - Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	**Meta 11 – Educação Profissional (Ensino Médio Regular)**	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Meta do Estado
Meta 12 - Matrículas Ensino Superior	Meta 12 - Matrículas Ensino Superior	**Meta 12 – Matrículas Ensino Superior**	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica ao Município.
Meta 13 - Qualidade Educação Superior	Meta 13 - Qualidade Educação Superior	**Meta 13 – Qualidade Educação Superior**	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica ao Município.
Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	**Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu**	Meta direcionada ao Estado, com apoio do Município.	Meta paralisada em 2020.
Meta 15 - Formação específica dos professores	Meta 15 - Formação específica dos professores	**Meta 15 – Formação específica dos professores**	Meta direcionada ao Estado, com apoio do Município.	Inicialmente recebemos da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná, um convite para participar, juntamente com os acadêmicos, do projeto SENTA QUE LA VEM HISTÓRIA, mas o

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

				mesmo não se efetivou devido a Pandemia.
Meta 16 - Formação Continuada	Meta 16- Formação Continuada	**Meta 16 – Formação Continuada**		Formação para todos os professores da rede municipal, ofertada pela SME por meio do SENAC – DESPERTAR DIGITAL. Datas: 19/10 a 11/11/2020 Totalizando 30h. Formação inicial para implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Formação ofertada pelo Sistema Aprende (ON LINE) – 20 horas
Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério	Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério	**Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério**		Meta paralisada em 2020
Meta 18 – Plano de Carreira para os profissionais da educação básica	Meta 18 – Gestão Democrática	**Meta 18 – Gestão Democrática**		Meta paralisada em 2020. O Conselho Municipal de Educação manteve suas atividades, reunindo-se remotamente e/ou respeitando orientações de distanciamento social.
Meta 19 – Gestão Democrática	Meta 19 - Financiamento	**Meta 18 – Estrutura Física**		Para cumprir a Meta 19 – Estrutura Física, do Plano Municipal de Educação de Porto União – SC, através da estratégia 19.2 (Construir, reformar e manter em boas condições físicas as escolas, adequando as necessidades para oferta de uma Educação de qualidade, respeitando normas de segurança e acessibilidade), no ano de 2020 foram finalizadas as seguintes obras: Reforma do Ginásio de Esportes do N.E. do Legru; Cobertura nova no N.E. São Bernardo do Campo; Reforma e ampliação do N.E. Jornalista Hermínio Milis; Reforma e ampliação do N.E. São Pedro do Timbó; Reforma do piso das salas do N.E.I. Comecinho da Vida. Foram iniciadas as obras de Ampliação do N.E.I. Albertina Brauchner e de Reforma do Ginásio do N.E. São Bernardo do Campo. Estão projetadas e aguardando licitação: Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação; Reforma e Ampliação do N.E. São Bernardo do Campo; Reforma e Ampliação do N.E.I. Trem da Alegria.
Meta 20 - Financiamento		**Meta 20 - Financiamento**		A lei de Responsabilidade Educacional espera por aprovação no Congresso Nacional.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não houve solicitações.

_____

LUDGERON MARCOS ILCHECHEN
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 485/2020

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 4D0C0

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICIPÍO DE PORTO UNIÃO - SC

Encaminhe-se a Secretaria de Finanças para conhecimento - 22/02/21

Porto União, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 001/2021
Ilmo. Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

Através deste, encaminhamos ao Poder executivo, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal 11.494/07, o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Porto União.

Tiago Antonio Gomes
Presidente do Conselho de FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACS-FUNDEB/PU/SC
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007
Lei Municipal nº 3.312 de 29 de junho de 2007

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A6CDE

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICIPÍO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 17 de fevereiro de 2021.

PARECER DO FUNDEB 2020

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDEB DE PORTO UNIÃO DO ANO/EXERCÍCIO DE 2020 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Porto União e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei federal 11.494/2007. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela prefeitura municipal na pessoa da Secretária de finanças Sofia Sydol. Recebeu se os relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão da(o)s conselheira(o)s do CACS do FUNDEB, respeitando o que dispõe a Lei Federal 11.494/2007 e ao Manual de Orientação do FUNDEB. No momento de deliberação sobre o Parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises.

Dispondo das informações que o valor da receita foi de R$ **10.840.465,61** para o ano de 2020, sendo 91,06% utilizados para pagamentos de salários do magistério e 7,95% para pagamento de outros funcionários da educação.

Cabe lembrar que é feita reunião mensal deste conselho para análise dos balancetes financeiros, sendo realizadas em 2020 devido a Pandemia do COVID19 algumas reuniões via ferramenta online google meet e alguma reuniões com espaçamento superior a 1 mês, não havendo prejuízo na verificação das contas mensais.

TIAGO

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A6CDE

Com os expostos acima foi colocado em votação e por unanimidade dos conselheiros presentes as contas do exercício 2020 expressa parecer **Favorável a Aprovação com as seguintes ressalvas:**

1ª A Hora Atividade oferecida é de 25% da jornada ficando abaixo do estabelecido em Lei Federal que é de 33,33%

2º O aumento do Piso Salarial do Magistério, lei federal 11.738 de 2008 foi de 12,84%, porém foi repassado 5% de correção da inflação a categoria.

Sendo esse nosso parecer.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A6CDE

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	76.816.765,70	68.394.294,40
Ordinária	37.647.786,27	40.089.173,77
Vinculada	39.168.979,43	28.305.120,63
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	2.976.024,91	1.536.716,93
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	2.976.024,91	1.536.716,93
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.900.984,40	10.721.545,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.909.507,09	3.458.175,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	459.927,64	999.027,64
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.531.549,67	6.264.343,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	10.301.027,32	9.599.254,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.301.027,32	9.599.254,65
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	99.994.802,33	90.251.811,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	61.089.925,21	60.464.326,66
Ordinária	27.531.092,40	31.513.910,86
Vinculada	33.558.832,81	28.950.415,80
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	12.146.312,17	11.368.560,39
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	12.146.312,17	11.368.560,39
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.341.046,08	8.117.897,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.853.330,43	763.536,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	975.527,51	814.310,48
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.512.188,14	6.540.050,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	17.417.518,87	10.301.027,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.417.518,87	10.301.027,32
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**99.994.802,33**	**90.251.811,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	39.745.034,16
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**39.745.034,16**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.993.392,89
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.150.856,14
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.879,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.925.274,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	97.668,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	98.872,11
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.703,51
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	57.447,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.960.907,56
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.288.047,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	711.544,18
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	512.245,60
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	3.843.501,18
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	528.228,12
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.203.991,53
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.200.736,02
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	271,42
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**45.083.764,77**
	TOTAL GERAL (I + II)	**84.828.798,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.097.247,89
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**2.097.247,89**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.885.722,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.062,85
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**5.914.785,34**
	TOTAL GERAL (I + II)	**8.012.033,23**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	27.531.092,40
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**27.531.092,40**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	155.975,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.397.282,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.887,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.283.280,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	81.996,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	43.269,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	298.330,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.144.350,19
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.525.690,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	785.850,78
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	380.558,91
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	512.000,00
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	3.398.075,03
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	426.897,98
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	994.386,68
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**33.558.832,81**
	TOTAL GERAL (I + II)	**61.089.925,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.321.053,20
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**4.321.053,20**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	293.087,47
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.023.268,37
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	18.362,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	256.886,80
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	203.855,86
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	289.867,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	244.131,88
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.010.060,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	130.193,42
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.023.558,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	222.476,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	173.879,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.394,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	86.881,37
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**5.979.974,12**
	TOTAL GERAL (I + II)	**10.301.027,32**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	5.990.003,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	5.990.003,50
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	963.407,44
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201.163,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	729.883,03
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22,06
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	278.476,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	104.763,79
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	347.315,34
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.027.240,81
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.838.950,34
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.374,61
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	643.000,00
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	175.752,86
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	730.410,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	324.017,58
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	368.100,26
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.200.736,02
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.399,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.310,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	11.427.515,37
	TOTAL GERAL (I + II)	17.417.518,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 56DAA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.417.518,87	10.301.027,32
Créditos a Curto Prazo	271.056,90	3.619.636,66
Créditos Tributários a Receber	251.058,05	3.599.637,81
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	19.998,85	19.998,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	609.267,37	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	18.301.859,81	13.924.680,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.440.950,61	40.085.205,83
Créditos a Longo Prazo	38.440.950,61	40.085.205,83
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	39.756.549,45	41.400.804,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.160.081,24	-2.160.081,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	171.089.896,72	163.269.087,76
Bens Móveis	25.383.144,77	23.451.870,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	145.706.751,95	139.817.217,41
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**209.530.847,33**	**203.354.293,59**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	227.832.707,14	217.278.974,24
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.000.653,80	1.994.294,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.113.137,99	1.008.887,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	648.769,45	1.184.693,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	323,58	259,61
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	284.434,95	138.325,85
Total do Passivo Circulante	**10.047.319,77**	**4.326.460,17**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	162.980,00	312.980,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.138.406,21	4.638.406,21
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.301.386,21	4.951.386,21
TOTAL DO PASSIVO	**13.348.705,98**	**9.277.846,38**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	214.484.001,16	208.001.127,86
Resultado do Exercício	6.482.873,30	12.493.074,50
Resultado de Exercícios Anteriores	208.001.127,86	195.508.053,36
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	**0,00**	**0,00**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	214.484.001,16	208.001.127,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	227.832.707,14	217.278.974,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	17.417.518,87	10.301.027,32
ATIVO PERMANENTE	210.415.188,27	206.977.946,92
Total do Ativo	**227.832.707,14**	**217.278.974,24**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.393.907,38	4.864.155,39
PASSIVO PERMANENTE	12.435.308,74	7.902.397,55
Total do Passivo	**16.829.216,12**	**12.766.552,94**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**211.003.491,02**	**204.512.421,30**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.050,09	12.227,41
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.500,00	40.500,00
Direitos Contratuais	2.446.935,86	500.947,87
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**2.496.485,95**	**553.675,28**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.046.130,00	1.238.254,90
Obrigações Contratuais	125.459.504,78	123.896.011,16
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**127.505.634,78**	**125.134.266,06**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	3.828.910,71	109.309,03
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	899.407,44	62,05
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-18.903,73	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20	7,36
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	668.271,32	1.022.981,08
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22,06	18.362,37
11 - Convênio de Trânsito - Civil	278.476,91	256.886,80
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	104.628,29	203.855,86
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	347.315,34	289.867,56
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-205.302,50	-22.377,87
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.699.888,69	1.925.878,32
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.051,03	121.848,81
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	643.000,00	1.023.558,91
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	245,60	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	492.845,42	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	324.017,58	222.476,45
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	366.100,26	173.879,03
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.100.736,02	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.399,85	3.394,80
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.310,00	86.881,37
TOTAL	**13.023.611,49**	**5.436.871,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código EF316

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Não há valores a informar

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Não há valores a informar

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Não há valores a informar

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e consequentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Não há valores a informar

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Não há valores a informar

Fls
249
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União
Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2020
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Porto União/SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, é de parecer que as contas da gestão estão *REGULARES*, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
A composição do Conselho Municipal de Saúde esta de acordo com a legislação.

II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
O Conselho Municipal de Saúde de Porto União realizou reunião ordinária, bem como a avaliação da execução financeira e de cumprimento das ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
Foram realizadas sempre que necessárias.

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
O Conselho Municipal de Saúde desempenhou seu papel sempre que solicitado.

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
Há participação do conselho.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
Existe fiscalização.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
As metas foram cumpridas.

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
Satisfatoriamente avaliados os serviços básicos de saúde prestados a população, conforme dados coletados e registrados na central de processamento de dados do município, bem como do Ministério da Saúde, atendendo as exigências mínima de cada programa.

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
O gestor informou ao Conselho Municipal que atingiu satisfatoriamente as metas do Programa Saúde da Família.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde;
O Conselho Municipal de Saúde considera diante do exposto que as metas foram atingidas.

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de **23,59 %,** vez que o somatório simples da base composta por receitas e impostos e transferências constitucionais, no ano de 2020 foi de R$ 54.155.008,15 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R$ 12.776.426,95, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Porto União, 30 de Março de 2021.

Tatiane Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls
251
TCE/SC

RESOLUÇÃO CMS 001/2021

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão tomada em plenária ordinária realizada em 29 de março de 2021.

Resolve:

Art.1º- APROVAR o SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde) do exercício de 2020 - Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra.

Porto União (SC), 30 de março de 2021.

Tatiane Ferreira

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls
252
TCE/SC

RESOLUÇÃO CMS 002/2021

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão tomada em plenária ordinária realizada em 29 de março de 2021.

Resolve:

Art.1º APROVAR o RAG 2020 – (Relatório Anual de Gestão) e a (PAS) Programação Anual de Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra;

Porto União (SC), 30 de março de 2021.

Tatiane Ferreira

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls
253
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

ATA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dia: 29 de MARÇO de 2021.

Horário: 08h30

Local: REUNIÃO ON LINE

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2021, por meio de chamada ***on line via Google Match*** realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Porto União - SC. Inicialmente foi feita a verificação do número de conselheiros presentes, contabilizando o quórum necessario para continuidade dos trabalhos, na oportunidade a senhora Tatiane, presidente, iniciou os trabalhos justificando o fato da reunião não ser presencial em decorrência do quadro de bandeira vermelha em todo o Estado de Santa Catarina, em razão da Pandemia do COVID-19. Em ato continuo a presidente destaca que nessa reunião iremos tratar dos seguintes pontos de pauta: Apreciação do SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde) - Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141/ 2012. Apreciação do RAG 2020 – (Relatório Anual de Gestão) e Programação Anual de Saúde (PAS) através dos seguintes relatórios: Movimentação financeira - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/ FARMÁCIA VIVA/ CORONAVÍRUS (COVID-19)/ ATENÇÃO BÁSICA/ MÉDIA COMPLEXIDADE/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ INVESTIMENTO. Dados Epidemiológicos – Mortalidade/ Natalidade/ Notificações/ Imunização. Dados da Vigilância Sanitária – Boletim de Ações de Vigilância Sanitária 2020. - Dados da Vigilância Ambiental - Relatório de atividades do programa de controle da dengue de Porto União em 2020. Visto que foi disponibilizado por meio do grupo de WhatsApp todos os relatórios de prestação de contas para leitura e conhecimento de todos os membros deste conselho, na continuidade a presidente Tatiane passa a palavra para o gestor municipal Dr. Marivaldo para esclarecer eventuais dúvidas referente aos relatórios, bem como o responsável pelo setor de controle e avaliação da secretaria da saúde, na seqüência, não havendo dúvidas por parte dos conselheiros presentes nesta reunião, a presidente Tatiane colocou em votação a aprovação dos relatórios e da prestação de contas, referente ao ano de 2020, onde por unanimidade foi aprovado pelos conselheiros presentes. Sendo o que tínhamos a tratar eu Tatiane elaborei a presente ata que segue assinada por mim.

Tatiane Ferreira
Presidente

Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretária de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls 254 TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde
Porto União – Santa Catarina

COMPOSIÇÃO CONSELHO DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Tatiane Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	Alcioni Teresinha Calikoski	Secretaria Municipal de Saúde
Marcos Luciano Colla	Corpo de Bombeiros	Fernando César Straube	Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS

CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Charlini Santes Lima	Hospital de Caridade São Braz	Carolina Jung	Laboratório Dr. Willy Carlos Jung
Josyana Aparecida F. da Silveira	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Lauro Mano Junior	Fundação Hermon

Avenida: João Pessoa, 1454- Centro - CEP: 89.400-000
Fone/Fax: (42) 3522-1496www.saudeportouniao.sc.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls 255 TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde
Porto União – Santa Catarina

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Mariano Sosa Bordon	Conselho Regional de Medicina	Luisa Rech Jaeger	Conselho Regional de Odontologia
Rafaela Leão André	Conselho Regional de Enfermagem	Luana Berton	Conselho Regional de Psicologia
Michele Patruni	Conselho Regional de Serviço Social	Mariane Schorr Caesar	Conselho Regional de Fisioterapia
Gelfrane Fátima Bonete	Conselho Regional de Nutrição	Ani Hobi	Conselho Regional de Nutrição

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls 256 TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde
Porto União – Santa Catarina

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Adolfo Eckel	Pró Vida	Noemi Clausen	Ass. Funcionário do Hosp. São Braz
Salete Maria Lima Venâncio	UNICOM	Adriane Aparecida Dias	Ass. Moradores de Santa Cruz
Marlene Sonnestrahl	ADAD	José Benedito Vieira	ADAD
João Celso Alves	Ass. Moradores de São Bernardo	Iulieta Vogel Kalichak	Ass. Moradores de São Miguel
Solange Benasulin	Pastoral da Saúde	Vera Strobino	Pastoral da Saúde
Marcelo Inácio Stelmach	Ass. Moradores de São Francisco	Maria Natalina Sonnestrahl	Ass. Moradores de São Pedro
Vanderlei Silveira de Souza	Ass. Moradores Vice King	Marili Soares dos Santos	Ass. Moradores de São Bernardo
Manoel Alvir da Mota	Ass. Moradores Jardim Oliveira	Daniele Cristina G. Maia	Ass. Moradores São Bernardo

Avenida: João Pessoa, 1454- Centro - CEP: 89.400-000
Fone/Fax: (42) 3522-1496www.saudeportouniao.sc.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código 79001

Fls
257
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS- PORTO UNIÃO/SC

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 08 de abril do ano de 2021, Ata nº 236, Resolução nº001/2021, de 15 de abril de 2021, após análise da documentação apresentada, foi constatado que todos os recursos alocados no FMAS, provenientes de depósitos da Administração Municipal, Estadual e Federal, foram gastos no objeto aos quais foram destinados, deliberando **favoravelmente à aprovação** da referida prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto União/SC, do exercício de 2020.

Porto união, 15 de abril de 2021.

Elaine Daubermann

ELAINE DAUBERMANN
Conselheira Presidente
CMAS
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E2E7C

Fls
258
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS- PORTO UNIÃO/SC

RESOLUÇÃO Nº 001 de 15 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos financeiros, de cofinanciamento dos três entes administrativos, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto União/SC, referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião extraordinária realizada em 08 de abril do ano de 2021, Ata nº 236/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício do ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 15 de abril de 2021.

Elaine Daubermann

ELAINE DAUBERMANN
Conselheira Presidente
CMAS
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E2E7C

ATA Nº 236

Aos oito dias do mês de abril de 2021, foi realizada reunião extraordinária por meio de videoconferência com objetivo principal para apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2020. A reunião teve inicio às oito horas e trinta minutos com a fala da conselheira Ivana sobre um novo recurso estadual previsto na Resolução do CEAS de 05 de abril de 2021 que dispõe sobre a Pactuação do Cofinanciamento Estadual para o ano de 2021, a mesma colocou que tal recurso poderá ser utilizado para custeio e financiamento de todos os niveis de proteção, para investimento e custeio e também para beneficios eventuais somente na modalidade de custeio. O documento deverá ser encaminhado até o próximo dia 16 de abril ao Governo Estadual, e, que haverá reunião com a Amplanorte para mais informações na segunda- feira, dia doze de abril. O valor do recurso é de R$255.102,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos) a serem depositados em três parcelas, sendo a primeira no mês de maio, a segunda em junho e a terceira em agosto. A presidente Srta. Elaine Daubermann iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, comentou sobre a fala de Ivana e relatou que foi feita a avaliação das contas, através da avaliação de todas as notas fiscais, e estava tudo certo, destacando a importância da participação da Sra. Andrieli Giacomini, contadora do municipio de Porto União SC, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a qual sanou todas as duvidas de imediato. Em seguida passou a palavra para a Sra Andrieli que explanou sobre a prestação de contas de todas as contas referentes a este conselho, sendo: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência - recursos utilizados para auxilio funeral, cestas básicas, passagens e documentos, com recursos municipais; Média Complexidade Estadual - saldo para investimentos que não é preciso devolver, porém se faz necessário justificar o motivo da não utilização do recurso; Alta Complexidade Estadual- recursos do Serviço de Acolhimento Municipal, que ainda não foram utilizados em sua totalidade, Proteção Básica Estadual - O recurso seria utilizado para a compra de um veiculo mas a empresa que ganhou a licitação informou que não poderia entregar o produto, Ivana informou que será aberto novo processo licitatório. A Sra Andrieli retornou a palavra sobre os recursos de: Beneficios Eventuais; Proteção Básica Federal - recurso proprio para o Covid-19; IGD SUAS - utilizado para o pagamento do sistema PRECISA; IGD Bolsa Familia - partilhado entre Assistência Social, Saúde e Educação; BPC; Convênios com os municipios de Matos Costa e Irineópolis- estes apresentam certa dificuldade em relação aos pagamentos, relata Andrieli. A presidente questionou sobre os recursos de média e alta complexidade, Andrieli explicou que é um recurso federal que pode ser gasto com a Casa de Passagem, Serviço de Acolhimento Municipal ou com atividades do CREAS. Posta em aprovação a prestação de contas, foi aprovada por unanimidade entre os participantes da reunião, sendo agora emitido parecer favorável ao Controle interno do municipio e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado- TCE/SC. Antes de concluir Ivana solicitou nova reunião para a próxima quinta feira, dia quinze às 9 horas para tratarmos do Cofinanciamento Estadual de 2021. Agradeceu a presença de todos juntamente com a presidente que encerrou a reunião. Estando todos acordados, ninguém mais se manifestou. Nada mais foi tratado, dando por encerrada a reunião, redigida a presente Ata que vai assinada por mim, Nicole Buchholz, Secretária Executiva do CMAS e demais conselheiros, os quais comparecerão na sede deste CMAS para assinatura em livro proprio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código E2E7C

Fls
260
TCE/SC

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ofício nº 01/2021

Porto União (SC), 05 de março de 2021.

Ao Senhor

LUDGERON MARCOS ILCHECHEN

Responsável pelo Controle Interno

Ref. Parecer Conclusivo do CAE – Conselho de Alimentação Escolar – Prestação de Contas Ano 2020

Após análise da documentação da prestação de contas apresentada pela Entidade Executora, relativa ao Exercício 2020, por meio da gestão centralizada PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, informa que:

Em relação aos recursos financeiros, a Entidade Executora utilizou a modalidade de Licitação – Chamada Pública e Pregão Presencial;

As compras e entregas de gêneros alimentícios perecíveis foram realizadas quinzenalmente para o Ensino Fundamental e semanalmente para os Núcleos de Educação Infantil, até o mês de março de 2020, quando as aulas foram interrompidas devido ao Covid 19.

Após o mês de março, a alimentação escolar foi entregue as famílias em kit de alimentos perecíveis e não perecíveis (alimentos oriundos da agricultura familiar), sendo 1052 kits para alunos da Educação Infantil, 956 kits para alunos do Ensino Fundamental e 84 kits para alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Os rendimentos da aplicação dos recursos financeiros foram de R$ 118,50, aplicados em fundos de investimentos de curto prazo. O valor recebido do Programa PNAE foi de R$ 352.035,20, sendo que deste total, foram utilizados R$ 96.699,47, correspondente a 27,58 % dos recursos, os quais foram adquiridos dos fornecedores de produtos provenientes da agricultura familiar.

O fator determinante para o não atingimento da aplicação mínima de 30% com recursos do PNAE, foram dificuldades encontradas em conservar os alimentos perecíveis entre a colheita, o recebimento, a montagem dos kits e a distribuição as famílias.

Paola H. M. M. da Silva

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código DACC2

Fls
261
TCE/SC

Além do acompanhamento da aplicação dos recursos, os membros do CAE também realizaram visitas regulares nas unidades educacionais do município, acompanharam as entregas dos kits de alimentos nas escolas e núcleos de Educação Infantil, a fim a acompanhara a qualidade dos alimentos fornecidos aos alunos.

Por fim, em face às justificativas acima, consideramos aprovadas as contas do exercício 2020.

Atenciosamente,

Paola H. M. M. da Silva

PAOLA HELENA M. M. DA SILVA

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Tatiane T. Luz

TATIANE THONIA DA LUZ

Secretária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código DACC2

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Foram recebidas informações referente a quantidade de kits de alimentos que foram entregues para as famílias dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino, sendo: 1052 kits para alunos da Educação Infantil; 956 kits para alunos do Ensino Fundamental e 84 kits para alunos da Educação de Jovens e Adultos. Com relação aos recursos financeiros, os rendimentos financeiros foram de R$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos), tendo sido recebido pelo PNAE, em 2020, o valor de R$ 352.035,20 (trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo que deste total foram utilizados R$ 96.699,47 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) o que representa 27,58% (vinte e sete vírgula cinquenta e oito por cento) dos recursos destinados a produtos da agricultura familiar. O fator determinante para o não atingimento da aplicação mínima de 30% (trinta porcento) com recursos do PNA foram as dificuldades encontradas na conservação dos alimentos perecíveis entre a colheita, o recebimento, a montagem dos kits e a entrega às famílias dos alunos. Após análise e verificação dos rendimentos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, aprovaram as contas referente ao exercício 2020. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata. Tatiane T. da Luz, Paola H.M.M. da Silva, Andréa S. Pavan, Rute dos Santos Renner, Marlene Gau, Alexandre B. Muniz

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código DEE81

Fls
263
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PORTO UNIÃO/SC

ATA Nº 001/2021

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, foi realizada reunião ordinária por meio de videoconferência com objetivo principal para apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2020, solicitado através de Ofício encaminhado através do Controle Municipal, sobre recursos utilizados para o Idoso em âmbito municipal. A reunião teve inicio às nove horas, através da plataforma google meet. Dando abertura a reunião, a Sra. Marli Miranda- Conselheira Presidente do CMDI, agradeceu a presença de todos os participantes e o empenho de todos em participarem da reunião de forma virtual. Após essa fala, passou a palavra à assistente social Ivana Franco, a qual explanou sobre o Relatório encaminhado através do setor de contabilidade da prefeitura deste município, sobre os gastos efetuados durante o exercício de 2020, sendo que devido as restrições impostas pelo COVID-19, os gastos foram adequados a realidade pandêmica. Após a explanação da Sra. Ivana, a conselheira Presidente, abriu aos participantes que fizessem perguntas para sanar quaisquer dúvidas que porventura surgissem referente a explanação, sendo que nenhum conselheiro apresentou questionamentos com relação a presente prestação de contas referente ao exercício de 2020. Posta em aprovação a prestação de contas, foi aprovada por unanimidade entre os participantes da reunião, sendo agora emitido parecer favorável ao Controle interno do município e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado- TCE/SC. A Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos encerrando a reunião. Estando todos acordados, ninguém mais se manifestou. Nada mais foi tratado, dando por encerrada a reunião, redigida a presente Ata pela Sra. Ivana Franco, assistente social da Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto União.

Pref. Mun. de Porto União - SC
PROTOCOLO

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B0D6E

Fls
264
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CMDI- PORTO UNIÃO/SC

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de março do ano de 2021, Ata nº 001/2021, Resolução nº001/2021, de 15 de abril de 2021, após análise da documentação apresentada, foi constatado que todos os recursos destinados ao Idoso, foram gastos no objeto aos quais foram destinados, deliberando **favoravelmente à aprovação** da referida prestação de contas do Município de Porto União/SC, referente ao exercício de 2020.

Porto união, 15 de abril de 2021.

MARLI MIRANDA
Conselheira Presidente
CMDI
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B0D6E

Fls
265
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CMDI- PORTO UNIÃO/SC

RESOLUÇÃO Nº 001 de 15 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros, destinados ao Idoso, referente ao exercício de 2020, do Município de Porto União/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.164 de maio de 2006, alterado pela Lei nº 4.271, de 03 de setembro de 2014, em Reunião ordinária realizada em 23 de março do ano de 2021, Ata nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos financeiros destinados a Pessoa Idosa, referente ao exercício do ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 15 de abril de 2021.

MARLI MIRANDA
Conselheira Presidente
CMDI
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código B0D6E

Fls
266
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- PORTO UNIÃO/SC

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25 de fevereiro do ano de 2021, Ata nº 240, Resolução nº001/2021, de 15 de abril de 2021, após análise da documentação apresentada, foi constatado que todos os recursos alocados no FIA, provenientes de depósitos da Administração Municipal e doações, foram gastos no objeto aos quais foram destinados, deliberando **favoravelmente à aprovação** da referida prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência de Porto União/SC, do exercício de 2020.

Porto união, 15 de abril de 2021.

CRISTIANE RAMOS
Conselheira Presidente
CMDCA
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls 267 TCE/SC

PROJETO	1004 – Construção de Pontes e Bueiros		
MODALIDADE	4490 – 175 – Aplicações Diretas	33	350.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		5.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 1º de abril de 2020.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

SOFIA SYDOL
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

PLANO DE APLICAÇÃO 2020 CMDCA

Publicação Nº 2426578

Previsão Orçamentária - Plano de Ação e Aplicação – CMDCA - 2020

POLÍTICA PÚBLICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Promover a realização de reuniões intersetoriais com o objetivo de acompanhar as ações previstas no "Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo"	2020	CREAS Secretaria Municipais Educação, Saúde, Assistência Social,Trabalho/ Pro¿ssionalização, Cultura, Esporte e Lazer, Universidades	CMDCA	S/custo
Promover capacitação, sistemas de informação e de avaliação, para a equipe técnica das medidas socioeducativas, entidades de atendimento e rede de atendimento, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2020	CREAS Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde,Trabalho/Pro¿ssionalização,Cultura, Esporte e Lazer, Universidades	CMDCA	5.000,00

META: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Campanhas de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	2020	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Municipais, CREAS, Rede de AtendimentoUniversidade	20.000,00
Apoiar a formação continuada para capacitar os pro¿ssionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vitimas de violência sexual	2020	Secretarias Municipais	CMDCA	15.000,00

META: GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls 268 TCE/SC

Incentivar e apoiar a implantação do Serviço Família Acolhedora no Município	2020	CMDCA Secretaria de Assistência Social	Poder Judiciário e Ministério Público	5.000,00
Criar programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes que estão acolhidos em Serviço de Acolhimento Institucional	2020	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	R$15.000,00
Articular e incentivar a elaboração e divulgação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	2020	Secretarias	CMDCA	s/custo

META: FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil (grêmios estudantis)	2020	Secretaria de Assistência Social (CRAS) Rede de Ensino Municipal e Estadual Universidade	CMDCA	2.000,00

META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Cofinanciar e acompanhar projetos das Entidades Governamentais e não Governamentais aprovados pelo CMDCA, a serem contemplados com recurso do FIA. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente e que sejam inovadores e/ou complementares, via publicação de Edital de Chamamento Público.	2020	CMDCA	Pessoa física e Jurídica	40.000,00
Promover e Incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direito e Tutelares e Rede de Atendimento Pagamento de palestrante Despesas de inscrição, deslocamento, alimentação e hospedagem para capacitação para os conselheiros e técnicos fora do Município.	2020	CMDCA	CMDCA, Conselho Tutelar	10.000,00
Criar o site do CMDCA Articular e supervisionar a existência de suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento	2020	CMDCA	CMDCA	s/custo

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls 269 TCE/SC

Articular e supervisionar a existência de suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento do SIPIA-WEB nos Conselhos Tutelares	2020	Secretarias	CMDCA	s/custo
Articular, fiscalizar e supervisionar a existencia das condições adequadas para o Conselho Tutelar, como: pessoal, equipamentos, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura física que assegure a privacidade dos atendimentos	2020	Secretarias	CMDCA	s/custo
Produzir/ adquirir o Estatuto da Criança e do Adolescente em formato de cartilha e promover a distribuição na Rede de ensino Municipal e Estadual	2020	CMDCA	Secretarias, CMDCA	5.000,00

POLÍTICA PÚBLICA: SAÚDE

META: PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, NOS CENTROS DE SAÚDE, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para implementação de políticas públicas sobre uso abusivo de álcool e outras drogas com abrangência nos vários segmentos: tratamento, prevenção, reinserção social; pesquisas e vigilância epidemiológica, destacando-se a capacitação para os educadores das redes públicas e privadas, equipes da área da Saúde (PSF, atendimento de urgência, postos de saúde, etc)	2020	Secretarias Universidades	CMDCA	2.000,00

META: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Apoiar ações para capacitar profissionais da equipe de saúde mental para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	2020	Secretaria Municipal de Saúde	CMDCA	5.000,00
Articular a contratação de profissionais psicólogos para atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência	2020	Secretaria Municipal de Saúde	CMDCA	s/custo

POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls 270 TCE/SC

META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Articular e apoiar ações que venha implementar programas de esporte e lazer para adolescentes de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos	2020	Departamento de Esporte e Cultura	CMDCA Universidades	s/custo
Cofinanciar e divulgar através de panfletos informativos do CMDCA, as atividades voltadas para criança e adolescente	2020	CMDCA	Departamento de Esporte e Cultura	5.000,00

POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

META: GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Articulação em conjunto com a rede de Ensino Estadual e Municipal, Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação a discussão da Política de Educação desenvolvida no município.	2020	CMDCA	Secretaria de Educação	s/custo

META: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Apoiar a capacitação de profissionais de educação da rede pública municipal e estadual de ensino e a rede de atendimento sobre o ECA	2020	Secretarias Universidades	CMDCA	s/custo
Incentivar a elaboração de materiais informativos voltados a prevenção a evasão escolar	2020	CMDCA	Secretarias	s/custo

META: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Incentivar cursos de formação aos profissionais de educação da rede pública de ensino com foco na educação inclusiva	2020	Secretarias Universidades	CMDCA	s/custo

META: ORÇAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINACEIRO
Elaborar o orçamento do CMDCA	2020	CMDCA - Comissão de Orçamento e Finanças		s/custo

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls 271 TCE/SC

Captação de fundos para investimento Criar e implantar um plano de captação de recursos para dedução no IR para campanhas de incentivo a doação. Confecção de folders, camisetas, etiquetas adesivas, bexigas, alimentação, banners, faixa Divulgação na imprensa falada e escrita	2020	CMDCA – Comissão de Orçamento e Finanças	Secretarias de Assistência Social e Finanças	5.000,00

META: LEGISLAÇÃO

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/FINANCEIRO
Revisão e adequação das leis	2020	CMDCA	Assessoria Jurídica	s/custo
Cadastramento de todas as entidades, programas e projetos de atendimento voltados para crianças e adolescentes	2020	CMDCA		s/custo
Fomentar junto ao executivo e o legislativo a destinação de percentual definido do orçamento público para o FIA	2020	CMDCA	Assessoria Jurídica	s/custo

Total despesas R$134.000,00

Porto União, 07 de outubro de 2019.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30/2020

Publicação Nº 2426828

PORTARIA Nº030/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Artigo 39, Inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Juliano Crespo, investido no cargo de Assessor de Imprensa, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, adquiridas no período aquisitivo de 03/06/2019 à 02/06/2020 a serem gozadas no período entre 01/04/2020 a 25/04/2020, em conformidade com o insculpido nos Artigo 24 e 25 da Lei Municipal nº 3.048/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.

Porto União - SC, 01 de abril de 2020.

Sandro Luciano Calikoski

Presidente da Câmara Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 20/2020

Publicação Nº 2426538

PORTARIA Nº 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls
272
TCE/SC

Pref. Mun. de Porto União
PROTOCOLO

ATA Nº 240/CMDCA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 8h e 30m, reuniram-se os conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Porto União/SC, a Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto União/SC, através da plataforma Google Meet, para realizar reunião ordinária mensal. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Cristiane Ramos, Fernando Cesar Straube, Marilene S. Gajdeczka, Jocélia Kloster, Leslie R. de Almeida Andrucho, Manoel Alvir da Mota, Roseli M. C. C. de Bona, Eduilde Bleichvell, Sandra Mara Paulichen; a Gestora Ieda Lúcia Zanella e a Secretária Executiva do CMDCA Ivana K. Franco. Dando início à reunião, foi solicitado aos presentes à aprovação ou retificação da Ata anterior, sendo solicitado alteração na mesma , a qual posteriormente foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi realizada a Leitura da Pauta da reunião de hoje, com os seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata nº 239/2020; 2. Leitura das correspondências recebidas 3. Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 4. Prestação de Contas do Fundo da Infância e da Adolescência referente ao ano de dois mil e vinte 5. Palavra Livre. Ato contínuo, passamos a leitura dos ofícios, sendo recebidos ofícios provenientes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde e Conselho Tutelar, encaminhando os nomes para composição do Comitê Gestor Municipal da Escuta Especializada, sendo: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Harielli Tomasi e Jéssica Varella; Secretaria de Educação: Flávio Augusto dos Santos Silva e Fernando Cesar Straube; Secretaria Municipal de Saúde : Daniele Snicer da Silva e Thais Aparecida Jung; Conselho Tutelar: Juliane Paola Rosa e Josiane da Silva Cruz, faltando ainda os dois representantes deste Conselho dos Direitos para completarmos a composição do referido Comitê, conforme a Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017. Dando continuidade foi feito a leitura do Ofício do ITAÚ SOCIAL, o qual informou o Conselho de que o Projeto encaminhado para obtenção de subvenção social a ser destinado ao Instituto SIM, não foi aprovado, tendo em vista que dos trezentos e trinta e um Projetos apresentados, somente quarenta e dois foram contemplados, sendo que expediremos ofício ao Instituto SIM, comunicando aos mesmos sob o teor da correspondência recebida. Continuando realizamos a leitura do Of. Nº 019/2021/CMPU, sobre a prestação de contas, exigida pelo Tribunal de Contas do Estado e uma das pautas da Reunião.Dando continuidade passamos a Leitura da cópia do Of. Nº 04/2021, encaminhado ao Secretário Municipal de Administração Sr. Ruan Guilherme Wolf, referente a Prestação de Contas do Instituto SIM. Prosseguindo foi apresentado aos conselheiros presentes proposta de calendário anual das reuniões do Conselho, sendo acordado entre todos os participantes de que as reuniões irão ocorrer na primeira terça- feira de cada mês, com início as oito horas e trinta minutos. Ato contínuo foi apresentado a prestação de contas anual do Fundo da Infância e Adolescência aos conselheiros, através de cópia do setor de contabilidade disponibilizado via whatsapp, para que todos tenham acesso a integra dos gastos, sendo colocado em aprovação, não havendo questionamentos, pois todo o processo de aquisição sempre foi colocado a priori em votação, sendo assim a Prestação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls
273
TCE/SC

de Contas referente ao ano de 2020, foi aprovado por unanimidade, sendo que posteriormente expediremos Resolução a qual será encaminhada a Controladoria do Município de Porto União, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Dando continuidade passamos a palavra livre , sendo solicitado a reiteração dos ofícios aos representantes que não estão participando ativamente do Conselho, também que o Instituto SIM, seja convidado para explanar a atual situação do Projeto, bem como solicitar ao Conselho Tutelar Escala de Plantão dos mesmos. Nada mais havendo a constar eu, Ivana C. K. Franco, lavrei a presente ata, a qual será encaminhada via whatsapp aos conselheiros para posterior aprovação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

Fls
274
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- PORTO UNIÃO/SC

RESOLUÇÃO Nº 001, de 15 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros alocados no FIA- Fundo da Infância e Adolescência de Porto União, referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.816, de 1ºde junho de 1992,consolidada pela Lei Municipal nº 3.113, de 24 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Municipal nº 3.228, de 13 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.329, de 17 de junho de 2015, em Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro do ano de 2021, Ata nº 240,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 15 de abril de 2021.

CRISTIANE RAMOS
Conselheira Presidente
CMDCA
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2100133700 e o código A1C52

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.782.708,07	4.140.070,51
Ordinária	3.782.490,36	4.139.684,30
Vinculada	217,71	386,21
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	14.400,43	9.907,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	14.400,43	9.907,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	14.089.619,54	11.855.104,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.089.619,54	11.855.104,23
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.886.728,04	16.005.082,05

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.039.828,61	1.882.314,54
Ordinária	2.039.828,61	1.882.314,54
Vinculada	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.400,43	33.147,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	19.267,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	3.972,92
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	14.400,43	9.907,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	15.832.499,00	14.089.619,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.832.499,00	14.089.619,54
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**17.886.728,04**	**16.005.082,05**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.289.995,71
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**4.289.995,71**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	217,71
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**217,71**
	TOTAL GERAL (I + II)	**4.290.213,42**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	507.505,35
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**507.505,35**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**507.505,35**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.039.828,61
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**2.039.828,61**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.039.828,61**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	14.082.482,17
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**14.082.482,17**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.137,37
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**7.137,37**
	TOTAL GERAL (I + II)	**14.089.619,54**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	15.825.143,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	15.825.143,92
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.355,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	7.355,08
	TOTAL GERAL (I + II)	15.832.499,00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:30

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 5255A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.832.499,00	14.089.619,54
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	15.832.499,00	14.089.619,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	106.098,90	105.889,01
Bens Móveis	106.098,90	105.889,01
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**106.098,90**	**105.889,01**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	**15.938.597,90**	**14.195.508,55**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**0,00**	**0,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	6.264.953,07	6.264.953,07
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.673.644,83	7.930.555,48
Resultado do Exercício	1.743.089,35	2.246.624,46
Resultado de Exercícios Anteriores	7.930.555,48	5.683.931,02
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	**0,00**	**0,00**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	15.938.597,90	14.195.508,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.938.597,90	14.195.508,55

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	15.832.499,00	14.089.619,54
ATIVO PERMANENTE	106.098,90	105.889,01
Total do Ativo	**15.938.597,90**	**14.195.508,55**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**15.938.597,90**	**14.195.508,55**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	46.090,20	46.090,20
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**46.090,20**	**46.090,20**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.588.966,78	2.715.424,98
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**3.588.966,78**	**2.715.424,98**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	15.825.143,92	14.082.482,17
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.355,08	7.137,37
TOTAL	**15.832.499,00**	**14.089.619,54**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 84AB6

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.736.355,82	14.339.477,42
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	12.736.355,82	14.339.477,42
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.312.125,27	1.123.189,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.312.125,27	1.123.189,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	79.699.342,14	71.489.478,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.699.342,14	71.489.478,80
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	93.747.823,23	86.952.145,63

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	6.308.111,70	5.964.298,13
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	6.308.111,70	5.964.298,13
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.810.007,06	1.288.505,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	41.535,14
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.054,63
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.312.125,27	1.123.189,41
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.497.881,79	122.726,18
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	83.629.704,47	79.699.342,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.629.704,47	79.699.342,14
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**93.747.823,23**	**86.952.145,63**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.247.145,84
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**14.247.145,84**
	TOTAL GERAL (I + II)	**14.247.145,84**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.510.790,02
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**1.510.790,02**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.510.790,02**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.308.111,70
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**6.308.111,70**
	TOTAL GERAL (I + II)	**6.308.111,70**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	79.699.342,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**79.699.342,14**
	TOTAL GERAL (I + II)	**79.699.342,14**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.629.704,47
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	83.629.704,47
	TOTAL GERAL (I + II)	83.629.704,47

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C11

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.629.704,47	79.699.342,14
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**6.675,23**	**4.049,53**
Total do Ativo Circulante	83.636.379,70	79.703.391,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	612.562,72	612.562,72
Bens Móveis	47.619,77	47.619,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	564.942,95	564.942,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**612.562,72**	**612.562,72**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	**84.248.942,42**	**80.315.954,39**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**0,00**	**0,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	33.673.093,51	72.102.041,42
Provisões Matemáticas Previdenciárias	33.673.093,51	72.102.041,42
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	33.673.093,51	72.102.041,42
TOTAL DO PASSIVO	**33.673.093,51**	**72.102.041,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.478.086,15	8.478.086,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	42.097.762,76	-264.173,18
Resultado do Exercício	42.361.935,94	3.605.344,72
Resultado de Exercícios Anteriores	-264.173,18	-3.869.517,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	**0,00**	**0,00**
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	50.575.848,91	8.213.912,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.248.942,42	80.315.954,39

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	83.629.704,47	79.699.342,14
ATIVO PERMANENTE	619.237,95	616.612,25
Total do Ativo	**84.248.942,42**	**80.315.954,39**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	33.673.093,51	72.102.041,42
Total do Passivo	**33.673.093,51**	**72.102.041,42**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**50.575.848,91**	**8.213.912,97**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.629.704,47	79.699.342,14
TOTAL	**83.629.704,47**	**79.699.342,14**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:31

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 01/10/2021 18:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: AA355

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1955 ANOS 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2020

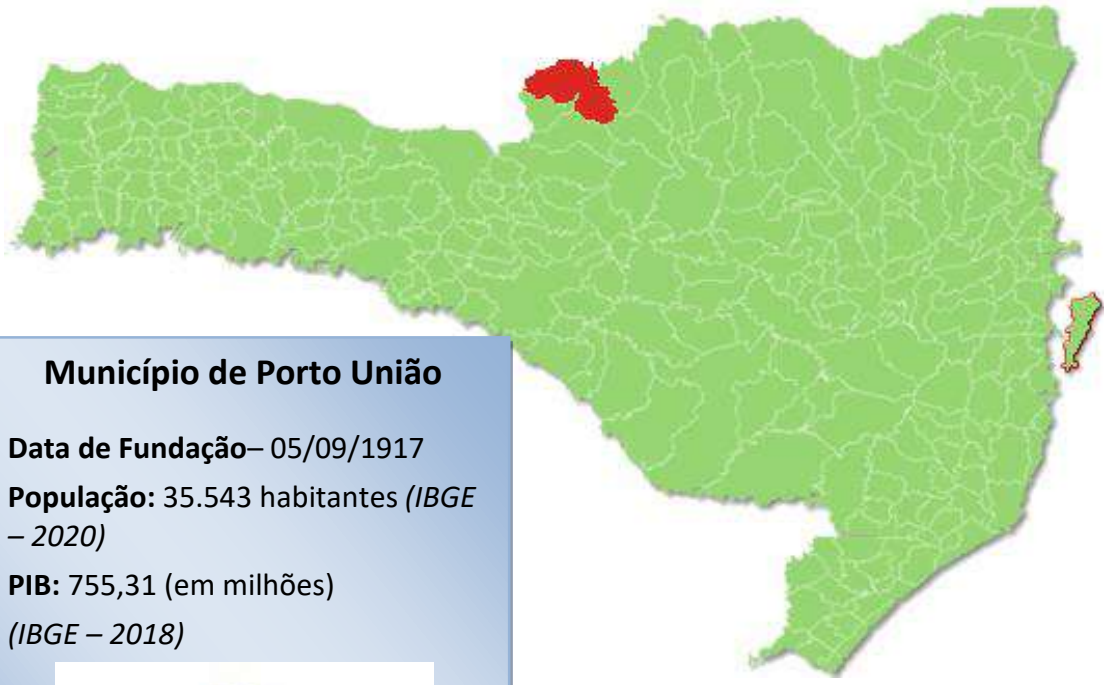

Município de Porto União

Data de Fundação– 05/09/1917

População: 35.543 habitantes *(IBGE – 2020)*

PIB: 755,31 (em milhões)

(IBGE – 2018)

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Fls 312 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 18
4.1. Situação Patrimonial 18
4.2. Análise do resultado financeiro 19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 29
5.1. Saúde 29
5.2. Ensino 30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 30
5.2.2. FUNDEB 32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 46
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 46

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 48
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 53
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 55
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 56
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 57
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 58
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA .. 60
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 68
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR 74
11. RESTRIÇÕES APURADAS 77
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020 78
CONCLUSÃO 79
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 81
APÊNDICE 82

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

PROCESSO	**PCP 21/00133700**
UNIDADE	Município de **Porto União**
RESPONSÁVEL	Sr. Eliseu Mibach - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	367/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Porto União, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Porto União, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/10/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Porto União tem uma população estimada em 35.543[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 755.314.137,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 21.427,35, considerando uma população estimada em 2018 de 35.250 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

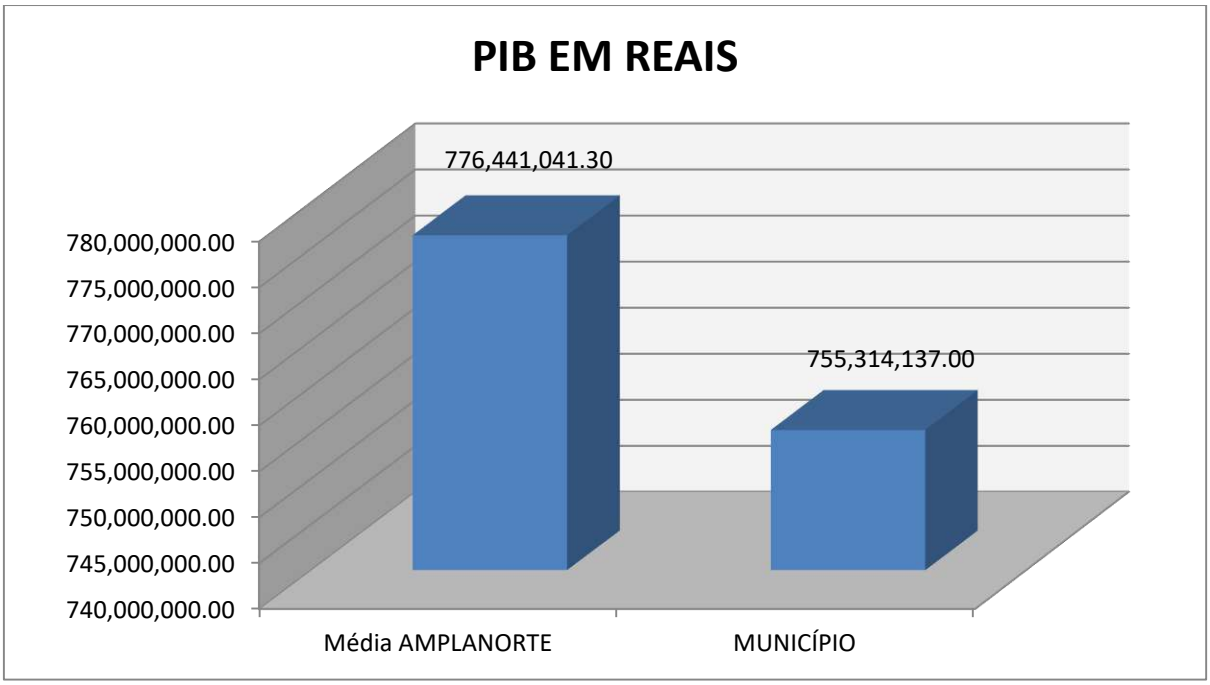

Fonte: IBGE – 2020

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Porto União encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE – 2020
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

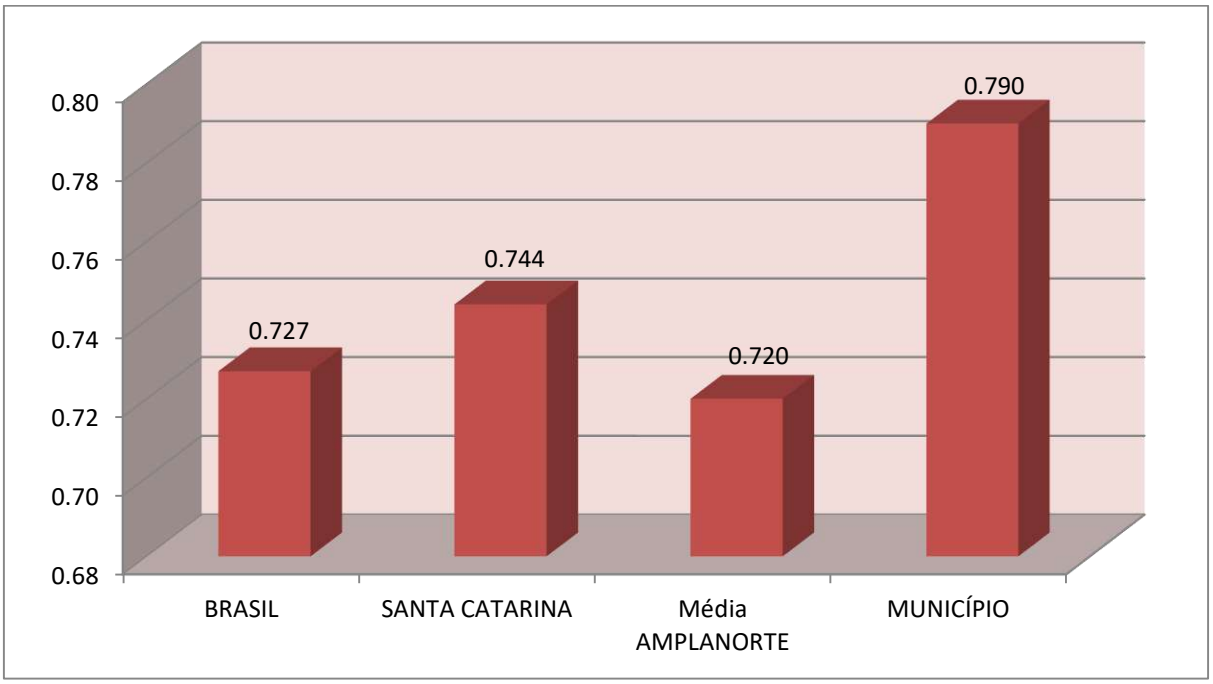

Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	129.319.773,92
PPA	4503/2017	28/08/2017		
LDO	4595/2019	11/04/2019	DESPESA FIXADA	129.319.773,92
LOA	4636/2019	29/08/2019		

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 15.551.719,44**, correspondendo a **14,52%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 15.551.719,44, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 6.556.553,23 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 8.995.166,21.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (RPPS) e da Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União (AMASPU), o Município apresentou Superávit de R$ 7.380.595,86.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	131.016.958,64	107.097.298,69	81,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.075.669,01	91.545.579,25	63,54
Superávit de Execução Orçamentária		**15.551.719,44**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e AMASPU			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do RPPS e AMASPU**	**Superávit excluído RPPS e AMASPU**
RECEITA	107.097.298,69	16.519.063,89	90.578.234,80
DESPESA	91.545.579,25	8.347.940,31	83.197.638,94
Resultado de Execução Orçamentária	**15.551.719,44**	**8.171.123,58**	**7.380.595,86**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e AMASPU e o resultado da execução orçamentária sem o RPPS e AMASPU no montante de 1.197.168,34 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar. Registra-se que desse valor, o montante de R$ 1.196.828,34 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processados;

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R$ 16.519.063,89, o valor de R$ 3.782.708,07 se refere à receita da AMASPU. No que tange à despesa no montante de R$ 8.347.940,31, o valor de R$ 2.039.828,61 se refere a despesa da AMASPU (consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas).

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Porto União nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS e AMASPU** – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	66.305.068,37	68.768.187,62	75.938.120,68	82.963.116,22	90.578.234,80
2	Despesa executada	64.641.971,59	66.732.249,06	74.809.717,52	84.620.725,28	83.197.638,94
QUOCIENTE		**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,03	1,02	0,98	1,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020

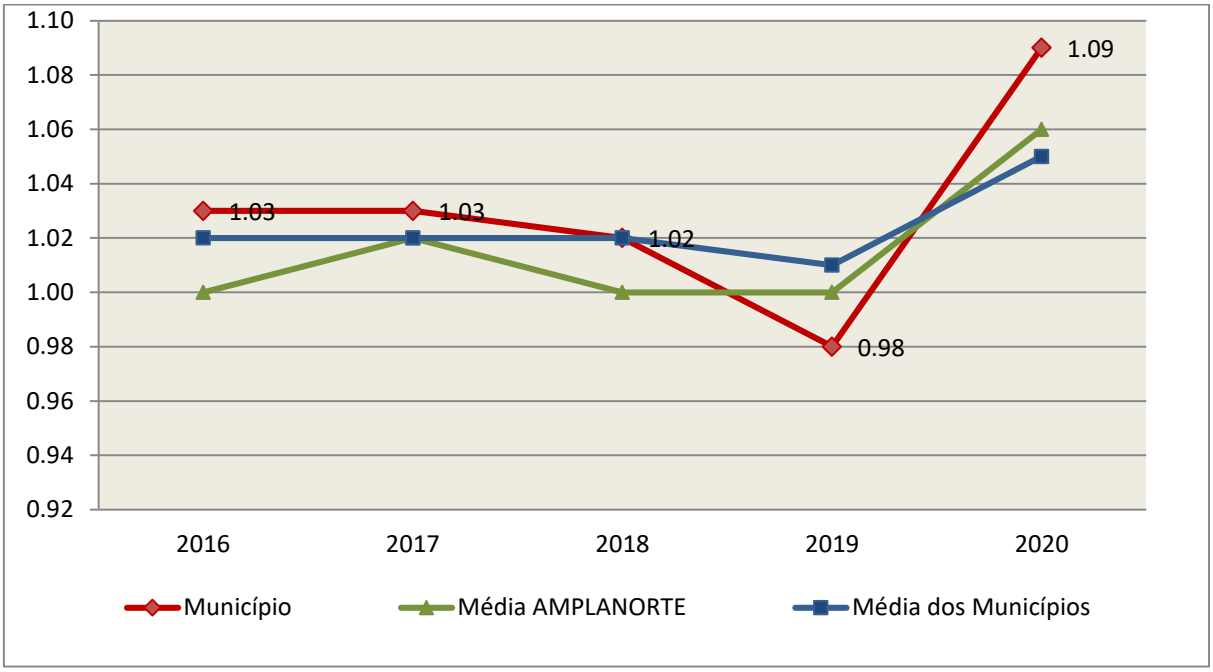

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 107.097.298,69**, equivalendo a **81,74%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.525.230,00	17.806.824,46	86,76
Receita de Contribuições	9.806.252,61	8.737.891,93	89,11
Receita Patrimonial	17.029.830,34	10.763.923,88	63,21
Transferências Correntes	65.916.259,98	64.364.673,69	97,65
Outras Receitas Correntes	2.309.693,16	970.911,19	42,04
RECEITA CORRENTE	**115.587.266,09**	**102.644.225,15**	**88,80**
Operações de Crédito	3.025.000,00	-	-
Alienação de Bens	484.792,55	-	-
Transferências de Capital	11.919.900,00	4.453.073,54	37,36
RECEITA DE CAPITAL	**15.429.692,55**	**4.453.073,54**	**28,86**
TOTAL DA RECEITA	**131.016.958,64**	**107.097.298,69**	**81,74**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Fls 320 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

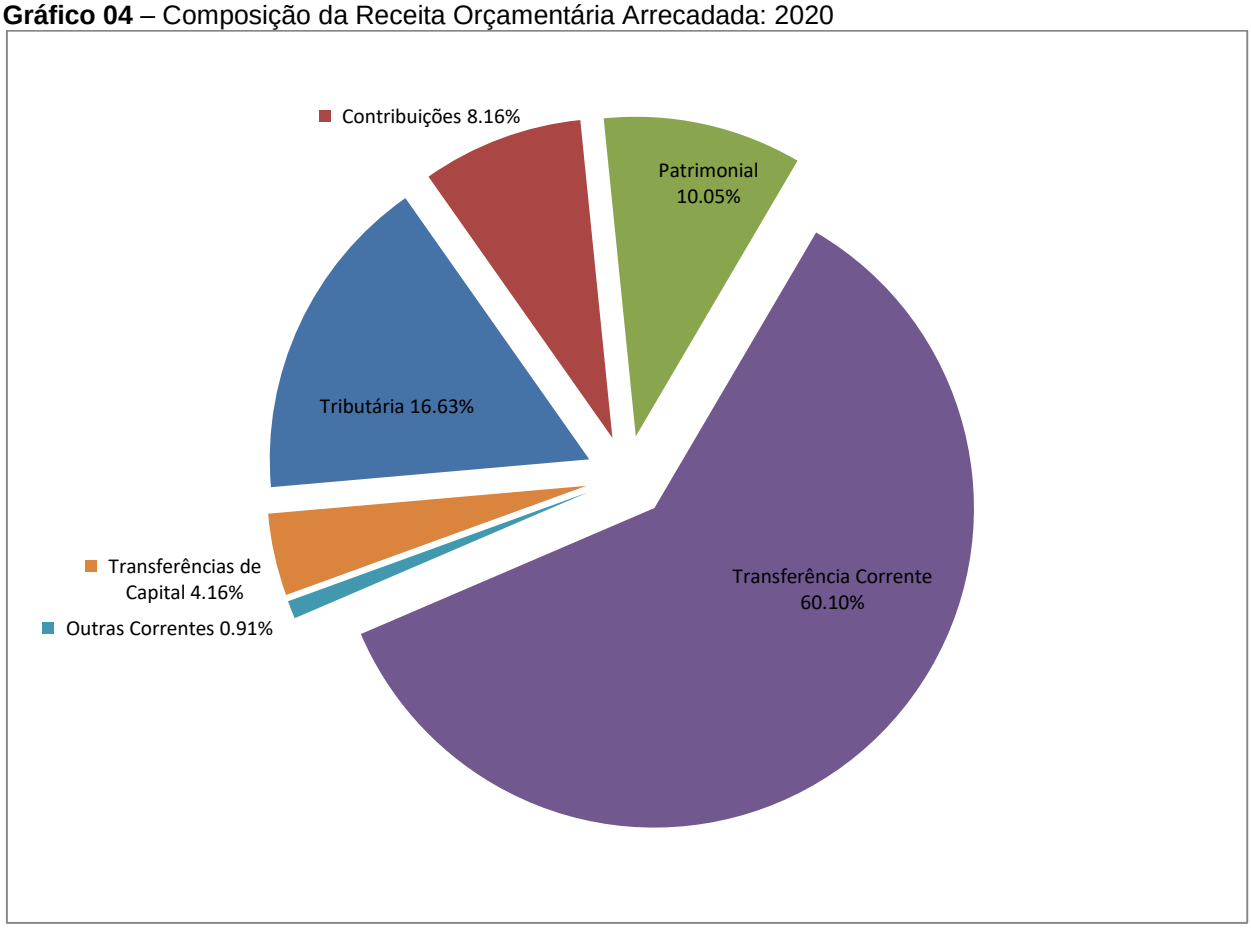

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **60,10%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

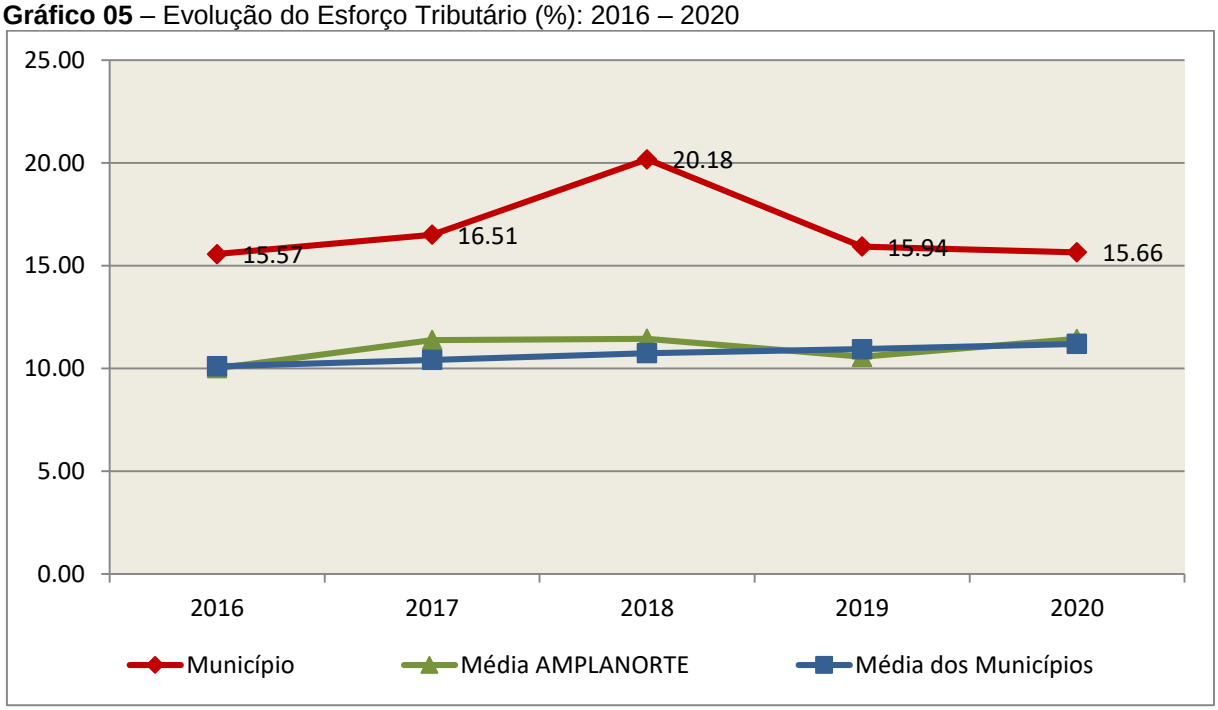

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020

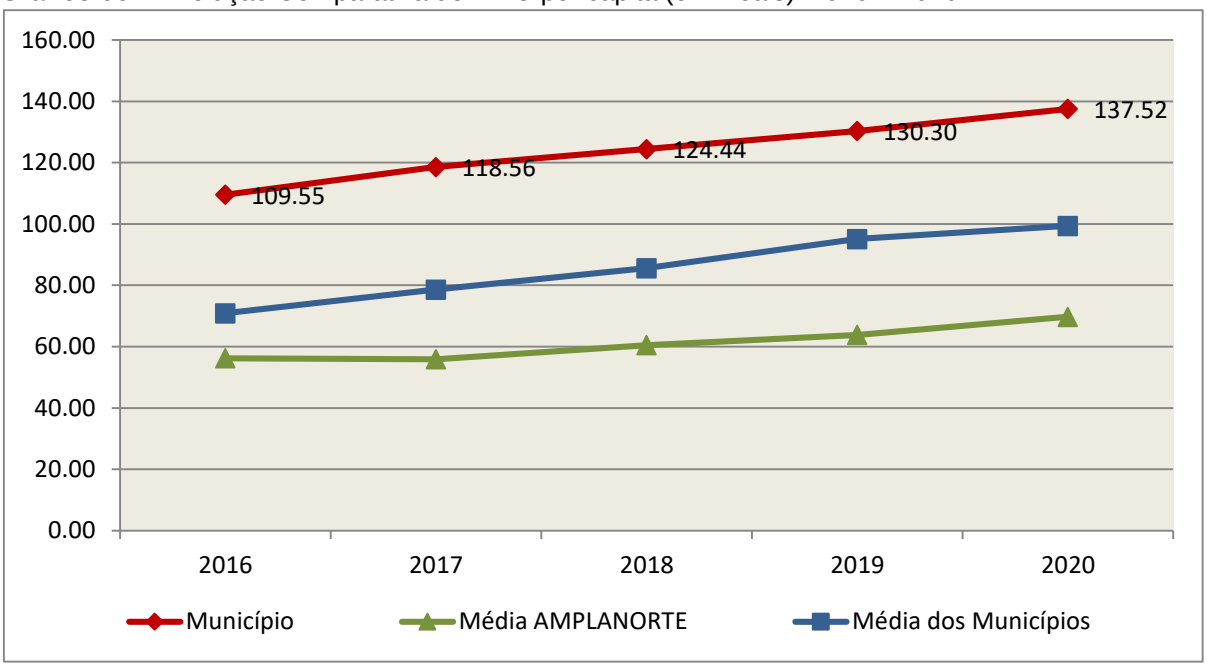

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
42.245.287,07	2.476,60	1.644.255,22	2.476,60	40.601.031,85

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020

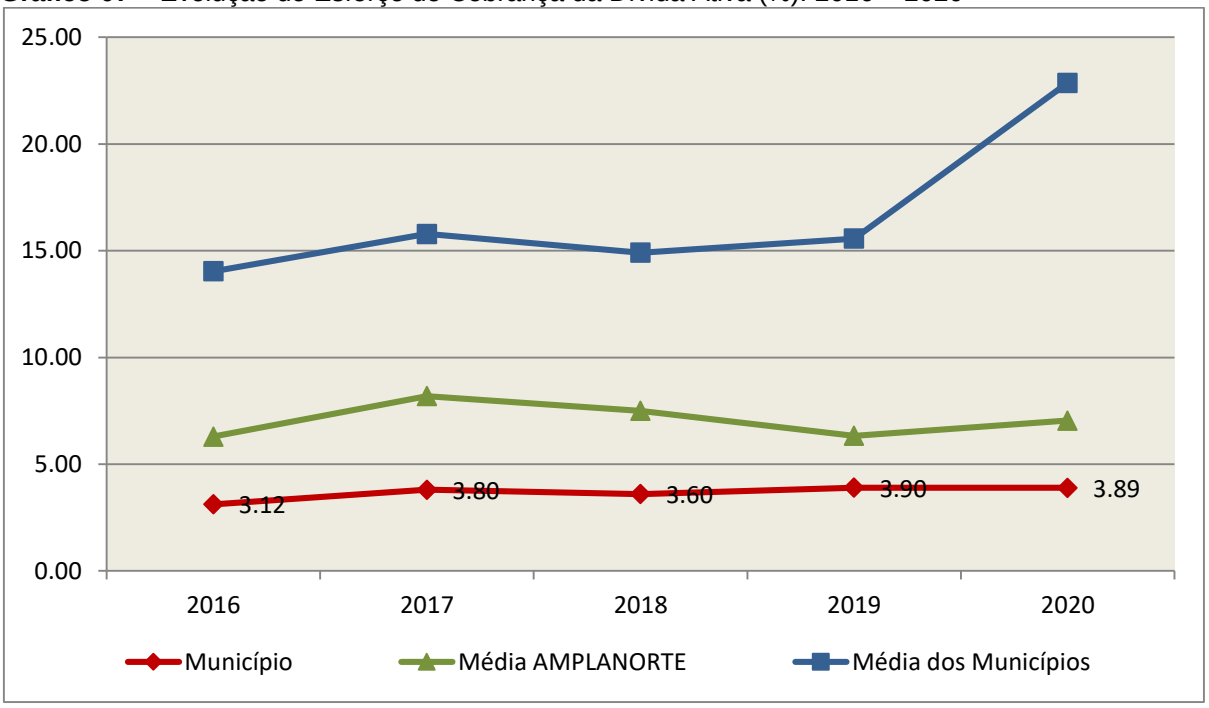

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.644.000,00	2.668.598,29	47,28
04-Administração	6.796.200,00	4.582.663,73	67,43
06-Segurança Pública	1.358.810,00	635.805,01	46,79
08-Assistência Social	5.544.540,11	2.891.194,13	52,14
09-Previdência Social	19.269.008,00	6.308.111,70	32,74
10-Saúde	36.217.610,02	26.534.949,12	73,27
12-Educação	27.028.185,59	18.655.387,22	69,02
13-Cultura	1.161.501,06	780.389,78	67,19
15-Urbanismo	11.644.531,05	8.951.131,98	76,87
16-Habitação	1.286.500,00	-	-
17-Saneamento	954.710,00	406.939,10	42,62
18-Gestão Ambiental	3.116.400,00	2.104.225,34	67,52
20-Agricultura	2.544.700,00	1.940.797,61	76,27
22-Indústria	471.900,00	30.395,25	6,44
23-Comércio e Serviços	175.450,00	60.965,24	34,75
25-Energia	411.400,00	-	-

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
26-Transporte	10.036.000,00	7.985.017,27	79,56
27-Desporto e Lazer	1.457.300,00	681.110,71	46,74
28-Encargos Especiais	8.956.923,18	6.327.897,77	70,65
TOTAL DA DESPESA	**144.075.669,01**	**91.545.579,25**	**63,54**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020

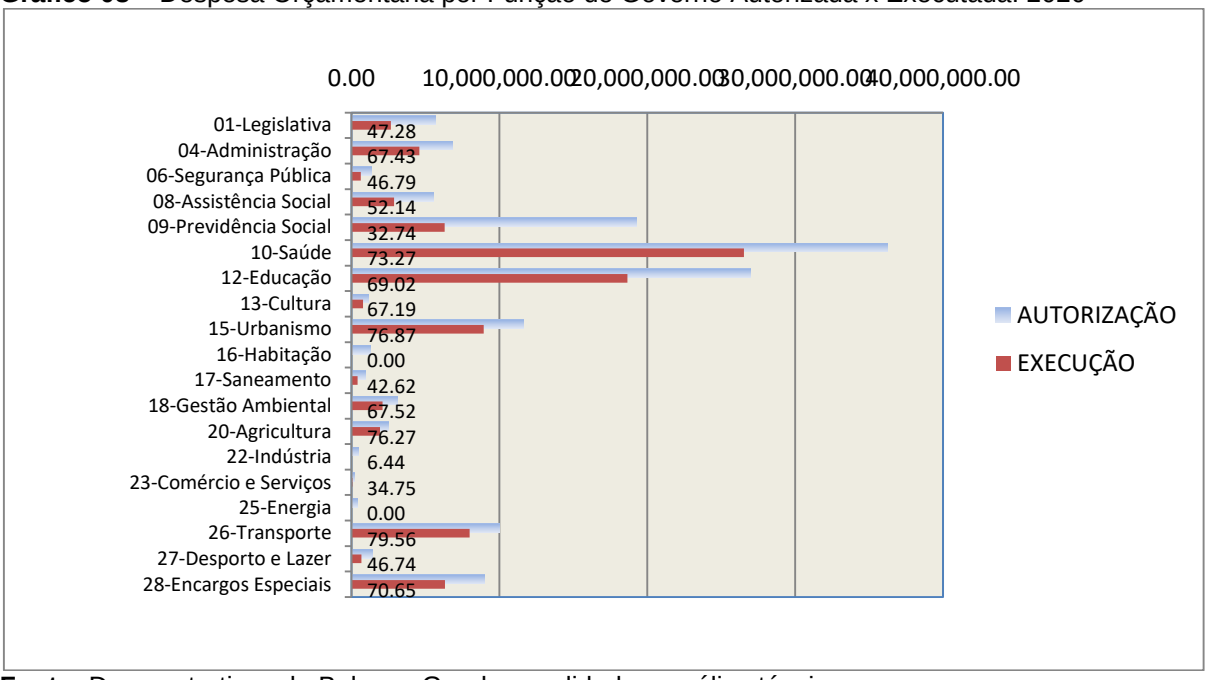

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	2.041.137,31	2.589.665,51	2.567.715,67	2.586.006,07	2.668.598,29
04-Administração	3.916.821,19	4.484.900,83	4.412.741,86	5.467.541,99	4.582.663,73
05-Defesa Nacional	362,89	1.417,64	-	-	-
06-Segurança Pública	419.917,74	490.214,37	422.757,82	546.075,10	635.805,01
08-Assistência Social	1.842.184,04	2.319.085,91	2.317.675,76	3.203.150,00	2.891.194,13
09-Previdência Social	3.490.068,16	4.382.040,99	4.981.840,28	5.964.298,13	6.308.111,70
10-Saúde	19.529.999,03	20.065.476,87	22.982.848,09	24.196.207,33	26.534.949,12
12-Educação	16.960.582,67	19.069.354,49	20.174.582,50	20.701.529,07	18.655.387,22
13-Cultura	543.614,09	573.634,07	380.117,90	488.024,85	780.389,78
15-Urbanismo	9.648.180,97	7.836.124,48	10.139.067,48	11.064.446,85	8.951.131,98
16-Habitação	64.119,95	-	166.279,84	1.125.622,11	-
17-Saneamento	191.502,21	100.090,55	145.895,25	452.601,68	406.939,10
18-Gestão Ambiental	309.878,41	327.141,85	330.294,82	328.390,76	2.104.225,34
20-Agricultura	888.203,00	830.627,55	1.062.413,48	1.211.000,73	1.940.797,61
22-Indústria	79.425,79	107.093,23	149.046,16	61.450,59	30.395,25
23-Comércio e Serviços	23.066,16	3.576,50	44.723,22	30.790,71	60.965,24
24-Comunicações	-	312,17	-	-	-
25-Energia	212.182,58	1.128,45	-	350,00	-
26-Transporte	4.033.183,55	4.967.840,20	6.328.774,68	9.337.889,46	7.985.017,27
27-Desporto e Lazer	731.562,71	671.438,49	985.001,52	969.118,67	681.110,71
28-Encargos Especiais	4.978.094,30	4.274.783,97	4.074.468,81	4.732.843,85	6.327.897,77
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**69.904.086,75**	**73.095.948,12**	**81.666.245,14**	**92.467.337,95**	**91.545.579,25**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.888.032,40	8,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.679.612,40	8,39
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.388.157,31	4,28
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.487.959,70	2,67
Cota-Parte do ICMS	14.190.628,17	25,44
Cota-Parte do IPVA	5.613.508,32	10,06
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	193.807,44	0,35
Cota-Parte do FPM	18.790.180,18	33,69
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	847.367,81	1,52
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	845.565,04	1,52
Cota-Parte do ITR	195.690,98	0,35
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	786.163,45	1,41
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	815.242,89	1,46
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	57.875,81	0,10
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**55.779.791,90**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	847.367,81	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	845.565,04	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**54.086.859,05**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	110.406.680,80
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.796.762,65
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	286.458,78
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e AMASPU: R$ 2.275.372,42 referente ao RPPS e R$ 1.212.200,88 referente a AMASPU (Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução)	3.487.573,30
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência e AMASPU: R$ 3.802.094,04 referente ao RPPS e R$ 1.448.224,59 referente à AMASPU (Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução)	5.250.318,63
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**93.585.567,44**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**93.585.567,44**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	1.049.191,00**
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	316,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	92.536.060,42
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre) (para cálculo da despesa de pessoal: Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)* **R$ 300.000,00** (Documento 2 do Anexo ao Relatório de Instrução)	300.000,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (3º quadrimestre) (para cálculo da despesa de pessoal (Documento 3 do Anexo ao Relatório de Instrução): Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) **R$ 150.420,00** Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)* **R$ 100.000,00**	250.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	91.985.640,42

***Fonte**: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i e Documentos 2 e 3 do Anexo ao Relatório de Instrução.

**Obs.: O valor de R$ 300.000,00 registrado como emendas individuais foi ajustado às emendas de bancada.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Porto União (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	**108.477.940,81**	**120.274.633,67**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.279.687,04**	**14.262.812,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**104.818.428,82**	**119.340.439,79**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.828.475,79	12.094.663,82
Créditos a Curto Prazo	3.627.805,66	279.225,90			
Créditos Tributários a Receber	3.599.637,81	251.058,05	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.008.887,05	1.113.137,99
Créditos de Transferências a Receber	28.167,85	28.167,85	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.278.830,42	692.921,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	400,00	609.667,37	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	323,58	323,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67	Demais Obrigações a Curto Prazo	165.234,17	361.765,87
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	27.289,66	41.283,94			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**216.072.186,50**	**223.837.619,15**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**77.053.427,63**	**36.974.479,72**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**40.085.205,83**	**38.440.950,61**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	312.980,00	162.980,00
Créditos a Longo Prazo	40.085.205,83	38.440.950,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.638.406,21	3.138.406,21
Dívida Ativa Tributária	41.400.804,67	39.756.549,45	Provisões a Longo Prazo	72.102.041,42	33.673.093,51
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40	Provisões Matemáticas Previdenciárias	72.102.041,42	33.673.093,51
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.160.081,24	-2.160.081,24			
Imobilizado	175.986.980,67	185.396.668,54	**TOTAL DO PASSIVO**	**82.333.114,67**	**51.237.292,10**
Bens Móveis	28.654.815,48	31.115.590,34			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-164.587,30	-199.417,51			
Bens Imóveis	147.501.602,24	154.485.345,46	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**242.217.012,64**	**292.874.960,72**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-4.849,75	-4.849,75	Patrimônio Social e Capital Social	15.093.564,47	15.093.564,47
			Resultados Acumulados	227.123.448,17	277.781.396,25
			Resultado do Exercício	19.583.801,79	50.661.222,44
			Resultado de Exercícios Anteriores	207.536.269,93	227.123.448,17
			Ajustes de exercícios anteriores	3.376,45	-3.274,36
TOTAL	**324.550.127,31**	**344.112.252,82**	**TOTAL**	**324.550.127,31**	**344.112.252,82**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 14.267.774,27** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 8.577.764,20** passando de um Superávit de R$ 5.690.010,07 para um Superávit de **R$ 14.267.774,27.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 13.023.611,49**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	104.818.428,82	119.340.439,79	14.522.010,97
Passivo Financeiro	5.339.457,07	5.610.462,05	271.004,98
Saldo Patrimonial Financeiro	**99.478.971,75**	**113.729.977,74**	**14.251.005,99**
Ativo Financeiro do RPPS e AMASPU	93.788.961,68	99.462.203,47	5.673.241,79
Passivo Financeiro do RPPS e AMASPU	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro sem RPPS e AMASPU	**5.690.010,07**	**14.267.774,27**	**8.577.764,20**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o RPPS e AMASPU e o resultado da execução orçamentária sem o RPPS e AMASPU no montante de 1.197.168,34 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R$ 99.462.203,47, o valor de R$ 15.832.499,00 se refere ao Ativo da AMASPU, sendo que as Unidades não possuem Passivo Financeiro.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Porto União, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-31.506,23	**DÉFICIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-18.903,73	**DÉFICIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	668.271,32	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22,06	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	278.476,91	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	104.628,29	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 94,03	128.265,07	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 128.171,04		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	347.315,34	**SUPERAVIT**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-205.302,50	**DÉFICIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.185.626,71	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	385.261,44	**SUPERAVIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	**SUPERAVIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.699.888,69	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	54.051,03	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.382,90	**SUPERAVIT**
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	85.982,08	**SUPERAVIT**
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	**SUPERAVIT**
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	**SUPERAVIT**
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	643.000,00	**SUPERAVIT**
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	**SUPERAVIT**
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	245,60	**SUPERAVIT**
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	492.845,42	**SUPERAVIT**
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	35.070,15	**SUPERAVIT**
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	324.017,58	**SUPERAVIT**
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	341.183,70	**SUPERAVIT**
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	**SUPERAVIT**
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	366.100,26	**SUPERAVIT**
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	**SUPERAVIT**
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00	**SUPERAVIT**
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	**SUPERAVIT**
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	**SUPERAVIT**
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.100.736,02	**SUPERAVIT**
80 - Outras Especificações	0,00	**SUPERAVIT**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	3.399,85	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.310,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**10.457.559,16**	
00 - Recursos Ordinários	3.810.215,11	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**3.810.215,11**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	69.904.086,75	73.095.948,12	81.666.245,14	92.467.337,95	91.545.579,25
2 Restos a Pagar	1.861.775,94	3.094.726,94	3.144.660,34	5.174.222,90	5.375.443,75
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS e AMASPU	5.889.559,14	9.512.695,33	10.888.383,41	11.029.467,14	19.878.236,32
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS e AMASPU	1.930.609,57	3.455.774,42	3.648.582,58	5.339.457,07	5.610.462,05
5 Ativo Real	265.430.145,07	279.697.911,48	296.798.995,82	324.550.127,31	344.112.252,82
6 Passivo Real	55.343.506,78	66.298.971,86	75.877.891,35	86.178.077,20	55.812.874,32
QUOCIENTES	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,80	4,22	3,91	3,77	6,17
Situação Financeira (3÷4)	3,05	2,75	2,98	2,07	3,54
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,66	4,23	3,85	5,60	5,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

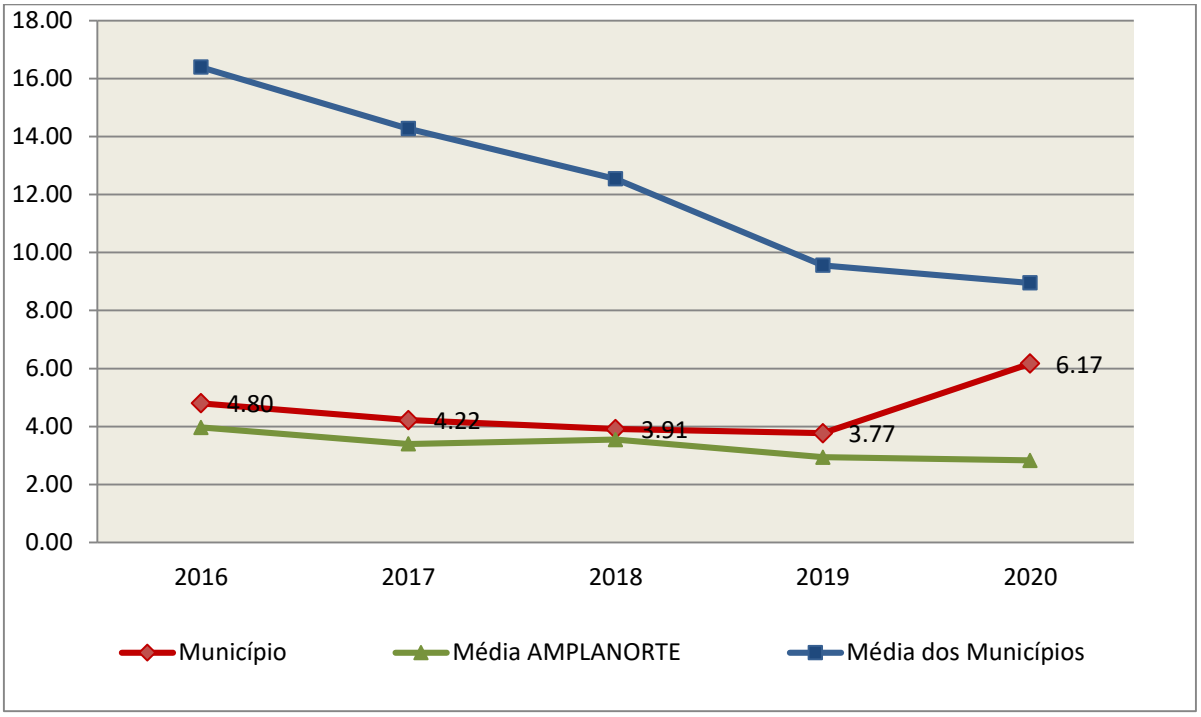

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **6,17** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

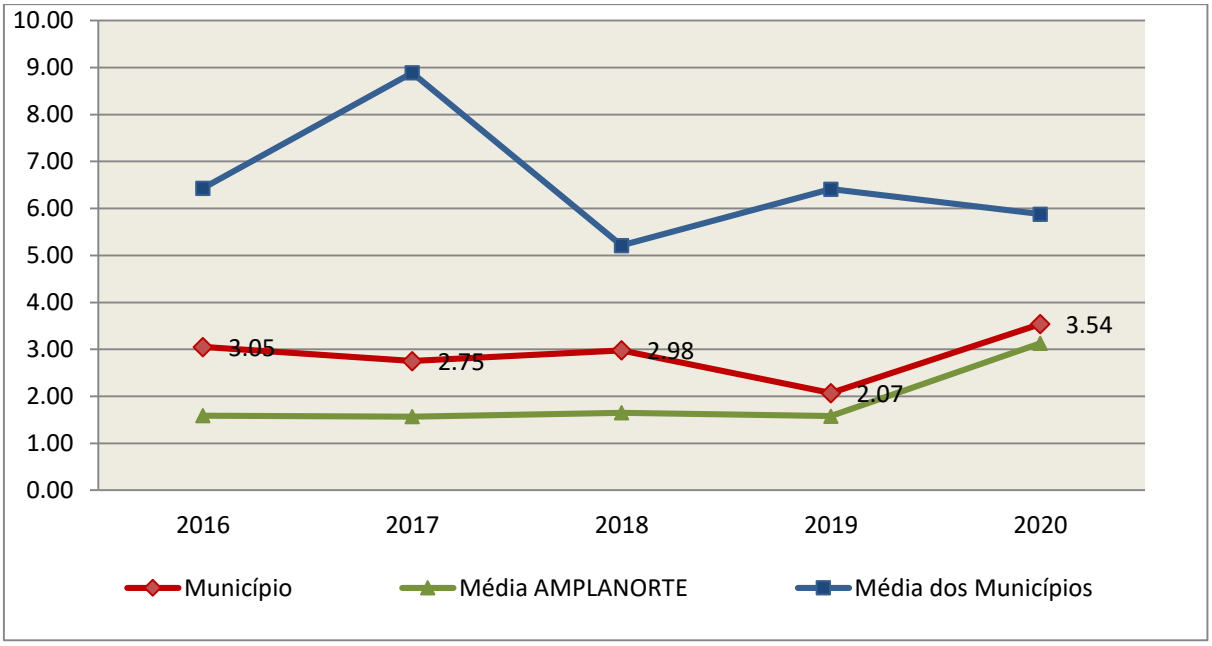

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,54** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Porto União é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

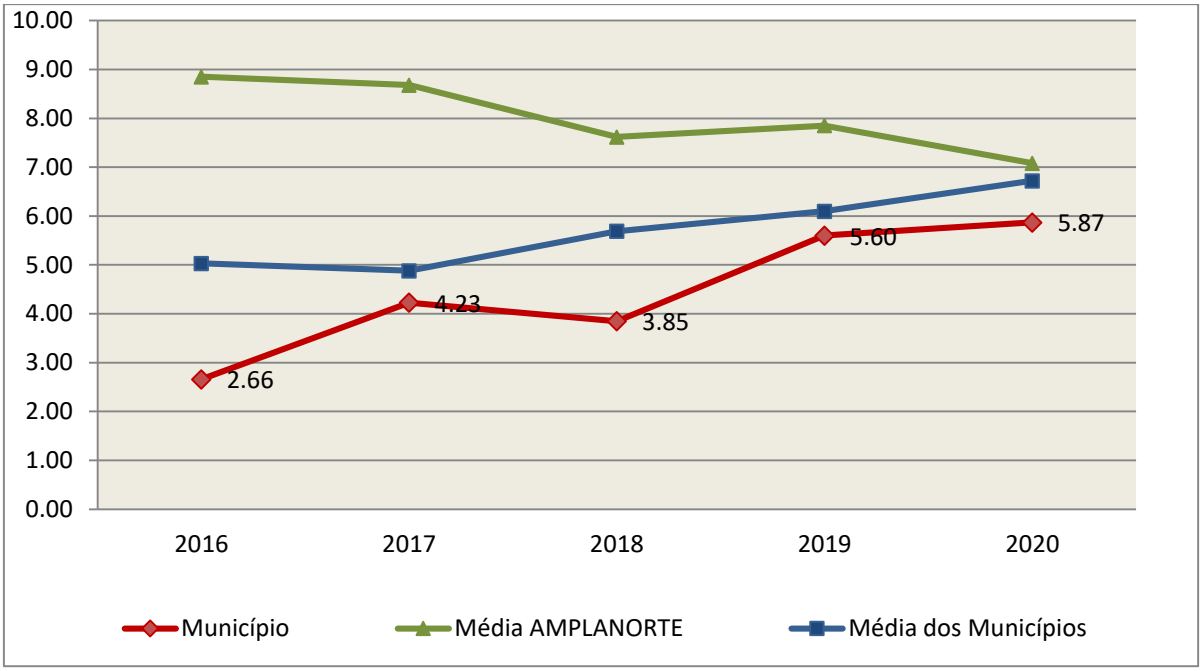

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,87%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência[4]

O Regime Próprio de Previdência de Porto União, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto União – IMPASS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei nº 3.079/2005), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, com data-base em 31/12/2019, com os seguintes resultados:

[4] Elaborado pela DGE/COCG II

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2020
N° Servidores ativos	465
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	13
TOTAL	**478**
Resultados	**Previdenciário**
Patrimônio Atual	33.673.093,51
(+) Receitas Futuras Projetadas	41.171.188,25
(-) Benefícios Futuros Projetados	74.422.197,62
Resultado Atuarial	**422.084,14**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	23.732.249,70	27.689.669,18	33.673.093,51
(+) Receitas Futuras Projetadas	22.726.056,80	22.503.484,73	41.171.188,25
(-) Benefícios Futuros Projetados	39.994.364,59	44.860.537,04	74.422.197,62
(-) Ajuste do Resultado Superavitário	6.463.941,91	5.332.616,87	0,00
Resultado Atuarial	**0,00**	**0,00**	**422.084,14**

Segundo dados apresentados pelo relatório dos atuários, Srs. Pablo Pinto e Maurício Zorzi (MIBA nº 2.454 e 2.458), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Porto União é de **equilíbrio atuarial** no último exercício, tendo sido apontado superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, com data base 31/12/2019, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

FUNDO FINANCEIRO	2020
N° Servidores ativos	184
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	154
TOTAL	**338**
Resultados	**Financeiro**
Patrimônio Atual	46.026.248,62
(+) Receitas Futuras Projetadas	37.109.057,92
(-) Benefícios Futuros Projetados	281.055.742,77
Resultado Atuarial	**(197.920.436,23)**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Patrimônio Atual	43.761.551,92	44.412.372,24	46.026.248,62
(+) Receitas Futuras Projetadas	31.131.274,77	30.164.276,95	37.109.057,92
(-) Benefícios Futuros Projetados	308.695.630,14	314.530.353,89	281.055.742,77
Resultado Atuarial	**(233.802.803,45)**	**(239.953.704,70)**	**(197.920.436,23)**

Segundo dados apresentados pelo relatório dos atuários, Srs. Pablo Pinto e Maurício Zorzi (MIBA nº 2.454 e 2.458), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Porto União é de **desequilíbrio** no último exercício, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, o que indica que em 2020 as obrigações futuras do referido fundo estavam descobertas pelo rol de ativos e recebíveis no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 13.278.021,33** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 5.164.992,47**, representando **9,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**54.086.859,05**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.489.597,38	45,28
Atenção Básica	20.411.731,87	37,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.077.865,51	7,54
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	11.211.576,05	20,73
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**13.278.021,33**	**24,55**
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.113.028,86	15,00
Valor Acimado Limite	**5.164.992,47**	**9,55**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020

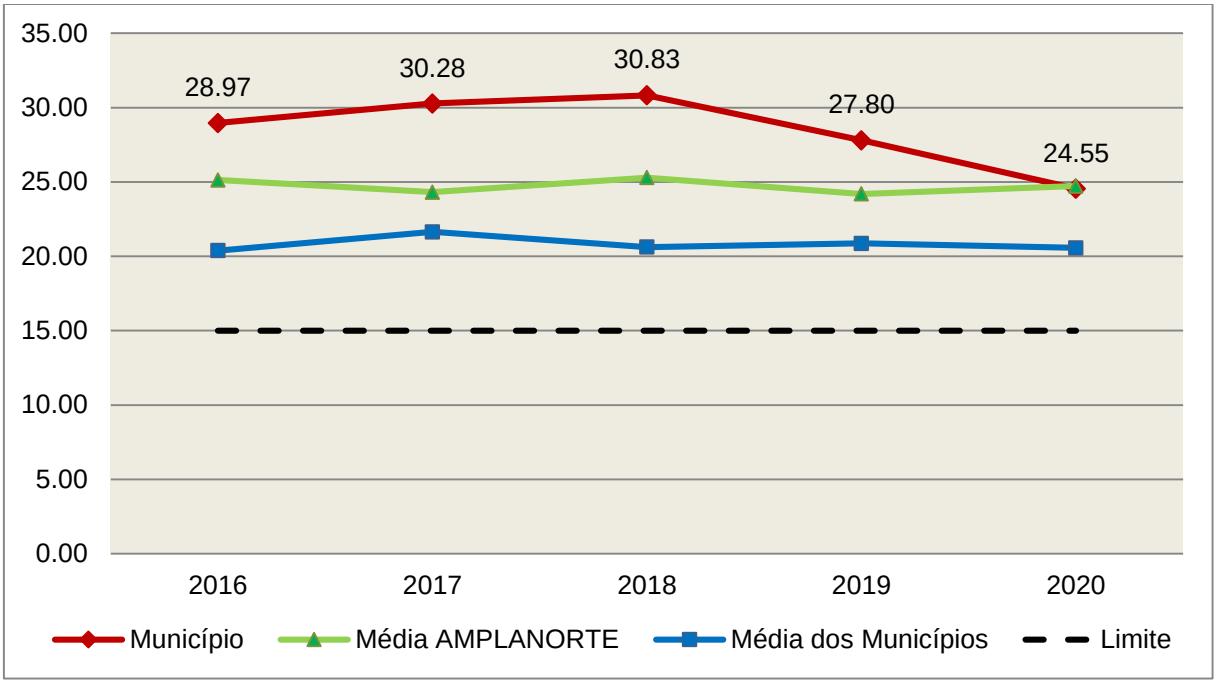

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 14.138.490,63** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 193.542,65**, representando **0,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**55.779.791,90**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**6.624.426,42**	**11,88**
Educação Infantil	6.624.426,42	11,88
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**11.641.276,62**	**20,87**
Ensino Fundamental	11.641.276,62	20,87
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**4.127.212,41**	**7,40**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**14.138.490,63**	**25,35**
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.944.947,98	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**193.542,65**	**0,35**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

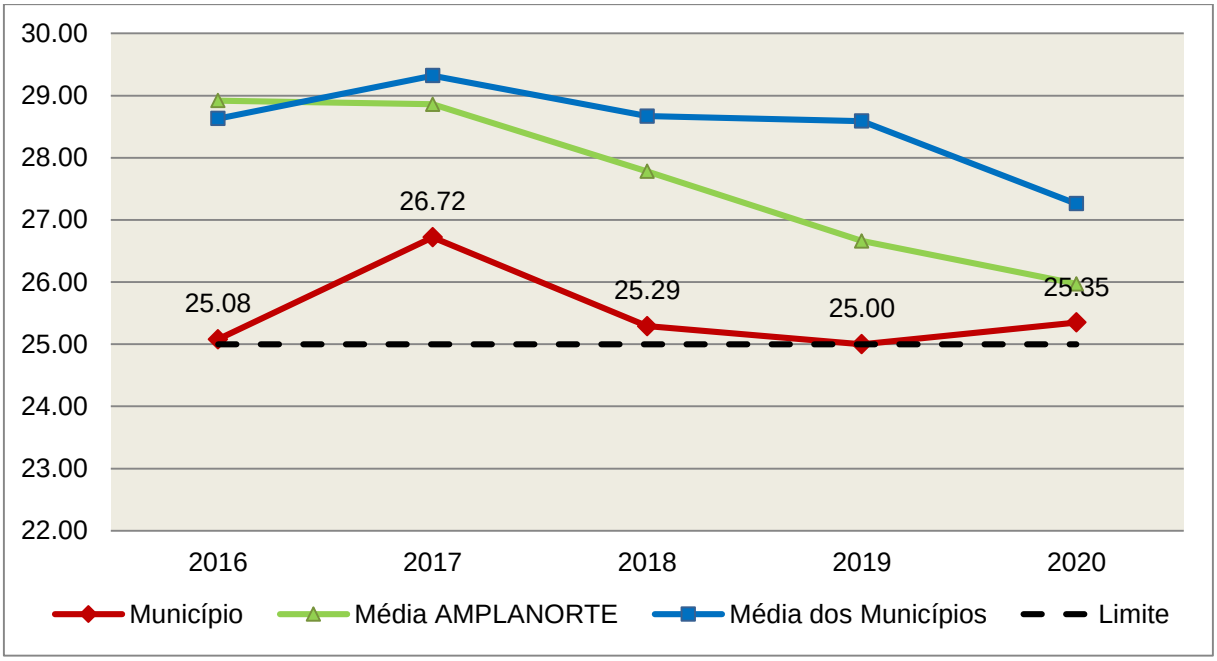

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2020 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 9.940.245,30**, equivalendo a **91,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	10.838.002,20
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.463,41
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**10.840.465,61**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.504.279,37
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Deduzido valor de R$ 31.044,70 – Subfunção 12.366)	9.940.245,30
Valor Acimado Limite	**3.435.965,93**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020

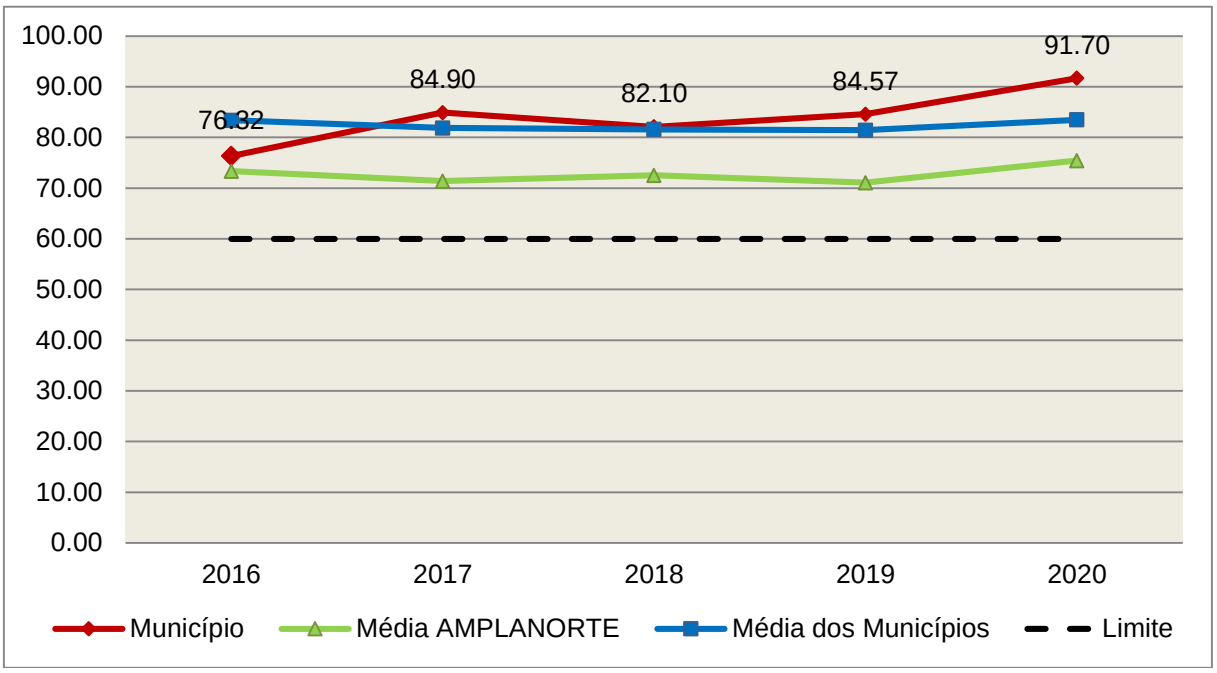

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 10.681.871,92**, equivalendo a **98,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**10.840.465,61**
95% dos Recursos do FUNDEB	10.298.442,33
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Deduzido valor de R$ 31.044,70 – Subfunção 12.366)	10.681.871,92
Valor Acima do Limite	**383.429,59**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020

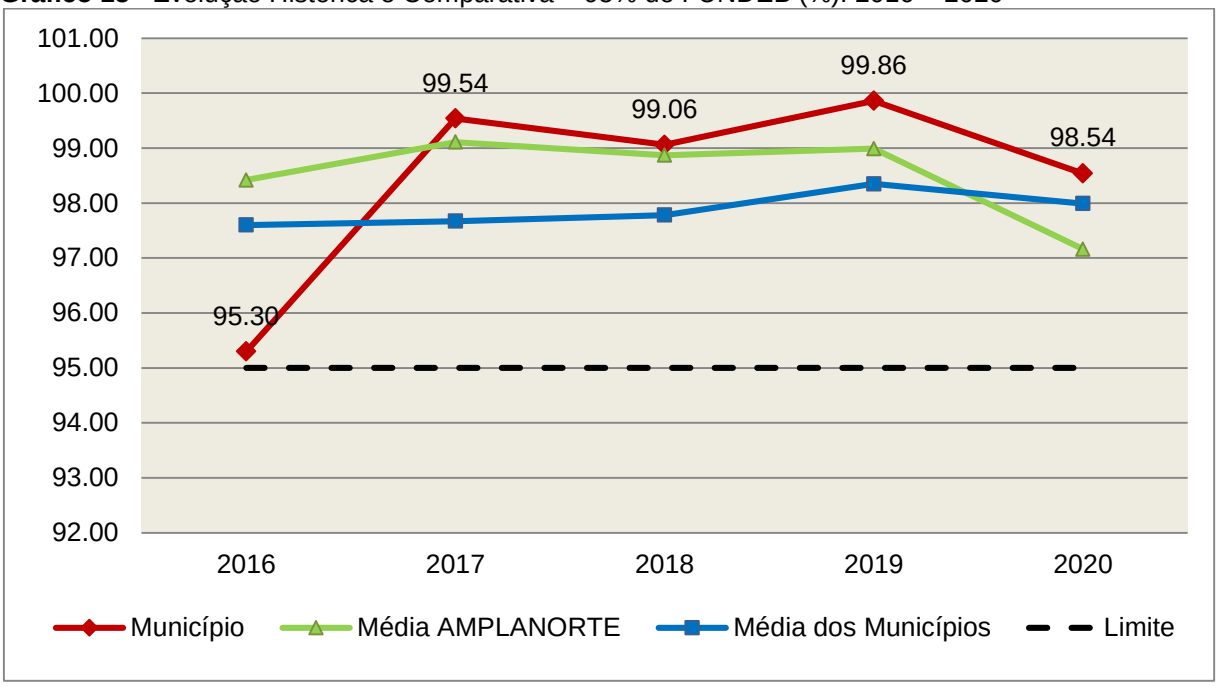

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Porto União reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 17.408,77**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Documento 6 do Anexo ao Relatório de Instrução).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	189.836,51
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	61.571,44
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**128.265,07**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**91.985.640,42**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.191.384,25	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	41.713.065,51	45,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.300.250,14	2,50
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**44.013.315,65**	**47,85**
Valor Abaixo do Limite (60%)	11.178.068,60	12,15

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **47,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Fls 346 TCE/SC

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020

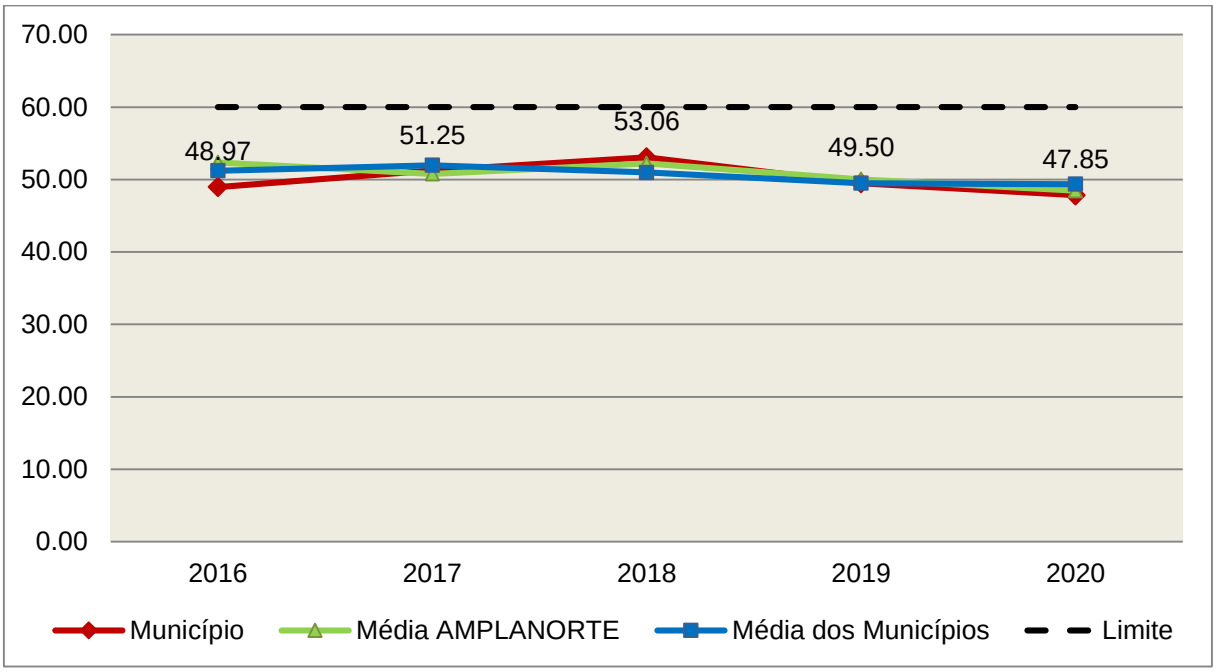

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Porto União, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**91.985.640,42**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	49.672.245,83	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	48.399.026,21	52,62
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	48.399.026,21	52,62
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**6.685.960,70**	**7,27**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**41.713.065,51**	**45,35**
Valor Abaixo do Limite (54%)	7.959.180,32	8,65

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[5]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[6] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[7].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020

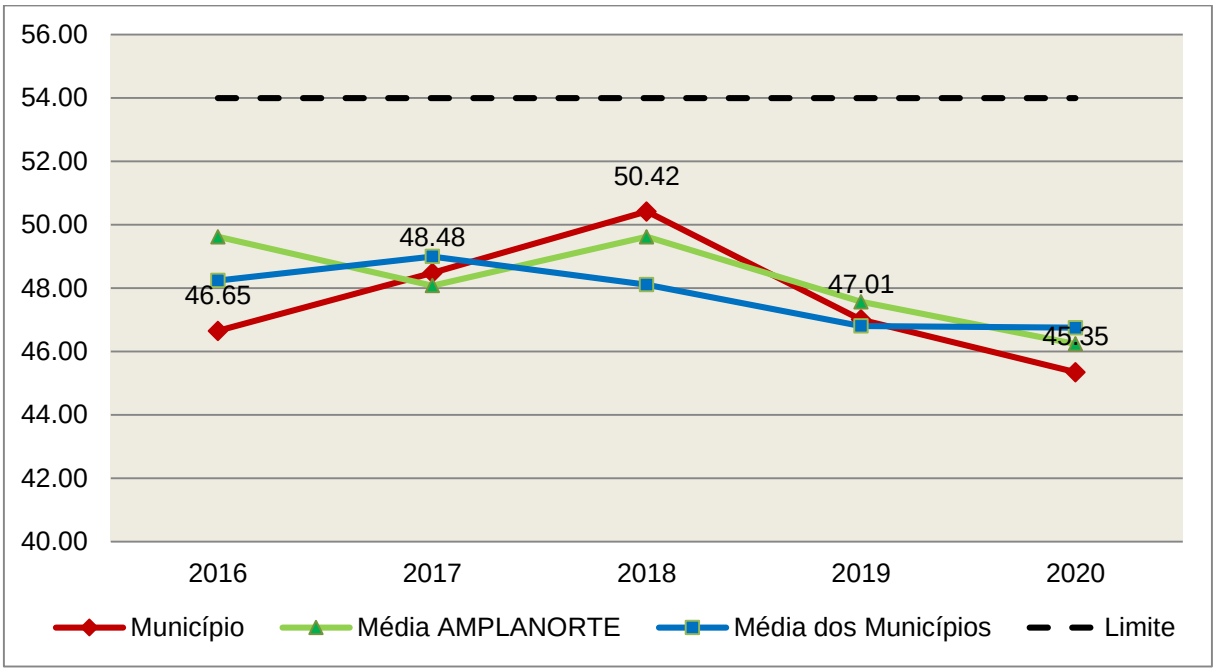

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**91.985.640,42**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.519.138,43	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.300.250,14	2,50
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	2.300.250,14	2,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**2.300.250,14**	**2,50**
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.218.888,29	3,50

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[8]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020

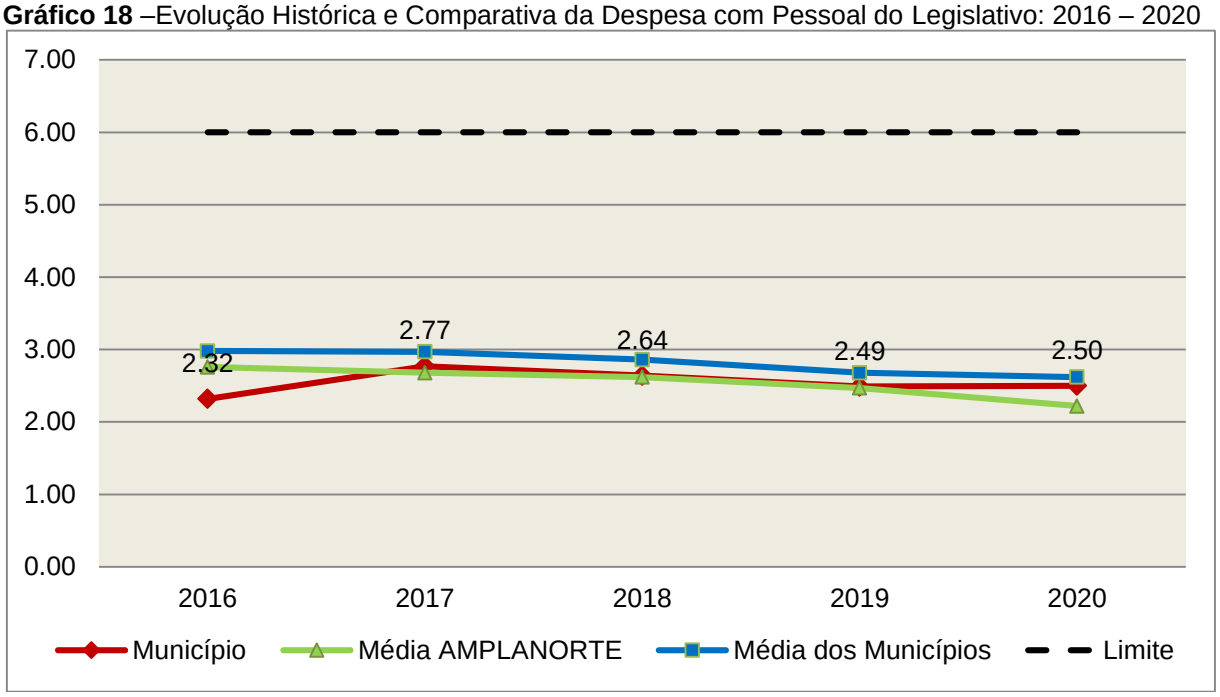

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:37

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:37

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[9].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

[9]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7ºOs Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

> processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010[10], que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

[10] Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

§ 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Porto União**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Dec 2 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[11], podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

[11] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[12], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Porto União,** referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	ND	50,00	Análise Prejudicada
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	ND	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	ND	98,23	Análise Prejudicada

[12] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	ND	100,00	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	ND	100,00	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	ND	100,00	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	ND	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	ND	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	ND	114,96	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	ND	0,06	Análise Prejudicada
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	ND	0,02	Análise Prejudicada
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	ND	94,40	Análise Prejudicada
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	ND	13,23	Análise Prejudicada
15 – Taxa de mortalidade infantil.	ND	13,23	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	ND	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	ND	97,46	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	ND	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	ND	29,24	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	ND	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	ND	100,00	Análise Prejudicada

Fonte: http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

"Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Porto União.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\textbf{População de 0 a 3 anos de idade}}$ **X 100**

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Porto União, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 39,46%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

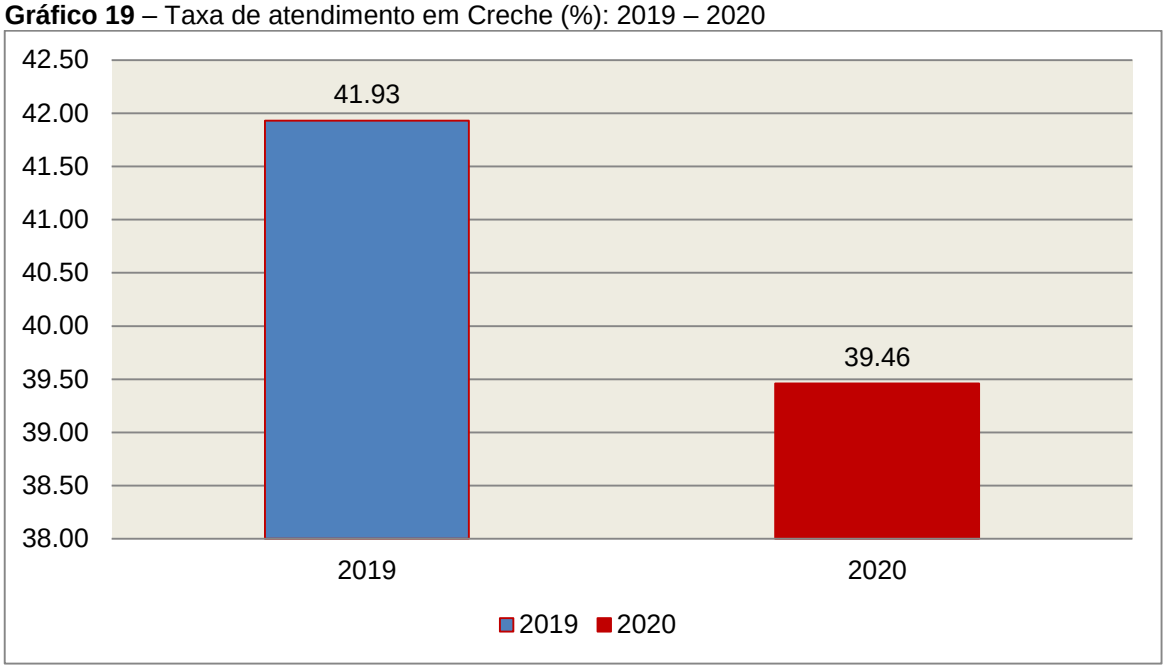

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC[13]

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja,

[13] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Porto União, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 73,85 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020

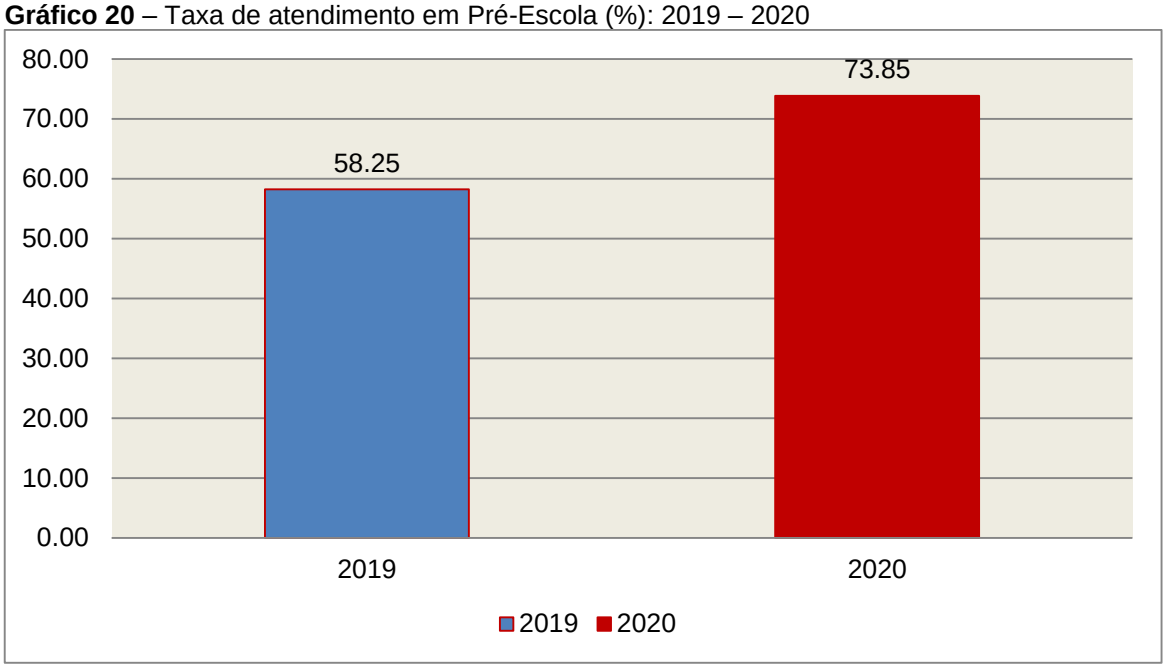

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC[14]

[14] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Porto União para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
01 Educação Infantil	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
01 Educação Infantil	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
01 Educação Infantil	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
01 Educação Infantil	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
01 Educação Infantil	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

01 Educação Infantil	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
01 Educação Infantil	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
01 Educação Infantil	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
02 Ensino Fundamental I	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
02 Ensino Fundamental I	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
02 Ensino Fundamental I	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
02 Ensino Fundamental I	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
02 Ensino Fundamental I	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
02 Ensino Fundamental I	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
02 Ensino Fundamental I	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
04 Inclusão	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
04 Inclusão	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
04 Inclusão	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
04 Inclusão	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
04 Inclusão	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
04 Inclusão	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
04 Inclusão	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

04 Inclusão	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
04 Inclusão	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
04 Inclusão	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
05 Alfabetização Infantil	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
05 Alfabetização Infantil	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
05 Alfabetização Infantil	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
05 Alfabetização Infantil	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
05 Alfabetização Infantil	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
05 Alfabetização Infantil	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
05 Alfabetização Infantil	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
06 Educação Integral	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
06 Educação Integral	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
06 Educação Integral	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
06 Educação Integral	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
06 Educação Integral	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

06 Educação Integral	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
06 Educação Integral	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
06 Educação Integral	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
06 Educação Integral	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
06 Educação Integral	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
06 Educação Integral	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
15 Profissionais da Educação	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
15 Profissionais da Educação	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
15 Profissionais da Educação	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
15 Profissionais da Educação	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

15 Profissionais da Educação	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
15 Profissionais da Educação	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
15 Profissionais da Educação	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
15 Profissionais da Educação	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
16 Formação	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
16 Formação	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
16 Formação	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
16 Formação	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
16 Formação	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
16 Formação	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
16 Formação	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

18 Planos de Carreira	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
18 Planos de Carreira	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
18 Planos de Carreira	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
18 Planos de Carreira	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
19 Gestão Democrática	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
19 Gestão Democrática	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
19 Gestão Democrática	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10
19 Gestão Democrática	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
19 Gestão Democrática	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
19 Gestão Democrática	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
19 Gestão Democrática	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
19 Gestão Democrática	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
19 Gestão Democrática	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	5,45	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	883.440,31	48.147,50
20 Financiamento da Educação	6,67	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154.597,09	10.311,63
20 Financiamento da Educação	5,00	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.865.100,98	143.255,05
20 Financiamento da Educação	6,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	630.301,73	37.818,10

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

20 Financiamento da Educação	6,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,66	15.561,04
20 Financiamento da Educação	4,62	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	6.960.784,81	321.588,26
20 Financiamento da Educação	4,62	02.000078 MANUTENÇÃO EJA	80.003,08	3.696,14
20 Financiamento da Educação	6,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	7.443,98	446,64
20 Financiamento da Educação	5,00	02.000117 PRÉ ESCOLA	3.127.477,93	156.373,90
20 Financiamento da Educação	5,00	02.000118 CRECHES	2.802.351,40	140.117,57
20 Financiamento da Educação	4,29	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Porto União, no valor de R$ 10.666.340,41, representa 8,25% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma[i]. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades[15] (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;
c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

[15] Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Porto União, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	**CUMPRIU**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**CUMPRIU**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**CUMPRIU**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20	**CUMPRIU**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	676.551,32	**CUMPRIU**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**CUMPRIU**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22,06	**CUMPRIU**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	278.476,91	**CUMPRIU**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	104.763,79	**CUMPRIU**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 94,03	128.265,07	**CUMPRIU**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 128.171,04		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**CUMPRIU**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	**CUMPRIU**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	347.315,34	**CUMPRIU**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	771.791,64	**CUMPRIU**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.352.616,64	**CUMPRIU**
36 - Salário-Educação	385.261,44	**CUMPRIU**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	**CUMPRIU**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.824.357,26	**CUMPRIU**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	54.051,03	**CUMPRIU**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**CUMPRIU**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**CUMPRIU**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**CUMPRIU**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.382,90	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	85.982,08	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	643.000,00	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	175.752,86	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	730.410,08	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	35.070,15	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	324.017,58	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	343.760,10	CUMPRIU
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	366.100,26	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.200.736,02	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	3.399,85	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.310,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**0,00**	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	5.017.122,53	**CUMPRIU**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	924.473,00	**CUMPRIU**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	30.172,33	**CUMPRIU**
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	**5.971.767,86**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Porto União não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 675 infectados, 663 curados e 10 óbitos neste exercício[16].

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

[16] Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados Acesso em: 05 mai. 2021

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio***
00 Recursos Ordinários	41.471.466,85	342.953,60	0.83
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.108.103,10	18.179,05	0.22
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.121.793,29	48.551,60	0.60
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.736.355,82	0,00	0.00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.879,99	0,00	0.00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.925.274,83	0,00	0.00
10 Convênio de Trânsito - Militar	97.668,54	0,00	0.00
11 Convênio de Trânsito - Civil	98.872,11	0,00	0.00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.703,51	0,00	0.00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	6.505.264,82	0,00	0.00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.335.200,79	0,00	0.00
32 Transferências de Convênios – União/Educação	998,25	998,25	100.00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	57.447,78	0,00	0.00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.960.907,56	0,00	0.00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.111.388,82	94.320,09	8.49
36 Salário-Educação	1.003.309,45	0,00	0.00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de	0,41	0,00	0.00

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.288.047,32	682.338,34	7.35
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	711.544,18	0,00	0.00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	352.153,70	234.705,24	66.65
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	106.260,24	0,00	0.00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	512.245,60	0,00	0.00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	3.843.501,18	3.398.075,03	88.41
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	68.618,80	0,00	0.00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência social)	528.228,12	0,00	0.00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	236.650,90	0,00	0.00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.203.991,53	18.403,00	1.53
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.349.191,00	0,00	0.00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.200.736,02	0,00	0.00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5,05	0,00	0.00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	489,13	0,00	0.00
TOTAL	107.097.298,69	4.838.524,20	4.52

Fonte: Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.
** Representa as despesas contabilizadas nas FR´s criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR´s 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.
*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR´s.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II do Decreto Federal n° 7.185/2010 vigente à época (Capítulo 7).

11.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais, no montante de **R$ 100.000,00**, e das Emendas Parlamentares de Bancada no montante de **R$ 300.000,00**, em FR diversa, bem como das Emendas Parlamentares Impositivas do Estado, no montante de **R$ 150.420,00** no código da receita 17289911 em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020), com o Comunicado desta Diretoria[17] e com o art. 85 da Lei n.º

[17] https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-07/Comunicado%20Emendas%20Impositivas%20Estaduais.pdf. Acesso em 01/10/2021

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 52 - 62 dos autos e Documento 2 e 3 do Anexo ao Relatório de Instrução).

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 7.380.595,86
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 14.267.774,27
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	24,55%
4.2) Ensino	25,00%	25,35%
4.3) FUNDEB	60,00%	91,70%
	95,00%	98,54%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	47,85%
b) Poder Executivo	54,00%	45,35%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,50%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	**CUMPRIU**	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Porto União**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a apuração da aplicação do limite mínimo de 95% de recursos do FUNDEB;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 13/10/2021.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 13/10/2021.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 13/10/2021.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	11.092.314,48
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Documento 5 do Anexo ao Relatório de Instrução)	119.261,57
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**11.211.576,05**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	239.318,13
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	63.456,28
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	762.494,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.303,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	17.400,73
Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.041.239,55
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**4.127.212,41**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	6.057.457,63
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	21.301,69
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	1.500,00
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	605.701,38
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**6.685.960,70**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	5.022.936,73	4.939.644,96	4.925.539,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	3.502.753,39	3.461.576,59	3.461.191,59
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	2020	301	512.000,00	336.492,74	336.492,74
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	2020	301	1.055.908,85	1.055.908,85	1.055.908,85
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	2020	302	4.328,83	4.328,83	4.328,83
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	985.608,93	985.608,93	985.608,93
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	302	8.777,75	8.777,75	6.777,75
TOTAL			**11.092.314,48**	**10.792.338,65**	**10.775.847,82**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2020	365	1.309,91	1.309,91	1.309,91
36 - Salário-Educação	2020	365	238.008,22	238.008,22	238.008,22
TOTAIS			**239.318,13**	**239.318,13**	**239.318,13**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2020	361	387.918,27	387.918,27	387.918,27
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	871,26	871,26	871,26
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2020	361	319.770,80	319.770,80	319.770,80
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	20.278,57	20.278,57	20.278,57
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	33.655,82	33.655,82	33.655,82
TOTAL			**762.494,72**	**762.494,72**	**762.494,72**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	261	11/02/2020	Estação Ecológica Materiais Esc. Pet Reciciclado	3.303,00	3.303,00	3.303,00	AQUISIÇÃO DE CENTO E CINQUENTA (150) AGENDAS ESCOLARES PARA DISTRIBUIR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA 9505.
TOTAL						**3.303,00**	**3.303,00**	**3.303,00**	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -		RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	15.825.143,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825.143,92	15.825.143,92	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	979.590,22	15.759,48	39.357,74	955.979,23	0,00	0,00	-31.506,23	0,00	0,00	-31.506,23	DÉFICIT
02	201.163,19	29.335,41	141.653,45	49.078,06	0,00	0,00	-18.903,73	0,00	0,00	-18.903,73	DÉFICIT
03	83.629.704,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.629.704,47	83.629.704,47	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	SUPERAVIT
08	729.883,03	891,71	52.440,00	8.280,00	0,00	0,00	668.271,32	0,00	0,00	668.271,32	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	22,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,06	0,00	0,00	22,06	SUPERAVIT
11	278.476,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.476,91	0,00	0,00	278.476,91	SUPERAVIT
12	104.763,79	0,00	0,00	135,50	0,00	0,00	104.628,29	0,00	0,00	104.628,29	SUPERAVIT
18	57.395,72	57.301,69	0,00	0,00	0,00	0,00	94,03	0,00	0,00	94,03	SUPERAVIT
19	132.440,79	4.269,75	0,00	0,00	0,00	0,00	128.171,04	0,00	0,00	128.171,04	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	347.315,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.315,34	0,00	0,00	347.315,34	SUPERAVIT
34	1.027.240,81	2.674,48	186.338,14	1.043.530,69	0,00	0,00	-205.302,50	0,00	0,00	-205.302,50	DÉFICIT
35	1.352.616,64	0,00	0,00	166.989,93	0,00	0,00	1.185.626,71	0,00	0,00	1.185.626,71	SUPERAVIT

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

36	385.261,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.261,44	0,00	0,00	385.261,44	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	2.838.950,34	77,17	14.515,91	124.468,57	0,00	0,00	2.699.888,69	0,00	0,00	2.699.888,69	SUPERAVIT
39	54.374,61	0,00	323,58	0,00	0,00	0,00	54.051,03	0,00	0,00	54.051,03	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	32.382,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,90	0,00	0,00	32.382,90	SUPERAVIT
44	85.982,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.982,08	0,00	0,00	85.982,08	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	643.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	0,00	643.000,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	175.752,86	0,00	0,00	175.507,26	0,00	0,00	245,60	0,00	0,00	245,60	SUPERAVIT
53	730.410,08	0,00	0,00	237.564,66	0,00	0,00	492.845,42	0,00	0,00	492.845,42	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	35.070,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.070,15	0,00	0,00	35.070,15	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	324.017,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.017,58	0,00	0,00	324.017,58	SUPERAVIT
65	346.206,10	0,00	2.446,00	2.576,40	0,00	0,00	341.183,70	0,00	0,00	341.183,70	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	368.100,26	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	366.100,26	0,00	0,00	366.100,26	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	1.349.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.191,00	0,00	0,00	1.349.191,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	1.200.736,02	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.100.736,02	0,00	0,00	1.100.736,02	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	3.399,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,85	0,00	0,00	3.399,85	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	94.665,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.665,08	7.355,08	0,00	87.310,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**113.333.257,44**	**110.309,69**	**439.074,82**	**2.864.110,30**	**0.00**	**0,00**	**109.919.762,63**	**99.462.203,47**	**0,00**	**10.457.559,16**	

B			**RECURSOS ORDINÁRIOS**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	6.007.182,35	124.708,61	326.599,96	1.745.658,67	0,00	0,00	3.810.215,11	SUPERAVIT
T.	**6.007.182,35**	**124.708,61**	**326.599,96**	**1.745.658,67**	**0,00**	**0,00**	**3.810.215,11**	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	CUMPRIU
8	729.883,03	891,71	0,00	52.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.551,32	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	22,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,06	CUMPRIU
11	278.476,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.476,91	CUMPRIU
12	104.763,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.763,79	CUMPRIU
18	57.395,72	57.301,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,03	CUMPRIU
19	132.440,79	4.269,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.171,04	CUMPRIU
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	347.315,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.315,34	CUMPRIU
34	1.027.240,81	2.674,48	0,00	186.338,14	66.436,55	0,00	0,00	0,00	0,00	771.791,64	CUMPRIU

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

35	1.352.616,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.616,64	CUMPRIU
36	385.261,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.261,44	CUMPRIU
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
38	2.838.950,34	77,17	25,08	14.490,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.357,26	CUMPRIU
39	54.374,61	0,00	323,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.051,03	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
43	32.382,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,90	CUMPRIU
44	85.982,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.982,08	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
50	643.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
52	175.752,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.752,86	CUMPRIU
53	730.410,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.410,08	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	35.070,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.070,15	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	324.017,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.017,58	CUMPRIU
65	346.206,10	0,00	0,00	2.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.760,10	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	368.100,26	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.100,26	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
76	1.349.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.191,00	CUMPRIU

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
79	1.200.736,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.736,02	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	3.399,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,85	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	87.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.310,00	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										**0,00**	

	RECURSOS NÃO VINCULADOS										
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	**B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**							**AJUSTES**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)**	**CUMPRIU/ DESCUMPRIU**
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			**DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020**					
FR	**VALOR REGISTRADO**	**DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE**	**2º E 3º QUADRIMESTRES**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**NÃO EMPENHADAS**	**Inscritas em RP Não PROCESSADOS**	**EMPENHADAS E CANCELADAS**			
0	6.007.182,35	124.708,61	230.895,55	95.704,41	538.751,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017.122,53	CUMPRIU

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

1	979.590,22	15.759,48	1.506,82	37.850,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.473,00	**CUMPRIU**
2	201.163,19	29.335,41	141.653,45	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.172,33	**CUMPRIU**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										**5.971.767,86**	

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Bruno Godoy Azevedo Santos em 14/10/2021 12:06 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 994F5

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer n°: **MPC/AF/1562/2021**

Processo n°: @PCP 21/00133700

Origem: Prefeitura de Porto União

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.1510

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Porto União, referentes ao exercício de 2020 (fls. 4/310).

Auditores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 367/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrições legais (fls. 311/400).

Vieram-me os autos.

2 – ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.[1]

[1] Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...]

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressalvar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 – Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

§ 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5°, da Constituição Estadual.[2]

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 27 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei n° 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.[3]

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, excluído o resultado orçamentário do regime Próprio de Previdência, demonstrou superávit orçamentário de R$ 7.380.595,86, resultante da diferença entre a receita realizada (R$ 90.578.234,80) e a despesa empenhada (R$ 83.197.638,94) no exercício de 2020.[4]

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R$ 102.609.918,15 em receitas correntes e empenhados R$ 75.132.459,77 em despesas correntes,[5] de modo que houve superávit de R$ 27.477.458,38 no orçamento

[2] Art. 113. [...] § 5° O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

[3] "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei n° 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão n° TCU-3353/2008 – 2ª Câmara).

[4] Nos termos do art. 35 da Lei n° 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

[5] Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

corrente, importando em capitalização do município sob o viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital – aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado – arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R$ 4.487.380,54.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R$ 12.542.228,01.

Não houve arrecadação de receitas de capital oriundas de operações de crédito, para fins de comparação com o volume das despesas de capital executadas, a teor do art. 167, inc. III, da Constituição.[6]

2.3 – Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R$ 292.874.960,72.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R$ 50.661.222,44 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obtemperar que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público

[6] Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

"não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais" (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,[7] constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R$ 288.299.378,50.[8]

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município, excluído o RPPS, resultou em superávit financeiro de R$ 14.267.774,27, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, feita igual exclusão, ocorreu variação positiva de R$ 8.577.764,20.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,[9] o

[7] De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), "os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções".

[8] Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

[9] Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

município apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – quanto aos recursos não vinculados, porém situação deficitária quanto a algumas fontes vinculadas, em parcial consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8°, parágrafo único,[10] e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.[11]

2.3.1 – Regime Próprio de Previdência Social

A fiscalização dos regimes próprios de previdência social vem ganhando cada vez mais destaque no âmbito do controle externo, por refletir no equilíbrio intergeracional dos entes, podendo inclusive ensejar opinião adversa no exame das contas municipais - a teor da orientação consignada no item *39.2*, inc. V, alínea 'h',[12] da Resolução n° ATRICON-1/2021 -,[13] com base nos tópicos

orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

[10] O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1°, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item *2* do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo n° 6/2020.

[11] Art. 8°. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

[12] 39 No que se refere às situações que ensejam opinião com ressalva, adversa ou abstenção de opinião no relatório técnico: [...] 39.2 Emitir opinião adversa quanto à execução orçamentária, financeira e fiscal, salvo devida motivação, quando houver, dentre outros: [...] V – inobservância dos princípios e regras constitucionais e infraconstitucionais relativos à gestão fiscal responsável, em especial quanto ao(s) ou à(s): [...]
h) gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução ATRICON n° 05/2018.

[13] Disponível em: https://bityli.com/XRLSK.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

estabelecidos no item 24, alínea 'm',[14] da Resolução n° ATRICON-5/2018.[15]

Conforme estipulou o art. 9°, § 1°, da Emenda Constitucional n° 103/2019, tem-se que "o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios".

No caso, auditores da DGO constataram situação de equilíbrio atuarial no Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do ente, em atenção ao art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal[16] e ao art. 40, *caput*, da Constituição.[17]

---

[14] 24 Buscar, na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social: [...] m) incluir no parecer prévio das contas de governo os temas destacados a seguir, em função da materialidade quanto à demonstração da política previdenciária: I. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; II. a adimplência mensal dos parcelamentos e contribuições previdenciárias dos servidores, inativos e pensionistas, e aquelas a cargo do Ente Federativo (contribuição normal e suplementar); III. implementação e efetividade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, quando houver, utilizando como referência o Indicador de Situação Previdenciária para a definição dos RPPS a serem avaliados nas Contas de Governo; IV. inexistência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social para os servidores titulares de cargos efetivos, e mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, exceto para os membros das Forças Armadas.

[15] Disponível em: https://bityli.com/gmyHM.

[16] Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

[17] Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Por outro lado, consignou-se situação de desiquilíbrio atuarial no Fundo Financeiro do RPPS municipal.

Já em consulta à última Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) para o exercício de 2020, disponível no sistema de informações dos regimes públicos de previdência social (CADPREV),[18] consta situação regular do município no tocante aos ditames da Lei n° 9717/98,[19] sem existência de ação judicial.[20]

Finalmente, cabe mencionar o advento de importantes normas destinadas à concretização e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência municipais, quais sejam: Emenda Constitucional n° 103/2019 (aplicável aos municípios nos termos e condições da Nota Técnica n° SEI-12212/2019/ME);[21] Portaria n° SPREV-1348/2019[22] - aplicável nos termos do item *1* do

---

[18] Disponível em: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml.

[19] Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

[20] A obtenção do CRP não significa necessariamente regularidade frente ao controle externo, considerando a possibilidade de interpretações distintas e a concessão de prazos diferentes dos estipulados pelo Ministério da Economia, assim como a obtenção de informações, por parte dos órgãos de fiscalização, de irregularidades não detectadas pelo Governo Federal. Porém, a ausência do CRP configura penalidade institucional aplicada ao ente federativo, com a suspensão das transferências voluntárias, dos empréstimos/financiamentos e impedimento de celebrar acordos e contratos com a União, razão pela qual a ausência do CRP tem impacto direto nas contas de governo.

[21] Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/aplicacao-da-emenda-constitucional-no-103-de-2019-aos-rpps.

[22] Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo n° 10133.101237/2019-73). Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.348-de-3-de-dezembro-de-2019-231269862.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Prejulgado 2229 -;[23] e Portaria n° MF-464/2018,[24] a teor do seu art. 79,[25] aplicável por força do item *1* do Prejulgado 2246.[26]

Incumbe ao município atentar para a completa adequação do seu regime às normas mencionadas e suas futuras atualizações, no que lhe for aplicável, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares incidentes.

2.4 – Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo

---

[23] **Prejulgado 2229**: "1. As regulamentações acerca da matéria, como a Portaria n. SPREV 1.348/2019, que estipulou parâmetros e prazos para Estados e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - ao atendimento das disposições do art. 9° da Emenda Constitucional n. 103/2019, serão também aplicáveis pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para exercício de sua fiscalização. [...]."

[24] Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/50863383/do1-2018-11-20-portaria-n-464-de-19-de-novembro-de-2018-50863118.

[25] Art. 79. A aplicação dos parâmetros previstos nesta Portaria é facultativa para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

[26] **Prejulgado 2246**: "1. A Portaria MF n.464/2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS- da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, será também aplicável pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para exercício de sua fiscalização. [...]."

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

transferências,[27] conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4°, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei n° 14.113/2020).[28]

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei n° 11.494/2007.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2°, da Lei n° 11.494/2007, haja vista a utilização, no 1° trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),[29] a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe

[27] Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

[28] Art. 53. Fica revogada, a partir de 1° de janeiro de 2021, a Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

[29] Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,[30] "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos".

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 – Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

---

exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

[30] ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado nº 1728),[31] bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.[32]

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente
não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 – Conselhos municipais

[31] Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1º, IV, "c", da LC nº 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

[32] Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Nos termos do art. 7°, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa n° TC-20/2015,[33] as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7°, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa n° TC-20/2015.

2.8 – Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto n° 7185/2010[34] estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a

[33] Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

[34] Revogado pelo art. 19 do Decreto n° 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1° de janeiro de 2023".

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2°, § 1° e § 2°, inc. III, e art. 4°, inc. II, ambos do Decreto n° 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. I, do Decreto n° 7185/2010.[35]

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o parcial cumprimento dos 3 (três) itens de

[35] a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. II, do Decreto n° 7185/2010,[36] haja vista as deficiências de informação detectadas no que tange ao "lançamento".

O caso não revela grave descumprimento das exigências estipuladas na Lei da Transparência e respectiva regulamentação, inviabilizando o enquadramento da restrição como causa de rejeição, de modo que se afigura suficiente a expedição de recomendação quanto ao ponto.

2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> XI – CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8° e o anexo II da Instrução Normativa n° TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

[36] a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1°, inc. II, da Portaria n° TC-6/2021.[37]

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

> I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]
> IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;
> X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]
> XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar

[37] Art. 1° Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II – dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

> inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;
> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;
> XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]
> XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e
> XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN n° TC-20/2015, nos termos da Portaria n° TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria n° TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:[38]

> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]
>
> 2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.
>
> 3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

[38] Parecer disponível em: http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o consequente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXII do Anexo II da IN n° TC-20/2015.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,[39] novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

[39] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

2.10 – Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

> - universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal, com vistas ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.[40]

2.11 – Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 675 infectados, 663 curados e 10 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,[41] com vistas à

[40] Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

[41] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R$ 4.838.524,20.

2.12 – Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas no relatório técnico não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município apresentou superávit no resultado orçamentário, sem denotar fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo, além disso, cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, bem como respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.[42]

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Porto União, referentes ao exercício de 2020.

3.2 – RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,[43] quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários

[42] Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.
§ 1° Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.
§ 2° Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

[43] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4 - RECOMENDAÇÕES ao Governo Municipal que:

3.4.1 - sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e

3.4.2 - seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.5 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.6 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3°, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.7 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB,

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2021.

ADERSON FLORES

Procurador de Contas

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores em 21/10/2021 14:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: E637D

PROCESSO: @PCP 21/00133700
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Porto União
RESPONSÁVEL: Eliseu Mibach
INTERESSADO: Sandro Luciano Calikoski
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Porto União referente ao exercício de 2020, Sr. Eliseu Mibach, em cumprimento ao

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 367/2021, analisou o balanço anual do exercício de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

> 11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II do Decreto Federal n° 7.185/2010 vigente à época (Capítulo 7).
>
> 11.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais, no montante de R$ 100.000,00, e das Emendas Parlamentares de Bancada no montante de R$ 300.000,00, em FR diversa, bem como das Emendas Parlamentares Impositivas do Estado, no montante de R$ 150.420,00 no código da receita 17289911 em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020), com o Comunicado desta Diretoria e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 52 - 62 dos autos e Documento 2 e 3 do Anexo ao Relatório de Instrução).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no ensino e FUNDEB, dos pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da meta 1 do Plano Nacional de Educação, bem como que o Tribunal determine ao responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas para o cumprimento da transparência na gestão fiscal.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1562/2021, da lavra do Exmo. Procurador Aderson Flores, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com recomendações.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R$ 107.097.298,69**, equivalendo a **81,74% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R$ 91.545.579,25**, equivalendo a **63,54%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R$ 15.551.719,44**, correspondendo a **14,52%** da receita arrecadada.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R$ 14.267.774,27.** Desse resultado foi possível concluir que para cada R$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Ainda quanto a esse aspecto, os auditores apreciaram a **situação atuarial do regime próprio de previdência do município**, destacando, com

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

base nos dados apresentados no Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2020, que houve equilíbrio entre as receitas futuras e os benefícios futuros projetados. Observou-se, ainda, um superávit técnico atuarial no RAA de 2020, com data-base em 31.12.2019, indicando que em 2020 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros. Por outro lado, consignou-se situação de desiquilíbrio atuarial no Fundo Financeiro do RPPS municipal.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	**Sim**	**8.113.028,86** (15,00%)	**13.278.021,33** (24,55%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	**Sim**	**13.944.947,98** (25,00%)	**14.138.490,63** (25,35%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	**Sim**	**6.504.279,37** (60,00%)	**9.940.245,30** (91,70%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	**Sim**	**10.298.442,33** (95,00%)	**10.681.871,92** (98,54%)
GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	**Sim**	**55.191.384,25** (60,00%)	**44.013.315,65** (47,85%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	**Sim**	**49.672.245,83** (54,00%)	**41.713.065,51** (45,35%)
	Gastos com pessoal do Poder	**Sim**	**5.519.138,43**	**2.300.250,14**

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

	Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).		(6,00%)	(2,50%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos pareceres (fls. 249-274). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos Pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos Pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal,** em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Segundo a DGO, a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos. Já o segundo item no primeiro critério (I - Quanto à forma) restou prejudicado em razão da data do acesso ao portal (fl. 361).

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

De treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, apenas um item não foi atendido de forma adequada, enquanto outro teve sua análise prejudicada. E por tal motivo, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) **e com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está fora do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 39,46% (item 8.2.2, fls. 367-368) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 73,85% (item 8.2.3, fls. 368-370).

No comparativo com o exercício de 2019, a DGO registrou no município uma diminuição, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 41,93%) e um aumento da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 58,25%).

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

No item 9 do relatório técnico, restou verificado que o Município de Porto União **não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa**, tanto com recursos ordinários quanto vinculados, evidenciando o **cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000**

No item 10 do relatório técnico, a DGO apresentou os gastos realizados pelo município no combate à pandemia da Covid19, especificados por fontes de recursos (FRs 42, 51, 52 e 53), totalizando o montante de R$ 107.097.298,69, o que representa o percentual de 4.52% das receitas do Município.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

Quanto à **impropriedade contábil enunciada no item 11.2.2** do relatório técnico, observo que não apresenta reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, não constituindo, por si só, fator para rejeição das contas. Contudo, merece ser revista e corrigida pela Administração Municipal, configurando-se como matéria passível de recomendação.

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referente ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, em razão da automatização dos processos, não houve apuração quanto ao conteúdo (fls. 166-226).

De todo modo, o Ministério Público de Contas verificou os termos do Relatório de Controle de Interno, conforme dispõe o art. 8º e o Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, e constatou a presença das informações mínimas obrigatórias para o exercício (incisos I, IX, X, XVII, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXII do citado Anexo II).

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2021, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Porto União, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 367/2021:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II do Decreto Federal n° 7.185/2010 vigente à época (item 11.2.1 e capítulo 7 do Relatório DGO n. 3672021);

2.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais, no montante de R$ 100.000,00, e das Emendas Parlamentares de Bancada no montante de R$ 300.000,00, em FR diversa, bem como das Emendas Parlamentares Impositivas do Estado, no montante de R$ 150.420,00 no código da receita 17289911 em desacordo com a Tabela de

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

Destinação da Receita Pública (https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020), com o Comunicado desta Diretoria e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 11.2.1 e item 3.3, Anexo 10 às fls. 52 - 62 dos autos e Documento 2 e 3 do Anexo ao Relatório DGO n. 367/2021).

3. Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4. Recomendar ao Município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

6. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

7. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 367/2021.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

9. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 367/2021 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

10. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 367/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Porto União, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 21 de outubro de 2021.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 09/11/2021 19:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 92B82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 21/00133700
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020
Responsável: Eliseu Mibach
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 167/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas do Prefeito Municipal de Porto União, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo de Porto União, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de Controle Interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no ***Relatório DGO n. 367/2021***:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7°, II, do Decreto n. 7.185/2010, vigente à época (item 11.2.1 e Capítulo 7 do Relatório DGO);

2.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais, no montante de R$ 100.000,00, e das Emendas Parlamentares de Bancada, no montante de R$ 300.000,00, em FR diversa, bem como das Emendas Parlamentares Impositivas do Estado, no montante de R$ 150.420,00 no código da receita 17289911, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020), com o Comunicado desta Diretoria e com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 11.2.1 e 3.3, Anexo 10, de fs. 52 - 62 dos autos e Documento 2 e 3 do Anexo ao Relatório DGO).

3. Recomenda ao Município de Porto União que:

3.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

3.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 10/11/2021 20:07 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 97524

3.4. após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores de Porto União a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Solicita à Câmara de Vereadores de Porto União que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

6.1. à Câmara Municipal de Porto União;

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 367/2021*** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Porto União, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

6.2.2. à Prefeitura Municipal de Porto União.

Ata n.: 41/2021
Data da sessão n.: 03/11/2021 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 10/11/2021 20:07 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 97524

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 20860/2021 Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
GILDO LUIZ MASSELAI
Câmara Municipal de Porto União
Praça Hercílio Luz, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00133700**.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00133700, do(a) Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 7529AF4E-7, Processo: 2100133700.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:45

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 16/11/2021 17:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 3E7F4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 20863/2021 Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Ao Senhor Controlador Interno
LUDGERON MARCOS ILCHECHEN
Prefeitura Municipal de Porto União
Rua Padre Anchieta, 126, A/C Prefeitura Municipal de Porto União - Controle Interno, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00133700**

Senhor Controlador Interno

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00133700, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 104E3C06-1, Processo: 2100133700.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:45

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 16/11/2021 17:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 502EE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 20862/2021 Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal
ADRIELY APARECIDA DE BRITO ROCHA
Conselho Municipal de Educação de Porto União
Rua Frei Rogério, 367, A/C Secretaria Municipal de Educação, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00133700**.

Senhora Presidente de Conselho Municipal

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00133700, do(a) Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 8F05686D-E, Processo: 2100133700.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:46

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 16/11/2021 17:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 72005

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 20859/2021 Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal
ELISEU MIBACH
Prefeitura Municipal de Porto União
Rua Padre Anchieta, 126, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00133700**

Senhor Prefeito Municipal

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 3/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00133700, do(a) Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 57122228-D, Processo: 2100133700.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:46

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 16/11/2021 17:54.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 8C1AA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100133700
Solicitante: Ludgeron Marcos Ilchechen

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20859/2021 foi recebido no dia 17 de November de 2021, às 8:15, pelo usuário Ludgeron Marcos Ilchechen, cujo endereço IP de acesso é 177.220.151.250.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Ludgeron Marcos Ilchechen em 17/11/2021 08:16.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 78A2D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100133700
Solicitante: Ludgeron Marcos Ilchechen

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20860/2021 foi recebido no dia 17 de November de 2021, às 8:23, pelo usuário Ludgeron Marcos Ilchechen, cujo endereço IP de acesso é 177.220.151.250.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Ludgeron Marcos Ilchechen em 17/11/2021 08:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 83374

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100133700
Solicitante: Ludgeron Marcos Ilchechen

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20862/2021 foi recebido no dia 17 de November de 2021, às 8:24, pelo usuário Ludgeron Marcos Ilchechen, cujo endereço IP de acesso é 177.220.151.250.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Ludgeron Marcos Ilchechen em 17/11/2021 08:25.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 06383

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100133700
Solicitante: Ludgeron Marcos Ilchechen

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20863/2021 foi recebido no dia 17 de November de 2021, às 8:25, pelo usuário Ludgeron Marcos Ilchechen, cujo endereço IP de acesso é 177.220.151.250.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Ludgeron Marcos Ilchechen em 17/11/2021 08:26.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 4D247

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 23188/2021 Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
GILDO LUIZ MASSELAI
Câmara Municipal de Porto União
Praça Hercílio Luz, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00133700**.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 21/00133700, do(a) Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: C7B3F774-7, Processo: 2100133700.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:47

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 15/12/2021 16:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 57C0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100133700
Solicitante: Ludgeron Marcos Ilchechen

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 23188/2021 foi recebido no dia 17 de December de 2021, às 9:7, pelo usuário Ludgeron Marcos Ilchechen, cujo endereço IP de acesso é 177.220.151.250.

Disponibilizado para Jéssica Batista dos Santos - 011.744.669-60 em 27/04/2023 - 09:28:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Ludgeron Marcos Ilchechen em 17/12/2021 09:08.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2100133700 e o codigo: 8384F